

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO

'Das nascentes do Rio Iguaçu'



FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 1006/16 - DE 24.30 DE OUTUBRO DE 2016 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E SUAS ALTERAÇÕES

Lei



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1124/2016.
DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

SÚMULA: "Revoga a Lei Municipal n.
1039 de 10 de novembro de 2014".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO
PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica integralmente revogada a Lei Municipal n. 1039 de 10 de novembro
de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de outubro de 2016.

Marcio Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

do valor total do lançamento tributário de IPTU, excluída a aplicação do
desconto.

Art. 4º No caso de imóveis que, por suas peculiaridades, a aplicação dos
procedimentos previstos nesta Lei conduzir a tributação manifestamente
considerada inadequada, poderá ser adotado, a requerimento do interessado,
no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do lançamento tributário, processo de
avaliação especial sujeito à análise e aprovação do órgão técnico da Secretaria
Municipal de Urbanismo.

Art. 5º Para fins de ITBI prevalecerá sobre o valor venal do imóvel calculado,
pelos critérios da Planta Genérica, e das respectivas tabelas, o valor
comprovado de referido imóvel, nunca menor que o valor venal fixado.

Art. 6º Excepcionalmente para o exercício de 2017 o lançamento tributário do
Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU – ocorrerá em 10 de fevereiro de
2017.

Parágrafo único. O parcelamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU
– será definido e regulamentado por ato do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 7º Fica instituído o valor mínimo de lançamento do Imposto Predial
Territorial Urbano – IPTU – por indicação fiscal cadastrada no Município de
Fazenda Rio Grande no valor de 03 (três) UFM.

Art. 8º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo regulamentar a presente
Lei, naquilo que couber.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de outubro de 2016.

Marcio Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações, CEP 83.823-901, Fazenda Rio Grande - PR

ATENAS	10	012	D	3,4166
URUGUAI	10	013	B	2,8471
VENEZUELA	10	013	A	3,4166
BOLIVIA	10	013	D	2,8471
COLOMBIA	10	013	C	2,8471
ARGELIA	10	014	C	4,2707
ESPAÑHA	10	014	B	4,2707
DAS AMERICAS	10	014	D	5,6943
ITALIA	10	014	A	7,1178
MARROCOS	10	015	B	4,2707
PORTUGAL	10	015	E	5,6943
ARGELIA	10	015	A	4,2707
EGITO	10	015	C	4,2707
DAS AMERICAS	10	015	F	5,6943
PORTO RICO	10	015	D	3,7013
BRASIL	10	019	B	7,1178
EGITO	10	019	C	4,2707
ESPAÑHA	10	019	D	4,2707
ITALIA	10	019	A	7,1178
BRASIL	10	020	D	7,1178
MACAU	10	020	B	3,9860
COLOMBIA	10	020	A	5,1248
EGITO	10	020	C	4,2707
PERU	10	021	C	2,8471
MACAU	10	021	D	3,9860
BOLIVIA	10	021	B	2,8471
COLOMBIA	10	021	A	3,4166
URUGUAI	10	022	B	2,8471
PERU	10	022	C	2,5624
BOLIVIA	10	022	D	2,8471
COLOMBIA	10	022	A	2,8471
PERU	10	023	A	2,8471
MACAU	10	023	D	3,9860
EGITO	10	023	C	3,4166
ALBANIA	10	023	B	2,8471
PERU	10	024	A	2,8471
COSTA RICA	10	024	B	2,8471
EGITO	10	024	C	2,8471
ALBANIA	10	024	D	2,8471
PERU	10	025	A	2,8471
BOLIVIA	10	025	B	2,8471
COSTA RICA	10	025	D	2,8471
EGITO	10	025	C	2,8471
URUGUAI	10	026	B	2,8471
PERU	10	026	A	2,5624
BOLIVIA	10	026	D	2,8471
EGITO	10	026	C	2,8471
PARAGUAI	10	027	C	3,9860
PORTUGAL	10	027	D	5,6943
EGITO	10	027	A	4,2707
IRA	10	027	B	3,7013
PORTO RICO	10	027	E	3,7013



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1125/2016.
DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

SÚMULA: "Aprova a planta genérica de
valores para cálculos dos valores para
efeitos do lançamento do Imposto Predial
Territorial Urbano – IPTU, para o exercício
de 2017, e confere outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO
PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Para apuração do valor venal dos imóveis para efeito do lançamento do
Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU – para o exercício de 2017 fica
aprovada a Planta Genérica de Valores constante no anexo I desta Lei, que
fixa novos valores por metro quadrado de terreno.

Parágrafo único. Os novos valores determinados na forma do caput serão
expressos em UFM – Unidade Fiscal do Município.

Art. 2º Os demais valores, fatores, índices e critérios para efeitos de
lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano, para o exercício de 2017
permanecem os mesmos fixados pela Lei n.º 523, de 06 de dezembro de 2007,
ou outra que venha a alterá-la.

Art. 3º Excepcionalmente os valores lançados a título de Imposto Predial
Territorial Urbano – IPTU – para o exercício de 2017 terão os seguintes
benefícios:

I – 20% (vinte por cento) de desconto para pagamento de parcela única até a
data de 10 de março de 2017;

II – 15% (quinze por cento) de desconto para pagamento em 02 (duas)
parcelas com datas de vencimento em 10 de março de 2017 e 10 de abril de
2017, respectivamente;

III – 10% (dez por cento) de desconto para pagamento de parcela única até a
data de 24 de março de 2017;

IV – 5% (cinco por cento) de desconto para pagamento de parcela única até a
data de 20 de abril de 2017.

Parágrafo único. Caso seja realizado o pagamento de apenas uma das
parcelas determinadas no inciso II, deste artigo, o valor recolhido será abatido

Rua Jacarandá, 300, Nações, CEP 83.823-901, Fazenda Rio Grande - PR

ANEXO I – RELATÓRIO DE FACE DE QUADRA E RESPECTIVOS VALORES BÁSICOS POR METRO QUADRADO (M²).
A TABELA ABAIXO INDICA OS VALORES POR METRO QUADRADO (M²) EM CADA FACE DE QUADRA.

Logradouro/Face de Quadra	Sector	Quadra	Campo	Valor m² em UFM/Face de Quadra
JACARANDA	10	001	A	9,9650
JEQUITIBA	10	001	B	5,6943
GRECIA	10	001	C	5,6943
DAS AMERICAS	10	001	D	5,6943
FRANCA	10	002	B	5,6943
JACARANDA	10	002	A	9,9650
JEQUITIBA	10	002	D	5,6943
GRECIA	10	002	C	5,6943
FRANCA	10	003	D	5,6943
INGLATERRA	10	003	B	5,6943
JACARANDA	10	003	A	9,9650
GRECIA	10	003	C	5,6943
INGLATERRA	10	004	D	5,6943
JACARANDA	10	004	A	9,9650
MACEDONIA	10	004	B	5,6943
ITALIA	10	004	C	7,1178
JACARANDA	10	005	A	9,9650
MACEDONIA	10	005	D	5,6943
BELGICA	10	005	B	7,1178
JAPAO	10	005	C	7,1178
BRASIL	10	006	B	9,9650
JACARANDA	10	006	A	9,9650
BELGICA	10	006	C	7,1178
JEQUITIBA	10	007	B	5,6943
GRECIA	10	007	A	5,6943
DAS AMERICAS	10	007	D	5,6943
ITALIA	10	007	C	7,1178
FRANCA	10	008	B	5,6943
JEQUITIBA	10	008	D	5,6943
GRECIA	10	008	A	5,6943
ITALIA	10	008	C	7,1178
FRANCA	10	009	D	5,6943
INGLATERRA	10	009	B	5,6943
GRECIA	10	009	A	5,6943
ITALIA	10	009	C	7,1178
BRASIL	10	010	C	7,1178
MACEDONIA	10	010	E	5,6943
BELGICA	10	010	B	7,1178
JAPAO	10	010	A	7,1178
ITALIA	10	010	D	7,1178
BRASIL	10	011	D	7,1178
VENEZUELA	10	011	A	5,1248
COLOMBIA	10	011	C	5,1248
ATENAS	10	011	B	3,4166
VENEZUELA	10	012	A	4,2707
BOLIVIA	10	012	B	2,8471
COLOMBIA	10	012	C	3,4166

PARAGUAI	10	028	C	3,9860
CANADA	10	028	B	3,7013
EGITO	10	028	A	4,2707
IRA	10	028	D	3,7013
PARAGUAI	10	029	C	3,9860
CANADA	10	029	D	3,7013
EGITO	10	029	A	4,2707
MEXICO	10	029	B	4,2707
BRASIL	10	030	B	3,9860
PARAGUAI	10	030	C	4,2707
MEXICO	10	031	E	5,6943
BRASIL	10	031	C	3,9860
PARAGUAI	10	031	D	2,8471
ARGENTINA	10	031	B	2,8471
COSTA RICA	10	031	A	4,2707
EGITO	10	032	C	3,7013
PARAGUAI	10	032	B	2,8471
BOLIVIA	10	032	B	2,8471
COSTA RICA	10	032	D	2,8471
EGITO	10	032	A	2,8471
PARAGUAI	10	033	C	3,7013
BOLIVIA	10	033	D	2,8471
EGITO	10	033	A	2,8471
GUIANA	10	033	B	2,8471
URUGUAI	10	034	B	2,8471
PARAGUAI	10	034	C	3,4166
EGITO	10	034	A	2,8471
GUIANA	10	034	D	2,8471
PARAGUAI	10	035	A	3,9860
PORTUGAL	10	035	D	5,6943
CANADA	10	035	B	3,7013
SAN MARINO	10	035	C	3,7013
PORTUGAL	10	036	D	5,1248
CANADA	10	036	B	3,7013
SAN MARINO	10	036	A	3,7013
ARABIA SAUDITA	10	036	C	3,7013
PARAGUAI	10	037	A	3,9860
CANADA	10	037	D	3,7013
MEXICO	10	037	B	3,7013
ARABIA SAUDITA	10	037	C	3,7013
BRASIL	10	038	B	5,1248
PARAGUAI	10	038	A	3,9860
MEXICO	10	038	D	3,7013
ARABIA SAUDITA	10	038	C	3,7013
BRASIL	10	039	D	5,1248
JORDANIA	10	039	C	2,8471
PARAGUAI	10	039	A	3,9860
ARGENTINA	10	039	B	2,8471
JORDANIA	10	040	C	2,8471
PARAGUAI	10	040	A	3,7013
ARGENTINA	10	040	D	2,8471
COSTA RICA	10	040	B	2,8471

JORDANIA	10	041	C	2,8471
PARAGUAI	10	041	A	3,7013
BOLIVIA	10	041	B	2,8471
COSTA RICA	10	041	D	2,8471
JORDANIA	10	042	C	2,8471
PARAGUAI	10	042	A	3,7013
BOLIVIA	10	042	D	2,8471
GUIANA	10	042	B	2,8471
URUGUAI	10	043	B	2,8471
JORDANIA	10	043	C	2,8471
PARAGUAI	10	043	A	3,4166
GUIANA	10	043	D	2,8471
BRASIL	10	044	B	5,1248
PAQUISTAO	10	044	C	5,1248
PORTUGAL	10	044	D	5,1248
ARABIA SAUDITA	10	044	A	3,7013
BRASIL	10	045	B	5,1248
PAQUISTAO	10	045	A	5,1248
PORTUGAL	10	045	C	5,1248
PORTUGAL	10	046	D	5,1248
URUGUAI	10	047	B	2,8471
JORDANIA	10	047	A	2,8471
AUSTRIA	10	047	C	2,8471
GUIANA	10	047	D	2,8471
MARROCOS	10	048	D	4,2707
ARGELIA	10	048	A	4,2707
EGITO	10	048	C	4,2707
PANAMA	10	048	B	4,2707
ARGELIA	10	049	A	4,2707
EGITO	10	049	C	4,2707
ESPAÑHA	10	049	B	4,2707
PANAMA	10	049	D	4,2707
BRASIL	10	050	D	5,1248
JORDANIA	10	050	A	2,8471
PORTUGAL	10	050	E	5,1248
ARGENTINA	10	050	B	3,4166
CISNE	10	050	C	2,8471
JORDANIA	10	051	A	2,8471
ARGENTINA	10	051	D	3,4166
COSTA RICA	10	051	B	3,4166
CISNE	10	051	C	2,8471
JORDANIA	10	052	A	2,8471
BOLIVIA	10	052	B	3,4166
COSTA RICA	10	052	D	3,4166
CISNE	10	052	C	2,8471
JORDANIA	10	053	A	2,8471
BOLIVIA	10	053	D	3,4166
GUIANA	10	053	B	2,8471
CISNE	10	053	C	2,8471
AUSTRIA	10	054	C	2,8471
BOLIVIA	10	054	D	2,8471
GUIANA	10	054	B	2,8471

COLOMBIA	11	010	A	1,9930
PERU	11	011	C	1,9930
SENEGAL	11	011	D	1,9930
SUDAO	11	011	B	1,8506
COLOMBIA	11	011	A	1,9930
URUGUAI	11	012	D	2,8471
PERU	11	012	A	2,2777
PARAGUAI	11	012	C	3,4166
CHILE	11	012	B	2,8471
EQUADOR	11	013	B	2,2777
PERU	11	013	A	2,2777
PARAGUAI	11	013	C	2,8471
CHILE	11	013	D	2,8471
EQUADOR	11	014	D	2,2777
GROELANDIA	11	014	B	2,1354
PERU	11	014	A	2,1354
PARAGUAI	11	014	C	2,8471
GROELANDIA	11	015	D	2,1354
PERU	11	015	A	2,1354
PARAGUAI	11	015	C	2,8471
EL SALVADOR	11	015	B	2,1354
GUATEMALA	11	016	B	2,1354
PERU	11	016	A	2,1354
PARAGUAI	11	016	C	2,5624
EL SALVADOR	11	016	D	2,1354
GUATEMALA	11	017	D	2,1354
PERU	11	017	A	2,1354
SANTIAGO	11	017	B	2,1354
PARAGUAI	11	017	C	2,5624
BUENOS AIRES	11	018	B	2,1354
PERU	11	018	A	2,1354
SANTIAGO	11	018	D	2,1354
PARAGUAI	11	018	C	2,5624
BUENOS AIRES	11	019	D	2,1354
PERU	11	019	A	1,9930
SENEGAL	11	019	B	1,9930
PARAGUAI	11	019	C	2,5624
LA PAZ	11	020	B	1,9930
PERU	11	020	A	1,9930
SENEGAL	11	020	D	1,9930
PARAGUAI	11	020	C	2,5624
LA PAZ	11	021	D	1,9930
PERU	11	021	A	1,9930
SUDAO	11	021	B	1,8506
PARAGUAI	11	021	C	2,5624
NICARAGUA	11	022	B	1,8506
SUDAO	11	022	D	1,8506
PARAGUAI	11	022	C	2,2777
COLOMBIA	11	022	A	1,8506
NICARAGUA	11	023	D	1,8506
PARAGUAI	11	023	C	2,2777
COLOMBIA	11	023	A	1,8506

ANGOLA	11	038	B	1,8506
HONDURAS	11	038	D	1,8506
SUECIA	11	039	C	1,8506
PARAGUAI	11	039	A	2,2777
ANGOLA	11	039	D	1,8506
HONDURAS	11	039	F	1,8506
IRLANDA	11	039	E	1,8506
JARDIM OLINDA	11	039	B	1,8506
BUENOS AIRES	11	040	D	2,1354
NIGERIA	11	040	C	1,8506
LIBANO	11	040	B	1,8506
URUGUAI	11	041	D	2,8471
JORDANIA	11	041	A	2,8471
AUSTRIA	11	041	C	2,8471
CHILE	11	041	B	2,8471
EQUADOR	11	042	B	2,2777
JORDANIA	11	042	A	2,2777
AUSTRIA	11	042	C	2,5624
CHILE	11	042	D	2,8471
EQUADOR	11	043	D	2,2777
GROELANDIA	11	043	B	2,2777
JORDANIA	11	043	A	2,2777
AUSTRIA	11	043	C	2,5624
GROELANDIA	11	044	D	2,2777
JORDANIA	11	044	A	2,2777
AUSTRIA	11	044	C	2,4201
EL SALVADOR	11	044	B	2,2777
BUENOS AIRES	11	045	D	2,1354
FINLANDIA	11	045	C	2,1354
NIGERIA	11	045	A	1,8506
LIBANO	11	045	B	1,8506
MALASIA	11	046	B	1,8506
POLONIA	11	046	C	2,1354
LIBANO	11	046	D	1,8506
MALASIA	11	047	D	1,8506
POLONIA	11	047	C	2,1354
IRLANDA	11	047	B	1,9930
SUECIA	11	048	A	1,8506
POLONIA	11	048	C	2,1354
IRLANDA	11	048	D	1,9930
ISLANDIA	11	048	B	1,8506
MALTA	11	049	B	1,8506
SUECIA	11	049	A	1,8506
POLONIA	11	049	C	2,1354
ISLANDIA	11	049	D	1,8506
MALTA	11	050	D	1,8506
SUECIA	11	050	A	1,8506
POLONIA	11	050	C	2,1354
ESCOCIA	11	050	B	1,8506
SUECIA	11	051	A	1,8506
POLONIA	11	051	C	2,1354
ESCOCIA	11	051	D	1,8506

CISNE	10	054	A	2,8471
PORTUGAL	10	055	D	4,5554
BOLIVIA	10	055	B	2,8471
IUGOSLAVIA	10	055	C	2,8471
CISNE	10	055	A	2,8471
AUSTRIA	10	056	C	2,8471
PORTUGAL	10	056	D	4,5554
BOLIVIA	10	056	B	2,8471
IUGOSLAVIA	10	056	A	2,8471
PARAGUAI	10	057	C	3,7013
ARGENTINA	10	057	D	2,8471
COSTA RICA	10	057	B	2,8471
EGITO	10	057	A	2,8471
EQUADOR	11	001	B	2,2777
URUGUAI	11	001	D	2,8471
VENEZUELA	11	001	A	2,8471
COLOMBIA	11	001	C	2,5624
EQUADOR	11	002	D	2,2777
GROELANDIA	11	002	B	2,1354
VENEZUELA	11	002	A	2,5624
COLOMBIA	11	002	C	2,2777
GROELANDIA	11	003	D	2,1354
GUATEMALA	11	003	B	2,1354
VENEZUELA	11	003	A	2,5624
COLOMBIA	11	003	C	2,2777
BUENOS AIRES	11	004	B	2,1354
GUATEMALA	11	004	D	2,1354
VENEZUELA	11	004	A	2,5624
COLOMBIA	11	004	C	2,2777
BUENOS AIRES	11	005	D	2,1354
VENEZUELA	11	005	A	2,2777
COLOMBIA	11	005	C	1,9930
SURINAME	11	005	B	1,9930
EQUADOR	11	006	B	2,2777
URUGUAI	11	006	D	2,8471
PERU	11	006	C	2,2777
COLOMBIA	11	006	A	2,5624
EQUADOR	11	007	D	2,2777
GROELANDIA	11	007	B	2,1354
PERU	11	007	C	2,1354
COLOMBIA	11	007	A	2,2777
GROELANDIA	11	008	D	2,1354
GUATEMALA	11	008	B	2,1354
PERU	11	008	C	2,1354
COLOMBIA	11	008	A	2,2777
BUENOS AIRES	11	009	B	2,1354
GUATEMALA	11	009	D	2,1354
PERU	11	009	C	2,1354
COLOMBIA	11	009	A	2,2777
BUENOS AIRES	11	010	D	2,1354
PERU	11	010	C	1,9930
SENEGAL	11	010	B	1,9930

HONDURAS	11	023	B	1,8506
PARAGUAI	11	024	C	2,2777
ANGOLA	11	024	B	1,8506
COLOMBIA	11	024	A	1,8506
HONDURAS	11	024	D	1,8506
PARAGUAI	11	025	C	2,2777
NOVA ZELANDIA	11	025	B	1,8506
ANGOLA	11	025	D	1,8506
COLOMBIA	11	025	A	1,8506
URUGUAI	11	026	D	2,8471
JORDANIA	11	026	C	2,8471
PARAGUAI	11	026	A	3,4166
CHILE	11	026	B	2,8471
EQUADOR	11	027	B	2,2777
JORDANIA	11	027	C	2,2777
PARAGUAI	11	027	A	2,8471
CHILE	11	027	D	2,8471
EQUADOR	11	028	D	2,2777
GROELANDIA	11	028	B	2,2777
JORDANIA	11	028	C	2,2777
PARAGUAI	11	028	A	2,8471
GROELANDIA	11	029	D	2,2777
JORDANIA	11	029	C	2,2777
PARAGUAI	11	029	A	2,8471
EL SALVADOR	11	029	B	2,2777
GUATEMALA	11	030	B	2,1354
PARAGUAI	11	030	A	2,5624
EL SALVADOR	11	030	D	2,2777
FINLANDIA	11	030	C	2,1354
GUATEMALA	11	031	D	2,1354
SANTIAGO	11	031	B	2,1354
PARAGUAI	11	031	A	2,5624
FINLANDIA	11	031	C	2,1354
BUENOS AIRES	11	032	B	2,1354
SANTIAGO	11	032	D	2,1354
PARAGUAI	11	032	A	2,5624
BUENOS AIRES	11	033	D	2,1354
SENEGAL	11	033	B	1,9930
PARAGUAI	11	033	A	2,5624
LA PAZ	11	034	B	1,9930
SENEGAL	11	034	D	1,9930
PARAGUAI	11	034	A	2,5624
LA PAZ	11	035	D	1,9930
SUDAO	11	035	B	1,8506
PARAGUAI	11	035	A	2,5624
NICARAGUA	11	036	B	1,8506
SUDAO	11	036	D	1,8506
PARAGUAI	11	036	A	2,2777
NICARAGUA	11	037	D	1,8506
PARAGUAI	11	037	A	2,2777
HONDURAS	11	037	B	1,8506
PARAGUAI	11	038	A	2,2777

JARDIM OLINDA	11	051	B	1,8506
POLONIA	11	052	C	2,1354
EL SALVADOR	11	052	D	2,2777
FINLANDIA	11	052	A	2,1354
LIBANO	11	052	B	2,1354
ESTADOS UNIDOS	12	001	C	2,2777
AUSTRIA	12	001	A	3,1318
PORTUGAL	12	001	D	4,2707
ALEMANHA	12	001	B	1,9930
TURQUIA	12	002	C	1,8506
AUSTRIA	12	002	A	2,8471
ALEMANHA	12	002	D	1,9930
ISRAEL	12	002	B	1,8506
TURQUIA	12	003	A	1,8506
ALEMANHA	12	003	D	1,9930
CAIRO	12	003	C	1,8506
ISRAEL	12	003	B	1,8506
URUGUAI	12	004	B	1,8506
TURQUIA	12	004	C	1,8506
AUSTRIA	12	004	A	2,8471
ISRAEL	12	004	D	1,8506
URUGUAI	12	005	B	1,8506
TURQUIA	12	005	A	1,8506
CAIRO	12	005	C	1,8506
ISRAEL	12	005	D	1,8506
URUGUAI	12	006	D	1,8506
AUSTRIA	12	006	A	2,8471
CHILE	12	006	B	2,2777
ESTADOS UNIDOS	12	006	C	2,2777
EQUADOR	12	007	B	2,2777
AUSTRIA	12	007	A	2,5624
CHILE	12	007	D	2,2777
ESTADOS UNIDOS	12	007	C	2,2777
EQUADOR	12	008	D	2,2777
GROELANDIA	12	008	B	2,2777
AUSTRIA	12	008	A	2,5624
ESTADOS UNIDOS	12	008	C	2,2777
GROELANDIA	12	009	D	2,2777
AUSTRIA	12	009	A	2,4201
EL SALVADOR	12	009	B	2,2777
ESTADOS UNIDOS	12	009	C	2,2777
POLONIA	12	010	A	2,1354
EL SALVADOR	12	010	D	2,2777
CURACAO	12	010	B	2,2777
ESTADOS UNIDOS	12	010	C	2,2777
POLONIA	12	011	A	2,1354
CURACAO	12	011	D	2,2777
MONACO	12	011	B	2,2777
ESTADOS UNIDOS	12	011	C	2,2777
POLONIA	12	012	A	2,1354
IRLANDA	12	012	B	1,9930
		012	D	2,2777

TAILANDIA	12	012	C	1,9930
IRLANDA	12	013	B	1,9930
MONACO	12	013	D	2,2777
TAILANDIA	12	013	A	1,9930
ESTADOS UNIDOS	12	013	C	2,2777
POLONIA	12	014	A	2,1354
IRLANDA	12	014	D	1,9930
ISLANDIA	12	014	B	1,9930
ESTADOS UNIDOS	12	014	C	2,1354
MALTA	12	015	B	1,9930
POLONIA	12	015	A	2,1354
ISLANDIA	12	015	D	1,9930
ESTADOS UNIDOS	12	015	C	2,1354
MALTA	12	016	D	1,9930
POLONIA	12	016	A	2,1354
ESCOCIA	12	016	B	1,9930
ESTADOS UNIDOS	12	016	C	2,1354
POLONIA	12	017	A	2,1354
ESCOCIA	12	017	D	1,9930
JARDIM OLINDA	12	017	B	1,9930
ESTADOS UNIDOS	12	017	C	2,1354
POLONIA	12	018	A	1,9930
DINAMARCA	12	018	B	1,8506
JARDIM OLINDA	12	018	D	1,9930
ESTADOS UNIDOS	12	018	C	1,9930
POLONIA	12	019	A	1,9930
BULGARIA	12	019	B	1,7083
DINAMARCA	12	019	D	1,8506
ESTADOS UNIDOS	12	019	C	1,9930
URUGUAI	12	020	B	1,8506
ALEMANHA	12	020	D	1,9930
CAIRO	12	020	A	1,8506
ESTADOS UNIDOS	12	020	C	2,2777
PORTUGAL	12	021	D	4,2707
ALEMANHA	12	021	B	1,9930
ESTADOS UNIDOS	12	021	A	2,2777
CHIPRE	12	022	B	1,9930
ALEMANHA	12	022	D	1,9930
ESTADOS UNIDOS	12	022	A	2,2777
CHIPRE	12	023	D	1,9930
CRETA	12	023	B	1,9930
ESTADOS UNIDOS	12	023	A	2,2777
ESTADOS UNIDOS	12	024	A	2,2777
CRETA	12	024	D	1,9930
IRLANDA	12	024	B	1,9930
UCRANIA	12	025	B	1,9930
PORTUGAL	12	025	D	3,4166
ISLANDIA	12	025	C	2,2777
MARTINICA	12	026	B	1,9930
UCRANIA	12	026	D	1,9930
ISLANDIA	12	026	C	2,2777
MARTINICA	12	027	D	1,9930

CROACIA	12	042	B	1,9930
NORUEGA	12	042	C	1,9930
ISLANDIA	12	042	A	2,2777
ESCOCIA	12	043	C	1,9930
CROACIA	12	043	E	1,9930
BIRMANIA	12	043	D	1,9930
ROMENIA	12	044	B	1,9930
UCRANIA	12	044	D	1,9930
ESTONIA	12	044	A	1,8506
JARDIM OLINDA	12	044	C	1,9930
LITUANIA	12	045	B	1,9930
ROMENIA	12	045	D	1,9930
ESTONIA	12	045	A	1,8506
JARDIM OLINDA	12	045	C	1,9930
LITUANIA	12	046	D	1,9930
NORUEGA	12	046	A	1,9930
JARDIM OLINDA	12	046	C	1,9930
BIRMANIA	12	046	B	1,9930
INDONESIA	12	047	B	1,9930
ESCOCIA	12	047	A	1,9930
JARDIM OLINDA	12	047	C	1,9930
BIRMANIA	12	047	D	1,9930
INDONESIA	12	048	D	1,9930
ESCOCIA	12	048	A	1,9930
JARDIM OLINDA	12	048	C	1,9930
ROMENIA	12	049	B	1,7083
PORTUGAL	12	049	D	3,4166
CUBA	12	049	C	1,7083
JARDIM OLINDA	12	049	A	1,9930
ROMENIA	12	050	D	1,7083
INDONESIA	12	050	B	1,8506
BULGARIA	12	050	C	1,7083
JARDIM OLINDA	12	050	A	1,9930
ROMENIA	12	051	E	1,8506
INDONESIA	12	051	A	1,8506
PORTUGAL	12	051	D	1,9930
BULGARIA	12	051	C	1,8506
DINAMARCA	12	051	B	1,8506
ROMENIA	12	052	B	1,7083
PORTUGAL	12	052	D	3,4166
CUBA	12	052	A	1,7083
PEDRO BARBOSA	12	052	C	1,7083
ROMENIA	12	053	B	2,2777
PORTUGAL	12	053	D	2,2777
PEDRO BARBOSA	12	053	A	1,7083
BULGARIA	12	054	A	1,7083
RUA SEM DENOMINAÇÃO	12	054	B	1,7083
INDONESIA	12	055	B	1,7083
BULGARIA	12	055	A	1,7083
RUA SEM DENOMINAÇÃO	12	055	D	1,7083
INDONESIA	12	056	D	1,7083
BULGARIA	12	056	A	1,7083

LIBERIA	13	015	B	1,7083
SUECIA	13	015	A	1,7083
POLONIA	13	015	C	1,8506
BULGARIA	13	015	D	1,7083
LIBERIA	13	016	D	1,7083
SUECIA	13	016	A	1,7083
POLONIA	13	016	C	1,8506
HUNGRIA	13	016	B	1,7083
NEPAL	13	017	C	1,4236
SUECIA	13	017	A	1,5659
HUNGRIA	13	017	D	1,7083
NEPAL	13	018	A	1,4236
POLONIA	13	018	C	1,7083
HUNGRIA	13	018	D	1,7083
LIBERIA	13	019	B	1,7083
POLONIA	13	019	A	1,8506
BULGARIA	13	019	D	1,7083
ESTADOS UNIDOS	13	019	C	1,9930
LIBERIA	13	020	D	1,7083
POLONIA	13	020	A	1,8506
HUNGRIA	13	020	B	1,7083
ESTADOS UNIDOS	13	020	C	1,8506
SUIÇA	13	021	B	1,5659
POLONIA	13	021	A	1,7083
HUNGRIA	13	021	D	1,7083
ESTADOS UNIDOS	13	021	C	1,8506
MAUI	13	022	B	1,5659
SUIÇA	13	022	D	1,5659
POLONIA	13	022	A	1,7083
ESTADOS UNIDOS	13	022	C	1,7083
MAUI	13	023	D	1,5659
POLONIA	13	023	A	1,4236
CHINA	13	023	C	1,5659
MAUI	13	024	D	1,5659
BELIZE	13	024	C	1,5659
CHINA	13	024	A	1,5659
MAUI	13	025	D	1,5659
BELIZE	13	025	A	1,5659
ESTADOS UNIDOS	13	025	C	1,5659
LIBERIA	13	026	B	1,7083
BULGARIA	13	026	D	1,7083
ESTADOS UNIDOS	13	026	A	1,9930
LIBERIA	13	027	D	1,7083
HUNGRIA	13	027	B	1,7083
ESTADOS UNIDOS	13	027	A	1,8506
SUIÇA	13	028	B	1,5659
HUNGRIA	13	028	D	1,7083
ESTADOS UNIDOS	13	028	A	1,8506
MAUI	13	029	B	1,5659
SUIÇA	13	029	D	1,5659
ESTADOS UNIDOS	13	029	A	1,7083
MAUI	13	030	D	1,5659

ISLANDIA	12	027	C	2,2777
COSTA DO MARFIM	12	027	B	1,9930
CANCUN	12	028	B	1,9930
COSTA DO MARFIM	12	028	D	1,9930
ISLANDIA	12	028	C	2,2777
CANCUN	12	029	D	1,9930
GUINE	12	029	B	1,9930
ISLANDIA	12	029	C	2,2777
LITUANIA	12	030	B	1,9930
GUINE	12	030	D	1,9930
ISLANDIA	12	030	C	2,2777
LITUANIA	12	031	D	1,9930
TENERIFE	12	031	B	1,9930
ISLANDIA	12	031	C	2,2777
TENERIFE	12	032	D	1,9930
JAMAICA	12	032	B	1,9930
ISLANDIA	12	032	C	2,2777
JAMAICA	12	033	D	1,9930
CEILAO	12	033	B	1,9930
ISLANDIA	12	033	C	2,1354
CEILAO	12	034	C	1,9930
IRLANDA	12	034	D	1,9930
ISLANDIA	12	034	B	2,1354
ESTADOS UNIDOS	12	034	A	2,1354
MALTA	12	035	B	1,9930
CROACIA	12	035	C	1,9930
ISLANDIA	12	035	D	2,1354
ESTADOS UNIDOS	12	035	A	2,1354
MALTA	12	036	D	1,9930
ESCOCIA	12	036	B	1,9930
ESTADOS UNIDOS	12	036	A	2,1354
ESCOCIA	12	037	D	1,9930
JARDIM OLINDA	12	037	B	1,9930
ESTADOS UNIDOS	12	037	A	2,1354
INDONESIA	12	038	D	1,8506
DINAMARCA	12	038	B	1,8506
JARDIM OLINDA	12	038	E	1,9930
ESTADOS UNIDOS	12	038	A	1,9930
INDONESIA	12	039	C	1,7083
BULGARIA	12	039	B	1,7083
DINAMARCA	12	039	D	1,8506
ESTADOS UNIDOS	12	039	A	1,9930
UCRANIA	12	040	B	1,9930
PORTUGAL	12	040	D	3,4166
ISLANDIA	12	040	A	2,2777
JARDIM OLINDA	12	040	C	1,9930
LITUANIA	12	041	B	1,9930
UCRANIA	12	041	D	1,9930
ESTONIA	12	041	C	1,8506
ISLANDIA	12	041	A	2,2777
SEM DENOMINAÇÃO	12	041	E	1,8506
LITUANIA	12	042	D	1,9930

VENEZUELA	13	001	A	1,9930
COLOMBIA	13	001	C	1,8506
MOÇAMBIQUE	13	001	B	1,7083
SURINAME	13	001	D	1,9930
PARAGUAI	13	002	C	2,2777
NOVA ZELANDIA	13	002	D	1,8506
COLOMBIA	13	002	A	1,8506
QATAR	13	002	B	1,7083
PARAGUAI	13	003	C	1,9930
COLOMBIA	13	003	A	1,8506
QATAR	13	003	D	1,7083
MOÇAMBIQUE	13	003	B	1,7083
PARAGUAI	13	004	C	1,7083
MOÇAMBIQUE	13	004	D	1,7083
ZAIRE	13	004	B	1,7083
PARAGUAI	13	005	C	1,7083
COREIA	13	005	B	1,7083
ZAIRE	13	005	D	1,7083
PARAGUAI	13	006	C	1,4236
VENEZUELA	13	006	A	1,7083
COREIA	13	006	D	1,7083
MOÇAMBIQUE	13	006	E	1,7083
ZAIRE	13	006	F	1,7083
SUECIA	13	007	C	1,8506
PARAGUAI	13	007	A	1,9930
DINAMARCA	13	007	B	1,8506
JARDIM OLINDA	13	007	D	1,8506
SUECIA	13	008	C	1,8506
PARAGUAI	13	008	A	1,7083
BULGARIA	13	008	B	1,5659
DINAMARCA	13	008	D	1,8506
SINGAPURA	13	009	C	1,4236
PARAGUAI	13	009	A	1,4236
BULGARIA	13	009	D	1,5659
SINGAPURA	13	010	A	1,4236
BULGARIA	13	010	D	1,5659
JACARTA	13	010	C	1,4236
SUECIA	13	011	C	1,7083
BULGARIA	13	011	D	1,5659
HUNGRIA	13	011	B	1,5659
JACARTA	13	011	A	1,4236
SUECIA	13	012	C	1,5659
HUNGRIA	13	012	D	1,5659
JACARTA	13	012	A	1,4236
SUECIA	13	013	A	1,8506
POLONIA	13	013	C	1,9930
DINAMARCA	13	013	B	1,7083
JARDIM OLINDA	13	013	D	1,8506
SUECIA	13	014	A	1,8506
POLONIA	13	014	C	1,9930
BULGARIA	13	014	B	1,7083
DINAMARCA	13	014	D	1,7083

INDIA	13	030	C	1,5659
ESTADOS UNIDOS	13	030	A	1,5659
MAUI	13	031	D	1,5659
INDIA	13	031	A	1,5659
CONGO	13	032	D	1,1389
MADAGASCAR	13	032	D	1,1389
MADAGASCAR (PROL.)	13	032	A	1,1389
JURUVIARA	13	032	C	1,1389
CONGO	13	033	C	1,1389
CONGO	13	034	A	1,2812
BENIN	13	034	C	1,4236
MADAGASCAR	13	034	B	1,4236
CONGO	13	035	A	1,2812
BENIN	13	035	C	1,4236
MADAGASCAR	13	035	D	1,4236
CONGO	13	036	A	1,1389
BENIN	13	036	C	1,1389
BENIN	13	037	A	1,4236
MADAGASCAR	13	037	B	1,5659
ESTADOS UNIDOS	13	037	C	1,5659

SUECIA	13	049	E	1,5659
PARAGUAI	13	049	A	1,4236
POLONIA	13	049	C	1,7083
JACARTA	13	049	F	1,4236
ESTADOS UNIDOS	13	100	A	1,4236
ETIOPIA	14	001	A	1,4236
GABAO	14	001	C	1,5659
MADAGASCAR	14	001	B	1,7083
ETIOPIA	14	002	A	1,4236
GABAO	14	002	C	1,4236
MADAGASCAR	14	002	D	1,7083
ETIOPIA	14	003	A	1,1389
GABAO	14	003	C	1,1389
SÉRVIA	14	003	D	1,1389
GABAO	14	004	A	1,4236
GAMBIA	14	004	C	1,4236
MADAGASCAR	14	004	B	1,7083
GABAO	14	005	A	1,4236
GAMBIA	14	005	C	1,4236
MADAGASCAR	14	005	D	1,7083
GABAO	14	006	A	1,1389
RUA L	14	006	D	1,1389
GAMBIA	14	007	A	1,4236
LIBIA	14	007	C	1,2812
MADAGASCAR	14	007	B	1,7083
GAMBIA	14	008	A	1,4236
LIBIA	14	008	C	1,2812
MADAGASCAR	14	008	D	1,7083
LIBIA	14	009	A	1,2812
NAMÍBIA	14	009	C	1,2812
MADAGASCAR	14	009	B	1,2812
LIBIA	14	010	A	1,2812
NAMÍBIA	14	010	C	1,2812
MADAGASCAR	14	010	D	1,2812
NAMÍBIA	14	011	A	1,2812
MADAGASCAR	14	011	B	1,1389
NAMÍBIA	14	012	A	1,2812
MADAGASCAR	14	012	D	1,1389
NIGER	14	012	B	1,1389
NAMÍBIA	14	013	A	1,2812
MADAGASCAR	14	013	C	1,1389
NIGER	14	013	D	1,1389
PORTUGAL	14	014	A	1,7083
LIBIA	14	014	D	1,1389
MADAGASCAR	14	014	C	1,1389
SÉRVIA	14	014	E	1,1389
PORTUGAL	14	015	F	1,7083
BARÉM	14	015	E	1,1389
ESLOVÊNIA	14	015	C	1,1389
IRAQUE	14	015	D	1,1389
SÉRVIA	14	016	B	1,1389
ESLOVÊNIA	14	016	D	1,1389

PARIS	14	032	D	1,1389
LISBOA	14	032	C	1,1389
TEBAS	14	033	C	1,1389
RODES	14	033	B	1,1389
LONDRES	14	034	B	1,1389
TEBAS	14	034	C	1,1389
RODES	14	034	D	1,1389
LONDRES	14	035	B	1,1389
MILETO	14	035	C	1,1389
TEBAS	14	035	A	1,1389
LONDRES	14	036	B	1,1389
ESPARTA	14	036	C	1,1389
MILETO	14	036	A	1,1389
LONDRES	14	037	B	1,1389
MADRI	14	037	C	1,1389
ESPARTA	14	037	A	1,1389
LONDRES	14	038	D	1,1389
PARIS	14	038	B	1,1389
MADRI	14	038	C	1,1389
LISBOA	14	038	A	1,1389
BRAGANÇA	14	038	H	1,1389
PORTO	14	038	G	1,1389
VILA REAL	14	038	F	1,1389
COIMBRA	14	038	E	1,1389
PARIS	14	039	D	1,1389
MADRI	14	039	C	1,1389
LISBOA	14	039	A	1,1389
AFRICA DO SUL	14	040	C	1,1389
MADRI	14	040	A	1,1389
BERLIM	14	040	B	1,1389
CARTAGENA	14	040	D	1,1389
AFRICA DO SUL	14	041	C	1,1389
LONDRES	14	041	B	1,1389
MADRI	14	041	A	1,1389
BERLIM	14	041	D	1,1389
CÓRDOBA	14	041	G	1,1389
VIRGO	14	041	F	1,1389
BILBAO	14	041	E	1,1389
AFRICA DO SUL	14	042	C	1,1389
LONDRES	14	042	D	1,1389
PARIS	14	042	B	1,1389
MADRI	14	042	A	1,1389
BURGOS	14	042	G	1,1389
SEVILHA	14	042	F	1,1389
VALENCIA	14	042	E	1,1389
AFRICA DO SUL	14	043	C	1,1389
PARIS	14	043	D	1,1389
MADRI	14	043	A	1,1389
AFRICA DO SUL	14	044	A	1,1389
FLORENÇA	14	044	C	1,1389
BERLIM	14	044	B	1,1389
ROMA	14	045	C	1,1389

AUSTRÁLIA	14	057	C	1,1389
PARIS	14	057	D	1,1389
AUSTRÁLIA	14	058	A	1,1389
BREMEN	14	058	B	1,1389
AUSTRÁLIA	14	059	A	1,1389
BREMEN	14	059	D	1,1389
HAMBURGO	14	059	B	1,1389
AUSTRÁLIA	14	060	A	1,1389
BERLIM	14	060	B	1,1389
HAMBURGO	14	060	D	1,1389
AUSTRÁLIA	14	061	A	1,1389
BERLIM	14	061	D	1,1389
MUNIQUE	14	061	B	1,1389
AUSTRÁLIA	14	062	A	1,1389
MUNIQUE	14	062	D	1,1389
HANOVER	14	062	B	1,1389
AUSTRÁLIA	14	063	A	1,1389
LONDRES	14	063	B	1,1389
HANOVER	14	063	D	1,1389
AUSTRÁLIA	14	064	A	1,1389
LONDRES	14	064	D	1,1389
ANTUÉRPIA	14	064	B	1,1389
AUSTRÁLIA	14	065	A	1,1389
ANTUÉRPIA	14	065	D	1,1389
EDIMBURGO	14	065	B	1,1389
AUSTRÁLIA	14	066	A	1,1389
PARIS	14	066	B	1,1389
EDIMBURGO	14	066	D	1,1389
AUSTRÁLIA	14	067	A	1,1389
PARIS	14	067	D	1,1389
PORTUGAL	14	068	A	1,7083
LIBIA	14	068	C	1,1351
NAMÍBIA	14	068	E	1,1351
MADAGASCAR	14	068	D	1,1351
PASSO AMARELO	16	001	A	0,4271
MANDARIM	20	001	D	1,9930
MANDARIM	20	001	E	1,9930
PORTUGAL	20	001	B	5,6943
DAS AMERICAS	20	001	G	5,6943
AGUIAS	20	001	C	1,9930
AGUIAS	20	001	F	1,9930
MANDARIM	20	003	B	1,9930
DAS AMERICAS	20	003	D	1,9930
AGUIAS	20	003	A	1,9930
CISNE	20	003	C	1,9930
MANDARIM	20	004	D	1,9930
PORTUGAL	20	004	B	5,1248
AGUIAS	20	004	A	1,9930
CISNE	20	004	C	1,9930
ROUXINOL	20	005	B	1,9930
AUSTRIA	20	005	C	2,8471
DAS AMERICAS	20	005	D	1,9930

RUA 14-A	14	016	C	1,1389
SÉRVIA	14	017	D	1,1389
AFRICA DO SUL	14	017	C	1,1389
SÉRVIA	14	018	D	1,1389
AFRICA DO SUL	14	018	A	1,1389
ARMÊNIA	14	018	C	1,1389
SÉRVIA	14	019	D	1,1389
ARMÊNIA	14	019	A	1,1389
GANÁ	14	019	C	1,1389
SÉRVIA	14	020	D	1,1389
GANÁ	14	020	A	1,1389
TUNÍSIA	14	020	C	1,1389
LUXEMBURGO	14	021	C	1,1389
SÉRVIA	14	021	D	1,1389
TUNÍSIA	14	021	A	1,1389
SÉRVIA	14	022	B	1,1389
ESLOVÊNIA	14	022	D	1,1389
RUA 14-A	14	022	A	1,1389
RUA 14-B	14	022	C	1,1389
LUXEMBURGO	14	023	A	1,1389
SÉRVIA	14	023	D	1,1389
ARUBA	14	023	C	1,1389
SÉRVIA	14	024	D	1,1389
ARUBA	14	024	A	1,1389
LETÔNIA	14	024	C	1,1389
PORTUGAL	14	025	C	1,4236
SÉRVIA	14	025	B	1,1389
ESLOVÊNIA	14	025	D	1,1389
RUA 14-B	14	025	A	1,1389
PORTUGAL	14	026	C	1,4236
BARÉM	14	026	D	1,1389
ESLOVÊNIA	14	026	B	1,1389
IRAQUE	14	026	A	1,1389
SÉRVIA	14	027	D	1,1389
LETÔNIA	14	027	A	1,1389
RÚSSIA	14	027	C	1,1389
SÉRVIA	14	028	D	1,1389
RÚSSIA	14	028	A	1,1389
AUSTRÁLIA	14	028	C	1,1389
PORTUGAL	14	029	D	1,4236
AUSTRÁLIA	14	029	A	1,1389
QUÊNIA	14	029	C	1,1389
LUXEMBURGO	14	030	I	1,0024
PORTUGAL	14	030	D	1,2530
ARUBA	14	030	H	1,0024
LETÔNIA	14	030	G	1,0024
RÚSSIA	14	030	F	1,0024
AUSTRÁLIA	14	030	E	1,0024
QUÊNIA	14	030	A	1,0024
PARIS	14	031	B	1,1389
LISBOA	14	031	C	1,1389
QUINTANILHA	14	031	A	1,1389

FLORENÇA	14	045	A	1,1389
BERLIM	14	045	B	1,1389
NAPOLES	14	046	C	1,1389
ROMA	14	046	A	1,1389
BERLIM	14	046	B	1,1389
LUXEMBURGO	14	047	C	1,1389
NAPOLES	14	047	A	1,1389
BERLIM	14	047	B	1,1389
LUXEMBURGO	14	048	C	1,1389
AFRICA DO SUL	14	048	A	1,1389
LONDRES	14	048	B	1,1389
NAPOLES	14	048	G	1,1389
ROMA	14	048	F	1,1389
FLORENÇA	14	048	E	1,1389
BERLIM	14	048	D	1,1389
LUXEMBURGO	14	049	C	1,1389
AFRICA DO SUL	14	049	A	1,1389
LONDRES	14	049	D	1,1389
PARIS	14	049	B	1,1389
MILAO	14	049	G	1,1389
VERONA	14	049	F	1,1389
TURIM	14	049	E	1,1389
LUXEMBURGO	14	050	C	1,1389
AFRICA DO SUL	14	050	A	1,1389
PARIS	14	050	D	1,1389
LUXEMBURGO	14	051	A	1,1389
BRUXELAS	14	051	C	1,1389
BERLIM	14	051	B	1,1389
VIENA	14	052	C	1,1389
BRUXELAS	14	052	A	1,1389
BERLIM	14	052	B	1,1389
MOSCOU	14	053	C	1,1389
VIENA	14	053	A	1,1389
BERLIM	14	053	B	1,1389
AUSTRÁLIA	14	054	C	1,1389
MOSCOU	14	054	A	1,1389
BERLIM	14	054	B	1,1389
LUXEMBURGO	14	055	A	1,1389
AUSTRÁLIA	14	055	C	1,1389
LONDRES	14	055	B	1,1389
MOSCOU	14	055	G	1,1389
VIENA	14	055	F	1,1389
BRUXELAS	14	055	E	1,1389
BERLIM	14	055	D	1,1389
LUXEMBURGO	14	056	A	1,1389
AUSTRÁLIA	14	056	C	1,1389
LONDRES	14	056	D	1,1389
PARIS	14	056	B	1,1389
MARSELHA	14	056	G	1,1389
NANTES	14	056	F	1,1389
ORLEANS	14	056	E	1,1389
LUXEMBURGO	14	057	A	1,1389

CISNE	20	005	A	1.9930
MANDARIM	20	006	B	1.9930
ROUXINOL	20	006	D	1.9930
AUSTRIA	20	006	C	2.8471
CISNE	20	006	A	1.9930
MANDARIM	20	007	D	1.9930
AUSTRIA	20	007	C	2.8471
PAVAO	20	007	B	1.9930
CISNE	20	007	A	1.9930
AUSTRIA	20	008	C	2.8471
PAVAO	20	008	D	1.9930
CISNE	20	008	A	1.9930
MELRO	20	008	B	1.9930
AUSTRIA	20	009	C	2.8471
PORTUGAL	20	009	B	4.5554
CISNE	20	009	A	1.9930
MELRO	20	009	D	1.9930
GAVIAO	20	011	E	1.7083
ROUXINOL	20	011	B	1.9930
SERIEMA	20	011	D	1.7083
AUSTRIA	20	011	A	2.8471
DAS AMERICAS	20	011	F	1.9930
POMBAS	20	011	C	1.8506
MANDARIM	20	012	B	1.9930
ROUXINOL	20	012	D	1.9930
AUSTRIA	20	012	A	2.8471
POMBAS	20	012	C	1.8506
MANDARIM	20	013	D	1.9930
AUSTRIA	20	013	A	2.8471
PAVAO	20	013	B	1.9930
POMBAS	20	013	C	1.8506
AUSTRIA	20	014	A	2.8471
PAVAO	20	014	D	1.9930
MELRO	20	014	B	1.9930
CATURRITA	20	015	B	1.9930
AUSTRIA	20	015	A	2.8471
MELRO	20	015	D	1.9930
CATURRITA	20	016	E	1.9930
GAVIAO	20	016	C	1.7083
AUSTRIA	20	016	A	2.8471
PORTUGAL	20	016	B	4.2707
PAVAO	20	016	D	1.9930
MELRO	20	016	F	1.9930
GAVIAO	20	017	B	1.7083
SERIEMA	20	017	C	1.7083
PAVAO	20	017	A	1.9930
POMBAS	20	017	D	1.8506
QUERO-QUERO	20	019	B	1.4236
DAS AMERICAS	20	019	C	2.8471
PERIQUITO	20	019	A	1.4236
GAVIAO	20	020	A	1.7083
QUERO-QUERO	20	020	C	1.4236

DAS AMERICAS	20	020	E	2,8471
PATATIVA	20	020	B	1,4236
PERQUITO	20	020	D	1,4236
TIZIU	20	021	C	1,4236
GAVIAO	20	021	B	1,4236
PATATIVA	20	021	A	1,7083
TIZIU	20	022	A	1,4236
GAVIAO	20	022	B	1,7083
SERIEMA	20	022	C	1,4236
GAVIAO	20	023	A	1,7083
SERIEMA	20	023	D	1,4236
SANHAÇO	20	023	B	1,4236
GAVIAO	20	024	A	1,7083
CIGARRINHA	20	024	B	1,4236
SANHAÇO	20	024	D	1,4236
GAVIAO	20	025	A	1,7083
CIGARRINHA	20	025	D	1,4236
JOÃO DE BARRO	20	025	B	1,4236
SARACURA	20	026	C	1,4236
GAVIAO	20	026	B	1,7083
JOÃO DE BARRO	20	026	A	1,4236
SARACURA	20	027	D	1,4236
GAVIAO	20	027	A	1,7083
ZABELE	20	027	B	1,4236
GAVIAO	20	028	A	1,7083
PORTUGAL	20	028	B	4,2707
ZABELE	20	028	D	1,4236
SERIEMA	20	029	B	1,4236
QUERO-QUERO	20	029	C	1,4236
DAS AMERICAS	20	029	D	1,4236
SERIEMA	20	030	C	1,4236
QUERO-QUERO	20	030	B	1,4236
JOÃO DE BARRO	20	030	A	1,4236
PORTUGAL	20	031	A	4,2707
QUERO-QUERO	20	031	B	1,4236
JOÃO DE BARRO	20	031	C	1,4236
QUERO-QUERO	20	032	A	1,4236
OSIRES PAIXÃO GONÇALVES	20	032	C	1,7083
ANDORINHAS	20	032	B	1,4236
SERIEMA	20	033	B	1,4236
QUERO-QUERO	20	033	A	1,4236
ARAPONGAS	20	033	C	1,4236
ANDORINHAS	20	033	D	1,4236
SERIEMA	20	034	D	1,4236
QUERO-QUERO	20	034	A	1,4236
ARAPONGAS	20	034	C	1,4236
JOÃO DE BARRO	20	034	B	1,4236
PORTUGAL	20	035	A	4,2707
QUERO-QUERO	20	035	D	1,4236
ARAPONGAS	20	035	B	1,4236
JOÃO DE BARRO	20	035	C	1,4236
CIGARRINHA	20	050		1,4236

GARÇAS	21	014	A	1,2812
PAPAGAIO	21	014	B	1,2812
PERDIZES	21	014	C	1,2812
BEM-TE-VI	21	014	D	1,2812
PAPAGAIO	21	015	B	1,2812
PERDIZES	21	015	A	1,2812
BEM-TE-VI	21	015	D	1,1389
MACUCO	21	015	C	1,1389
PAPAGAIO	21	016	A	1,2812
PERDIZES	21	016	B	1,4236
GAIVOTAS	21	016	C	1,2812
PAPAGAIO	21	017	D	1,1389
PERDIZES	21	017	A	1,4236
PEDRO BARBOSA	21	017	C	1,2812
RIO IRERE	21	017	B	1,4236
GAIVOTAS	21	017	E	1,2812
PERDIZES	21	018	A	1,4236
TUCANO	21	018	C	1,4236
RIO IRERE	21	018	D	1,4236
TANGARA	21	018	B	1,2812
SERIEMA	21	019	B	1,2812
PERDIZES	21	019	A	1,4236
TUCANO	21	019	C	1,4236
TANGARA	21	019	D	1,2812
SERIEMA	21	020	D	1,2812
PERDIZES	21	020	A	1,4236
TUCANO	21	020	C	1,4236
JOÃO DE BARRO	21	020	B	1,4236
PORTUGAL	21	021	B	3,4166
PERDIZES	21	021	A	1,4236
TUCANO	21	021	C	1,4236
JOÃO DE BARRO	21	021	D	1,4236
ARARA	21	022	D	1,1389
PERDIZES	21	022	A	1,2812
CARDEAL	21	022	C	1,1389
BEM-TE-VI	21	022	B	1,1389
IRAUNA	21	023	B	1,1389
CARDEAL	21	023	C	1,1389
BEM-TE-VI	21	023	D	1,1389
MACUCO	21	023	A	1,1389
IRAUNA	21	024	D	1,1389
PAPAGAIO	21	024	B	1,1389
CARDEAL	21	024	C	1,1389
MACUCO	21	024	A	1,1389
PEDRO BARBOSA	21	025	C	1,2812
TUCANO	21	025	A	1,4236
RIO IRERE	21	025	D	1,4236
TANGARA	21	025	B	1,2812
SERIEMA	21	026	B	1,2812
PEDRO BARBOSA	21	026	C	1,2812
TUCANO	21	026	A	1,4236
TANGARA	21	026	D	1,2812

CHOPIM	22	007	B	0,8541
COLEIRINHA	22	007	A	0,8541
TICO-TICO	22	007	D	0,8541
JURUVIARA	22	007	C	0,8541
TIRIVA	22	008	D	0,8541
CHOPIM	22	008	B	0,8541
COLEIRINHA	22	008	A	0,8541
CHOPIM	22	009	D	0,8541
COLEIRINHA	22	009	A	0,8541
INHAMBU	22	009	B	0,9965
PEDRO BARBOSA	22	010	A	1,2812
RIO IRERE	22	010	B	1,4236
CTBA/PORTO ALEGRE	22	011	A	1,4236
PEDRO BARBOSA	22	011	B	1,1389
TICO-TICO	22	012	B	0,8541
JURUVIARA	22	012	A	0,8541
CHOPIM	22	013	B	0,8541
TICO-TICO	22	013	D	0,8541
JURUVIARA	22	013	A	0,8541
BIGUA	22	013	C	0,8541
PEDRO BARBOSA	23	001	A	1,2812
RIO IRERE	23	001	D	1,4236
TANGARA	23	001	B	1,2812
MAIRAS	23	001	C	1,2812
SERIEMA	23	002	B	1,2812
PEDRO BARBOSA	23	002	A	1,2812
TANGARA	23	002	D	1,2812
MAIRAS	23	002	C	1,2812
SERIEMA	23	003	D	1,2812
PEDRO BARBOSA	23	003	A	1,2812
AZULAO	23	003	B	1,2812
MAIRAS	23	003	C	1,2812
FENIX	23	004	B	1,2812
PEDRO BARBOSA	23	004	A	1,2812
AZULAO	23	004	D	1,2812
MAIRAS	23	004	C	1,2812
FENIX	23	005	D	1,2812
MARABU	23	005	G	1,4236
PORTUGAL	23	005	B	2,2777
PEDRO BARBOSA	23	005	A	1,4236
TANGARA	23	005	E	1,2812
FAISAO	23	005	F	1,2812
MAIRAS	23	005	C	1,2812
RIO IRERE	23	006	D	1,1389
BEIJA-FLOR	23	006	C	1,1389
TANGARA	23	006	B	1,1389
MAIRAS	23	006	A	1,2812
TANGARA	23	007	D	1,1389
AZULAO	23	007	B	1,2812
MAIRAS	23	007	A	1,2812
AZULAO	23	008	D	1,2812
MAIRAS	23	008	A	1,2812

ARAPONGAS	21	001	A	1,7083
OSIRES PAIXÃO GONÇALVES	21	001	B	1,7083
DAS AMERICAS	21	001	D	2,8471
CANARIOS	21	001	C	1,2812
ARAPONGAS	21	002	A	1,4236
OSIRES PAIXÃO GONÇALVES	21	002	D	1,7083
ANDORINHAS	21	002	B	1,4236
CANARIOS	21	002	C	1,4236
SERIEMA	21	003	B	1,4236
ARAPONGAS	21	003	A	1,4236
ANDORINHAS	21	003	D	1,4236
CANARIOS	21	003	C	1,4236
SERIEMA	21	004	D	1,4236
ARAPONGAS	21	004	A	1,4236
CANARIOS	21	004	C	1,4236
JOÃO DE BARRO	21	004	B	1,4236
PORTUGAL	21	005	B	3,4166
ARAPONGAS	21	005	A	1,4236
CANARIOS	21	005	C	1,4236
JOÃO DE BARRO	21	005	D	1,4236
ARARA	21	006	D	1,2812
PERDIZES	21	006	C	1,2812
BEM-TE-VI	21	006	B	1,2812
CANARIOS	21	006	A	1,2812
GARÇAS	21	007	C	1,2812
PAPAGAIO	21	007	B	1,2812
BEM-TE-VI	21	007	D	1,2812
CANARIOS	21	007	A	1,2812
PAPAGAIO	21	008	D	1,2812
PERDIZES	21	008	C	1,4236
CANARIOS	21	008	A	1,4236
GAIVOTAS	21	008	B	1,2812
PERDIZES	21	009	C	1,4236
RIO IRERE	21	009	B	1,2812
CANARIOS	21	009	A	1,4236
GAIVOTAS	21	009	D	1,2812
PERDIZES	21	010	C	1,4236
RIO IRERE	21	010	D	1,2812
TANGARA	21	010	B	1,2812
CANARIOS	21	010	A	1,4236
SERIEMA	21	011	B	1,2812
PERDIZES	21	011	C	1,4236
TANGARA	21	011	D	1,2812
CANARIOS	21	011	A	1,4236
SERIEMA	21	012	D	1,2812
PERDIZES	21	012	C	1,4236
CANARIOS	21	012	A	1,4236
JOÃO DE BARRO	21	012	B	1,4236
PORTUGAL	21	013	B	3,4166
PERDIZES	21	013	C	1,4236
CANARIOS	21	013	A	1,4236
JOÃO DE BARRO	21	013	D	1,4236

JURITIS	21	027	B	0,9077
SERIEMA	21	027	D	0,9077
PEDRO BARBOSA	21	027	C	0,9077
TUCANO	21	027	A	0,9077
JURITIS	21	028	D	1,4236
PORTUGAL	21	028	B	3,4166
TUCANO	21	028	A	1,4236
PARDAIS	21	028	C	1,4236
JURITIS	21	029	D	1,4236
PORTUGAL	21	029	B	3,4166
PEDRO BARBOSA	21	029	C	1,4236
PARDAIS	21	029	A	1,4236
ARARA	21	030	D	1,1389
PEDRO BARBOSA	21	030	C	1,1389
CARDEAL	21	030	A	1,1389
BEM-TE-VI	21	030	B	1,1389
PEDRO BARBOSA	21	031	C	1,1389
CARDEAL	21	031	A	1,1389
BEM-TE-VI	21	031	D	1,1389
PINGUIM	21	031	B	1,1389
IRAUNA	21	032	B	1,1389
PEDRO BARBOSA	21	032	C	1,1389
CARDEAL	21	032	A	1,1389
PINGUIM	21	032	D	1,1389
IRAUNA	21	033	D	1,1389
PAPAGAIO	21	033	B	1,1389
PEDRO BARBOSA	21	033	C	1,1389
CARDEAL	21	033	A	1,1389
ARARA	21	034	B	1,1389
PEDRO BARBOSA	21	034	C	1,1389
DAS AMERICAS	21	034	D	1,1389
CANARIOS	21	034	A	1,2812
CONDOR	22	001	C	1,1389
INHAMBU	22	001	B	1,1389
CONDOR	22	002	C	1,1389
SABIA	22	002	B	1,1389
INHAMBU	22	002	D	1,1389
CAURÉ	22	002	A	1,1389
EMAS	22	003	C	0,8541
EMAS	22	003	D	0,8541
CHOPIM	22	003	G	0,8541
CONDOR	22	003	A	1,1389
COLEIRINHA	22	003	F	0,8541
INHAMBU	22	003	B	1,1389
INHAMBU	22	003	E	1,1389
TIRIVA	22	004	C	0,8541
CHOPIM	22	004	A	0,8541
COLEIRINHA	22	004	B	0,8541
TIRIVA	22	005	A	0,8541
COLEIRINHA	22	005	B	0,8541
TICO-TICO	22	006	B	0,8541
JURUVIARA	22	006	C	0,8541

CONDOR	23	009	C	1,2812
BEIJA-FLOR	23	009	B	1,1389
SABIA	23	009	D	1,1389
CAURÉ	23	009	A	1,1389
CONDOR	23	010	C	1,4236
BEIJA-FLOR	23	010	D	1,1389
TANGARA	23	010	B	1,1389
CAURÉ	23	010	A	1,1389
CONDOR	23	011	C	1,5659
TANGARA	23	011	D	1,1389
CARAUNA	23	011	B	1,2812
CAURÉ	23	011	A	1,1389
CONDOR	23	012	C	1,7083
CARAUNA	23	012	D	1,2812
FAISAO	23	012	B	1,2812
MARABU	23	013	B	1,4236
CONDOR	23	013	C	1,7083
FAISAO	23	013	D	1,2812
MARABU	23	014	D	1,4236
PORTUGAL	23	014	B	2,2777
CONDOR	23	014	C	1,7083
CONDOR	23	015	A	1,1389
ALBATROZ	23	015	C	1,2812
SABIA	23	015	B	1,1389
INHAMBU	23	015	D	1,1389
CONDOR	23	016	A	1,2812
ALBATROZ	23	016	C	1,4236
BEIJA-FLOR	23	016	B	1,1389
SABIA	23	016	D	1,1389
CONDOR	23	017	A	1,4236
ALBATROZ	23	017	C	1,4236
BEIJA-FLOR	23	017	D	1,1389
TANGARA	23	017	B	1,1389
CONDOR	23	018	A	1,5659
ALBATROZ	23	018	C	1,5659
TANGARA	23	018	D	1,1389
CARAUNA	23	018	B	1,2812
CONDOR	23	019	A	1,7083
ALBATROZ	23	019	C	1,7083
CARAUNA	23	019	D	1,2812
FAISAO	23	019	B	1,4236
MARABU	23	020	B	1,7083
MANOEL JUVENAL DA CRUZ	23	020	C	1,4236
CONDOR	23	020	A	1,7083
ALBATROZ	23	020	D	1,7083
FAISAO	23	020	E	1,4236
MARABU	23	021	E	1,7083
MANOEL JUVENAL DA CRUZ	23	021	D	1,4236
GUARA	23	021	B	1,5659
CONDOR	23	021	A	1,7083
ALBATROZ	23	021	C	1,7083
GUARA	23	022	D	1,5659

MAGUARI	23	022	B	1,5659
CONDOR	23	022	A	1,7083
ALBATROZ	23	022	C	1,7083
JAPIM	23	023	B	1,5659
MAGUARI	23	023	D	1,5659
CONDOR	23	023	A	1,7083
ALBATROZ	23	023	C	1,7083
JAPIM	23	024	D	1,5659
PELICANO	23	024	B	1,5659
CONDOR	23	024	A	1,7083
ALBATROZ	23	024	C	1,7083
PORTUGAL	23	025	B	1,9930
PELICANO	23	025	E	1,5659
PINTASSILGO	23	025	C	1,7083
CONDOR	23	025	A	1,7083
ALBATROZ	23	025	D	1,7083
MANOEL JUVENAL DA CRUZ	23	026	A	1,4236
ALBATROZ	23	027	A	1,2812
SABIA	23	027	B	1,1389
INHAMBU	23	027	D	0,9965
ALBATROZ	23	028	A	1,4236
BEIJA-FLOR	23	028	B	1,1389
SABIA	23	028	D	1,1389
CHOPIM	23	029	F	1,1389
ALBATROZ	23	029	A	1,4236
BEIJA-FLOR	23	029	D	1,1389
TANGARA	23	029	B	1,1389
SABIA	23	029	E	1,1389
JURUVIARA	23	029	C	1,1389
ALBATROZ	23	030	A	1,5659
TANGARA	23	030	D	1,1389
CARAUNA	23	030	B	1,2812
ALBATROZ	23	031	A	1,7083
CARAUNA	23	031	D	1,2812
FAISAO	23	031	B	1,4236
MARABU	23	032	C	1,4236
MANOEL JUVENAL DA CRUZ	23	032	B	1,4236
ALBATROZ	23	032	A	1,7083
FAISAO	23	032	E	1,4236
MARABU	23	033	D	1,4236
MANOEL JUVENAL DA CRUZ	23	033	E	1,4236
GUARA	23	033	B	1,4236
ALBATROZ	23	033	A	1,7083
JURUVIARA	23	033	C	1,4236
GUARA	23	034	D	1,4236
MAGUARI	23	034	B	1,4236
ALBATROZ	23	034	A	1,7083
JURUVIARA	23	034	C	1,4236
JAPIM	23	035	B	1,4236
MAGUARI	23	035	D	1,4236
ALBATROZ	23	035	A	1,7083
JURUVIARA	23	035	C	1,4236

COLIBRI	25	004	C	1,4236
GUARA	25	004	B	1,4236
CEGONHA	25	005	A	1,4236
COLIBRI	25	005	C	1,4236
GUARA	25	005	D	1,4236
PORTUGAL	25	005	B	1,7083
CARRIÇAS	25	006	B	1,4236
COLIBRI	25	006	A	1,4236
ALCATRAZ	25	006	C	1,4236
CARRIÇAS	25	007	D	1,4236
COLIBRI	25	007	A	1,4236
ALCATRAZ	25	007	C	1,4236
GUARA	25	007	B	1,4236
COLIBRI	25	008	A	1,4236
ALCATRAZ	25	008	C	1,4236
GUARA	25	008	D	1,4236
FRAGATAS	25	008	B	1,4236
COLIBRI	25	009	A	1,4236
ALCATRAZ	25	009	C	1,4236
FRAGATAS	25	009	D	1,4236
PORTUGAL	25	009	B	1,7083
CARRIÇAS	25	010	B	1,4236
ALCATRAZ	25	010	A	1,4236
CUCOS	25	010	C	1,4236
CARRIÇAS	25	011	D	1,4236
ALCATRAZ	25	011	A	1,4236
CUCOS	25	011	C	1,4236
GUARA	25	011	B	1,4236
CARRIÇAS	25	012	D	1,4236
ALCATRAZ	25	012	A	1,4236
CUCOS	25	012	C	1,4236
GUARA	25	012	B	1,4236
ALCATRAZ	25	013	A	1,4236
CUCOS	25	013	C	1,4236
FRAGATAS	25	013	D	1,4236
PORTUGAL	25	013	B	1,4236
CARRIÇAS	25	014	E	1,4236
CUCOS	25	014	A	1,4236
COTOVIA	25	014	B	1,4236
GUARA	25	014	C	1,4236
CUCOS	25	015	A	1,4236
COTOVIA	25	015	C	1,4236
FALCAO	25	015	B	1,4236
CUCOS	25	016	A	1,4236
COTOVIA	25	016	C	1,4236
FALCAO	25	016	D	1,4236
GUARA	25	016	B	1,4236
CUCOS	25	017	A	1,4236
GUARA	25	017	D	1,4236
FRAGATAS	25	017	B	1,4236
TORDOS	25	017	C	1,4236
CUCOS	25	018	A	1,4236

GUARA	25	031	B	1,4236
FRANCISCO DA CONCEICAO MACHADO	25	031	A	0,8541
GUARA	25	032	C	1,4236
FRANCISCO DA CONCEICAO MACHADO	25	032	E	1,4236
TRIDI	25	032	F	1,7083
PADRE NILSON BRASILIANO JOSE	25	032	B	1,4236
CRAVINA	25	032	A	1,4236
GUARA	25	033	B	1,4236
TRIDI	25	033	A	1,4236
PADRE NILSON BRASILIANO JOSE	25	033	C	1,4236
CRAVINA	25	033	D	1,4236
GUARA	25	034	D	1,4236
PORTUGAL	25	034	B	1,7083
TRIDI	25	034	A	1,4236
PADRE NILSON BRASILIANO JOSE	25	034	C	1,4236
CHOPIM	25	035	B	0,8541
FRANCISCO DA CONCEICAO MACHADO	25	035	C	0,8541
BIGUA	25	035	A	0,8541
FRANCISCO DA CONCEICAO MACHADO	25	036	A	0,8541
CTBA/PORTO ALEGRE	26	001	A	1,4236
SEM DENOMINAÇÃO	26	001	C	0,8541
FRANCISCO DA CONCEICAO MACHADO	26	001	D	0,5694
JOAO QUIRINO LEAL	26	001	B	1,7083
PARA PASSO AMARELO	27	001	G	0,7118
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	27	001	A	0,9965
ALUIZIO AZEVEDO	27	001	B	0,7118
NOEL ROSA	27	001	C	1,2812
PAULO LEMINSKI	27	001	D	1,2812
JOAO QUIRINO LEAL	27	001	E	1,7083
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	27	002	C	0,9965
ALUIZIO AZEVEDO	27	002	B	0,7118
PAULO LEMINSKI	27	002	D	1,2812
CASTRO ALVES	27	002	A	1,2812
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	27	003	B	0,7118
CARLOS GOMES	27	003	C	0,7118
ALUIZIO AZEVEDO	27	003	A	0,7118
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	27	004	D	0,7118
ALUIZIO AZEVEDO	27	004	A	0,7118
CARLOS EDUARDO NICHELE	27	004	C	0,7118
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	27	005	B	0,7118
CARLOS GOMES	27	005	A	0,7118
RUI BARBOSA	27	005	C	0,7118
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	27	006	D	0,7118
CARLOS GOMES	27	006	A	0,7118
RUI BARBOSA	27	006	C	0,7118
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	27	007	B	0,7118
GUIMARAES ROSA	27	007	C	0,5694
RUI BARBOSA	27	007	A	0,7118
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	27	008	D	0,7118
GUIMARAES ROSA	27	008	C	0,5694
RUI BARBOSA	27	008	A	0,7118
PARA PASSO AMARELO	27	009	C	0,5694

JAPIM	23	036	D	1,4236
PELICANO	23	036	B	1,4236
ALBATROZ	23	036	A	1,7083
JAPIM	23	037	F	1,5659
PELICANO	23	037	D	1,4236
RUA JURUVIARA	23	037	C	1,5659
PORTUGAL	23	037	E	1,9930
PINTASSILGO	23	037	B	1,7083
ALBATROZ	23	037	A	1,7083
PORTUGAL	23	038	A	1,9930
PINTASSILGO	23	038	B	1,7083
CHOPIM	23	039	D	0,8541
TANGARA	23	039	B	1,2812
JURUVIARA	23	039	A	1,1389
BIGUA	23	039	C	1,1389
GUARA	23	040	B	1,4236
TANGARA	23	040	D	1,2812
JURUVIARA	23	040	A	1,2812
BIGUA	23	040	C	1,2812
GUARA	23	041	D	1,4236
MAGUARI	23	041	B	1,4236
JURUVIARA	23	041	A	1,4236
JAPIM	23	042	B	1,4236
MAGUARI	23	042	D	1,4236
JURUVIARA	23	042	A	1,4236
JAPIM	23	043	D	1,4236
GUARA	23	043	E	1,4236
PORTUGAL	23	043	B	1,9930
JURUVIARA	23	043	A	1,5659
BIGUA	23	043	C	1,4236
CTBA/PORTO ALEGRE	24	001	A	1,4236
PAPAGAO	24	001	C	1,1389
FRANCISCO DA CONCEICAO MACHADO	24	001	D	1,1389
JOAO QUIRINO LEAL	24	001	E	1,2812
JURUVIARA	24	001	B	0,8541
CARRIÇAS	25	001	F	1,4236
CEGONHA	25	001	E	1,4236
CORUJA	25	001	C	1,4236
COLIBRI	25	001	G	1,4236
GUARA	25	001	D	1,4236
PORTUGAL	25	001	A	1,4236
PORTUGAL	25	001	B	1,4236
TUIUIU	25	002	C	1,4236
CORUJA	25	002	A	1,4236
GUARA	25	002	D	1,4236
PORTUGAL	25	002	B	1,7083
CEGONHA	25	003	C	1,4236
TUIUIU	25	003	A	1,4236
GUARA	25	003	D	1,4236
PORTUGAL	25	003	B	1,7083
CARRIÇAS	25	004	D	1,4236
CEGONHA	25	004	A	1,4236

FRAGATAS	25	018	D	1,4236
SAIRA	25	018	B	1,4236
CUCOS	25	019	A	1,4236
SAIRA	25	019	D	1,4236
PORTUGAL	25	019	B	1,4236
GUARA	25	020	D	1,4236
TORDOS	25	020	A	1,4236
PORTUGAL	25	020	B	1,4236
PORTUGAL	25	021	B	1,8506
BIGUA	25	021	A	1,7083
MACAUA	25	021	C	1,7083
SOVI	25	021	D	1,7083
PORTUGAL	25	022	B	1,8506
MACAUA	25	022	A	1,7083
SOVI	25	022	D	1,7083
TRIDI	25	022	C	1,7083
GUARA	25	023	D	1,7083
BIGUA	25	023	A	1,7083
SOVI	25	023	B	1,7083
TRIDI	25	023	C	1,7083
GUARA	25	024	B	1,7083
BIGUA	25	024	A	1,7083
TRIDI	25	024	C	1,7083
CARAO	25	024	D	1,7083
BIGUA	25	025	A	1,7083
TRIDI	25	025	C	1,7083
CARAO	25	025	B	1,7083
NANDU	25	025	D	1,7083
BIGUA	25	026	A	1,7083
NANDU	25	026	B	1,7083
CRISPIM	25	026	C	1,7083
NANDU	25	027	B	1,7083
CRISPIM	25	027	A	1,7083
TIPIU	25	027	D	1,7083
URU	25	027	C	1,7083
TRIDI	25	028	C	1,7083
TRIDI	25	028	D	1,7083
NANDU	25	028	B	1,7083
URU	25	028	A	1,7083
CHOPIM	25	029	D	0,8541
FRANCISCO DA CONCEICAO MACHADO	25	029	C	0,8541
BIGUA	25	029	E	0,8541
TRIDI	25	029	F	0,8541
CRISPIM	25	029	A	1,7083
TIPIU	25	029	B	1,7083
CORUJA	25	030	C	1,4236
GUARA	25	030	D	1,4236
PORTUGAL	25	030	B	1,7083
PADRE NILSON BRASILIANO JOSE	25	030	A	1,4236
CARRIÇAS	25	031	D	1,4236
CEGONHA	25	031	C	1,4236
COLIBRI	25	031	E	1,4236

CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	27	009	B	0,5694
GUIMARAES ROSA	27	009	A	0,5694
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	27	010	D	0,5694
JOSE DE ALENCAR	27	010	C	0,5694
GUIMARAES ROSA	27	010	A	0,5694
PARA PASSO AMARELO	27	011	C	0,5694
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	27	011	D	0,5694
JOSE DE ALENCAR	27	011	A	0,5694
LUCINIR FRANCO DA ROCHA	27	011	C	0,5694
PARA PASSO AMARELO	27	012	A	0,5694
RUA A	27	012	B	0,3417
PARA PASSO AMARELO	27	013	A	0,5694
RUA A	27	013	D	0,3417
RUA B	27	013	C	0,3417
RUA A	27	014	D	0,3417
RUA B	27	014	A	0,3417
RUA A	27	015	D	0,3417
RUA B	27	015	C	0,3417
PARA PASSO AMARELO	27	016	C	0,5694
RUA B	27	016	A	0,3417
MARIO DE ANDRADE	27	017	C	1,4236
VINICIUS DE MORAES	27	017	B	1,7083
JOAO QUIRINO LEAL	27	017	A	1,7083
MARIO DE ANDRADE	27	018	C	1,5659
VINICIUS DE MORAES	27	018	D	1,7083
JORGE AMADO	27	018	B	1,7083
JOAO QUIRINO LEAL	27	018	A	1,7083
MARIO DE ANDRADE	27	019	C	1,4236
JORGE AMADO	27	019	D	1,7083
JOAO QUIRINO LEAL	27	019	A	1,7083
MARIO DE ANDRADE	27	020	A	1,2812
JOAO CABRAL DE MELO NETO	27	020	B	1,2812
CASTRO ALVES	27	020	C	1,2812
MARIO DE ANDRADE	27	021	A	1,4236
JOAO CABRAL DE MELO NETO	27	021	D	1,2812
DORIVAL CAYMI	27	021	B	1,4236
CASTRO ALVES	27	021	C	1,4236
MARIO DE ANDRADE	27	022	A	1,4236
DORIVAL CAYMI	27	022	D	1,4236
MACHADO DE ASSIS	27	022	B	1,4236
CASTRO ALVES	27	022	C	1,4236
MARIO DE ANDRADE	27	023	A	1,4236
MACHADO DE ASSIS	27	023	D	1,4236
HELENA KOLODY	27	023	B	1,5659
CASTRO ALVES	27	023	C	1,4236
MARIO DE ANDRADE	27	024	A	1,5659
HELENA KOLODY	27	024	D	1,5659
VINICIUS DE MORAES	27	024	B	1,7083
CASTRO ALVES	27	024	C	1,5659
MARIO DE ANDRADE	27	025	A	1,5659
VINICIUS DE MORAES	27	025	D	1,7083
JORGE AMADO	27	025	B	1,7083

AUGUSTO DOS ANJOS	27	025	C	1,5659
DALTON TREVISAN	27	026	C	1,5659
VINICIUS DE MORAES	27	026	D	1,7083
JORGE AMADO	27	026	B	1,7083
AUGUSTO DOS ANJOS	27	026	A	1,5659
DALTON TREVISAN	27	027	A	1,5659
VINICIUS DE MORAES	27	027	D	1,7083
JORGE AMADO	27	027	B	1,7083
CASTRO ALVES	27	027	C	1,5659
MARIO DE ANDRADE	27	028	A	1,5659
JORGE AMADO	27	028	D	1,7083
MARIO QUINTANA	27	028	B	1,5659
CASTRO ALVES	27	028	C	1,5659
MARIO DE ANDRADE	27	029	A	1,4236
MARIO QUINTANA	27	029	D	1,5659
CECILIA MEIRELES	27	029	B	1,4236
CASTRO ALVES	27	029	C	1,4236
MARIO DE ANDRADE	27	030	A	1,4236
CECILIA MEIRELES	27	030	D	1,4236
PAULO LEMINSKI	27	030	B	1,2812
CASTRO ALVES	27	030	C	1,4236
MARIO DE ANDRADE	27	031	A	1,2812
PAULO LEMINSKI	27	031	D	1,2812
CASTRO ALVES	27	031	C	1,2812
JOAO CABRAL DE MELO NETO	27	032	B	1,2812
CASTRO ALVES	27	032	A	1,2812
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	27	033	C	1,4236
JOAO CABRAL DE MELO NETO	27	033	D	1,2812
DORIVAL CAYMI	27	033	B	1,4236
CASTRO ALVES	27	033	A	1,4236
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	27	034	C	1,4236
DORIVAL CAYMI	27	034	D	1,4236
MACHADO DE ASSIS	27	034	B	1,4236
CASTRO ALVES	27	034	A	1,4236
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	27	035	C	1,4236
MACHADO DE ASSIS	27	035	D	1,4236
HELENA KOLODY	27	035	B	1,5659
CASTRO ALVES	27	035	A	1,4236
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	27	036	C	1,5659
HELENA KOLODY	27	036	D	1,5659
VINICIUS DE MORAES	27	036	B	1,7083
CASTRO ALVES	27	036	A	1,5659
CLARICE LISPECTOR	27	037	C	1,5659
VINICIUS DE MORAES	27	037	D	1,7083
JORGE AMADO	27	037	B	1,7083
CASTRO ALVES	27	037	A	1,5659
CLARICE LISPECTOR	27	038	A	1,5659
CORA CORALINA	27	038	C	1,5659
VINICIUS DE MORAES	27	038	D	1,7083
JORGE AMADO	27	038	B	1,7083
CORA CORALINA	27	039	A	1,5659
FRANCISCO BUARQUE DE HOLANDA	27	039	C	1,5659

VINICIUS DE MORAES	27	039	D	1,7083
JORGE AMADO	27	039	B	1,7083
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	27	040	C	1,7083
FRANCISCO BUARQUE DE HOLANDA	27	040	A	1,5659
VINICIUS DE MORAES	27	040	D	1,7083
JORGE AMADO	27	040	B	1,7083
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	27	041	C	1,5659
JORGE AMADO	27	041	D	1,7083
MARIO QUINTANA	27	041	B	1,5659
CASTRO ALVES	27	041	A	1,5659
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	27	042	C	1,4236
MARIO QUINTANA	27	042	D	1,5659
CECILIA MEIRELES	27	042	B	1,4236
CASTRO ALVES	27	042	A	1,4236
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	27	043	C	1,2812
CECILIA MEIRELES	27	043	D	1,4236
PAULO LEMINSKI	27	043	B	1,2812
CASTRO ALVES	27	043	A	1,4236
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	27	044	A	1,4236
MACHADO DE ASSIS	27	044	B	1,2812
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	27	045	A	1,4236
MACHADO DE ASSIS	27	045	D	1,2812
HELENA KOLODY	27	045	B	1,5659
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	27	046	A	1,5659
TOM JOBIM	27	046	C	1,2812
HELENA KOLODY	27	046	D	1,5659
VINICIUS DE MORAES	27	046	B	1,4236
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	27	047	A	1,7083
OLAVO BILAC	27	047	C	1,5659
VINICIUS DE MORAES	27	047	D	1,5659
JORGE AMADO	27	047	B	1,5659
OLAVO BILAC	27	048	A	1,5659
VISCONDE DE TAUNAY	27	048	C	1,4236
VINICIUS DE MORAES	27	048	D	1,4236
JORGE AMADO	27	048	B	1,4236
VISCONDE DE TAUNAY	27	049	A	1,4236
NOEL ROSA	27	049	C	1,4236
VINICIUS DE MORAES	27	049	D	1,4236
JORGE AMADO	27	049	B	1,4236
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	27	050	A	1,5659
NOEL ROSA	27	050	C	1,4236
JORGE AMADO	27	050	D	1,4236
MARIO QUINTANA	27	050	B	1,4236
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	27	051	A	1,4236
NOEL ROSA	27	051	C	1,2812
MARIO QUINTANA	27	051	D	1,4236
CECILIA MEIRELES	27	051	B	1,2812
CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	27	052	A	1,3097
NOEL ROSA	27	052	C	1,2812
CECILIA MEIRELES	27	052	D	1,2812
PAULO LEMINSKI	27	052	B	1,2812
NOEL ROSA	27	053	A	1,4236

TOM JOBIM	27	053	C	1,2812
VINICIUS DE MORAES	27	053	D	1,4236
JORGE AMADO	27	053	B	1,2812
TOM JOBIM	27	054	A	1,2812
VINICIUS DE MORAES	27	054	B	1,2812
TOM JOBIM	27	055	A	1,2812
CASIMIRO DE ABREU	27	055	C	1,2812
VINICIUS DE MORAES	27	055	D	1,2812
JORGE AMADO	27	055	B	1,2812
NOEL ROSA	27	056	A	1,4236
ZELIA GATAI	27	056	C	1,2812
JORGE AMADO	27	056	D	1,2812
MARIO QUINTANA	27	056	B	1,2812
NOEL ROSA	27	057	A	1,2812
ZELIA GATAI	27	057	C	1,2812
MARIO QUINTANA	27	057	D	1,2812
CECILIA MEIRELES	27	057	B	1,2812
NOEL ROSA	27	058	A	1,2812
ZELIA GATAI	27	058	C	1,2812
CECILIA MEIRELES	27	058	D	1,2812
PAULO LEMINSKI	27	058	B	1,2812
NOEL ROSA	27	059	A	1,2812
ZELIA GATAI	27	059	C	1,2812
PAULO LEMINSKI	27	059	D	1,2812
CASIMIRO DE ABREU	27	060	A	1,2812
ZELIA GATAI	27	060	C	1,2812
JORGE AMADO	27	060	B	1,2812
ZELIA GATAI	27	061	A	1,2812
JORGE AMADO	27	061	B	1,2812
ZELIA GATAI	27	062	A	1,2812
JORGE AMADO	27	062	D	1,2812
MARIO QUINTANA	27	062	B	1,2812
ZELIA GATAI	27	063	A	1,2812
MARIO QUINTANA	27	063	D	1,2812
CECILIA MEIRELES	27	063	B	1,2812
ZELIA GATAI	27	064	A	1,2812
CECILIA MEIRELES	27	064	D	1,2812
SEM DENOMINAÇÃO	28	001	D	0,8541
PORTUGAL	28	001	B	0,8541
FRANCISCO DA CONCEICAO MACHADO	28	001	E	0,8541
JOAO QUIRINO LEAL	28	001	C	1,7083
RUA ARIANO SUASSUNA	28	001	F	0,8541
RUA JOÃO UBALDO RIBEIRO	28	001	G	0,8541
SEM DENOMINAÇÃO	28	002	D	0,8541
JOAO QUIRINO LEAL	28	002	C	1,7083
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MACHADO	28	002	B	0,8541
JOAO QUIRINO LEAL	28	003	C	1,7083
RUA ARIANO SUASSUNA	28	003	A	0,8541
RUA JOÃO UBALDO RIBEIRO	28	003	D	0,8541
JOAO QUIRINO LEAL	28	004	C	1,7083
RUA JOÃO UBALDO RIBEIRO	28	004	F	0,8541
PORTUGAL	28	005	D	0,8541

ESTRADA MUNICIPAL	29	001	A	0,4271
PORTUGAL	29	001	C	0,8541
ESTRADA MUNICIPAL	29	002	B	0,4271
RIO ABAIXO	29	002	A	0,4271
DO PASSO AMARELO	29	003	A	0,2847
LAPA	30	001	C	0,9965
PARANAGUA	30	001	B	0,9965
LAPA	30	002	C	0,9965
PARANAGUA	30	002	A	0,9965
PARANAGUA	30	002	D	0,9965
CARLOS EDUARDO NICHELE	30	002	B	0,9965
LAPA	30	003	A	0,9965
PARANAGUA	30	003	B	0,9965
PARANAGUA	30	003	C	0,9965
LAPA	30	004	B	0,9965
PARANAGUA	30	004	A	0,9965
CARLOS EDUARDO NICHELE	30	004	C	0,9965
CTBA/PORTO ALEGRE	30	005	B	2,8471
LAPA	30	005	C	0,9965
PARANAGUA	30	005	A	0,9965
SEM DENOMINAÇÃO	30	005	D	0,9965
CTBA/PORTO ALEGRE	30	006	B	2,8471
LAPA	30	006	A	0,9965
SEM DENOMINAÇÃO	30	006	D	0,9965
SAO PAULO	30	007	B	0,9965
PARAIBA	30	007	C	0,9965
SANTOS	30	007	A	0,9965
PARANA	30	007	D	0,9965
PIAUI	30	007	E	0,9965
PROJETADA	30	007	F	0,9965
SAO PAULO	30	008	D	0,9965
PERNAMBUCO	30	008	C	0,9965
SANTOS	30	008	A	0,9965
CARLOS EDUARDO NICHELE	30	008	B	2,8471
CTBA/PORTO ALEGRE	30	010	B	2,8471
PARANAGUA	30	010	C	0,9965
PARANA	30	011	B	0,9965
SAO DIONISIO	30	012	C	1,2812
SAO ILDEFONSO	30	012	E	1,2812
NOSSA SENHORA CONCEICAO	30	012	D	1,4236
SAO DIONISIO	30	013	A	1,2812
NOSSA SENHORA CONCEICAO	30	013	B	1,2812
SANTA RITA DE CASSIA	30	013	A	1,2812
RIO AMAZONAS	30	013	D	1,2812
PARANA	30	014	C	1,2812
SAO DIONISIO	30	014	A	1,2812
SAO ILDEFONSO	30	014	E	1,2812
NOSSA SENHORA CONCEICAO	30	014	D	1,2812
NOSSA SENHORA DO ROCIO	30	014	B	1,2812
RIO AMAZONAS	30	015	A	1,2812
SANTA RITA DE CASSIA	30	016	A	1,2812
RIO AMAZONAS	30	016	B	1,2812

CAMPINAS	31	001	C	0,9965
PARAIBA	31	001	A	0,9965
JANDAIA	31	001	B	0,9965
UNIAO DA VITORIA	31	001	E	0,9965
PARANA	31	001	D	0,9965
BAHIA	31	001	F	0,9965
SAO PAULO	31	002	B	0,9965
CAMPINAS	31	002	E	0,9965
PERNAMBUCO	31	002	C	0,9965
JANDAIA	31	002	F	0,9965
UNIAO DA VITORIA	31	002	D	0,9965
PARAIBA	31	002	A	0,9965
CAMPINAS	31	003	A	0,9965
PERNAMBUCO	31	003	C	0,9965
UNIAO DA VITORIA	31	003	B	0,9965
PARANA	31	003	D	0,9965
ITAJAI	31	004	B	0,9965
MARANHAO	31	004	C	0,9965
PERNAMBUCO	31	004	A	0,9965
PARANA	31	004	D	0,9965
SAO PAULO	31	005	B	0,9965
ITAJAI	31	005	D	0,9965
MARANHAO	31	005	C	0,9965
PERNAMBUCO	31	005	A	0,9965
SAO PAULO	31	006	D	0,9965
ALAGOAS	31	006	C	0,9965
PERNAMBUCO	31	006	A	0,9965
CARLOS EDUARDO NICHELE	31	006	B	1,8506
ALAGOAS	31	007	C	0,9965
BLUMENAU	31	007	E	0,9965
ITAJAI	31	007	B	0,9965
JOINVILE	31	007	F	0,9965
MARANHAO	31	007	A	0,9965
MARINGA	31	007	G	0,9965
PARANA	31	007	D	0,9965
SAO PAULO	31	008	B	0,9965
ALAGOAS	31	008	C	0,9965
ITAJAI	31	008	D	0,9965
MARANHAO	31	008	A	0,9965
ALAGOAS	31	009	A	0,9965
PARANAVAI	31	009	D	0,9965
CASCATEL	31	009	C	0,9965
MARINGA	31	009	B	0,9965
ALAGOAS	31	010	A	0,9965
PARANAVAI	31	010	B	0,9965
RIO DE JANEIRO	31	010	C	0,9965
PARANA	31	010	D	0,9965
SAO PAULO	31	011	D	0,9965
ALAGOAS	31	011	C	0,9965
PARANAVAI	31	011	F	0,9965
RIO DE JANEIRO	31	011	E	0,9965
CASCATEL	31	011	A	0,9965

MARINGA	31	011	B	0,9965
SAO PAULO	31	012	D	0,9965
ALAGOAS	31	012	A	0,9965
CEARA	31	012	C	0,9965
CARLOS EDUARDO NICHELE	31	012	B	1,4236
MINAS GERAIS	31	013	B	0,8541
PARANAVAI	31	013	E	0,8541
MINAS GERAIS	31	013	C	0,8541
RIO DE JANEIRO	31	013	A	0,9965
PARANA	31	013	D	0,8541
MATO GROSSO	31	014	F	0,8541
SAO PAULO	31	014	B	0,9965
CEARA	31	014	D	0,9965
MINAS GERAIS	31	014	I	0,8541
MINAS GERAIS	31	014	IMPAR	0,8541
ESTRADA SETE	31	014	C	0,8541
PARANA	31	014	G	0,8541
CARLOS EDUARDO NICHELE	31	014	E	0,9965
RIO DE JANEIRO	31	014	A	0,9965
PARANAVAI	31	015	B	0,9965
PARANA	31	015	D	0,9965
RIO DE JANEIRO	31	015	A	0,9965
PARANAVAI	31	016	D	0,9965
RIO DE JANEIRO	31	016	A	0,9965
ALAGOAS	31	017	C	0,9965
MARANHAO	31	017	A	0,9965
MARINGA	31	017	B	0,9965
PARANA	31	017	D	0,9965
ALAGOAS	31	018	C	0,9965
ITAJAI	31	018	B	0,9965
JOINVILE	31	018	A	0,9965
MARINGA	31	018	D	0,9965
MATO GROSSO DO SUL	32	001	C	0,9965
TOCANTINS	32	002	B	0,9965
MATO GROSSO DO SUL	32	002	D	0,9965
SERGIPE	32	002	C	1,1389
TOCANTINS	32	003	D	0,9965
PARA	32	003	B	0,9965
SERGIPE	32	003	C	1,1389
ESPIRITO SANTO	32	004	B	0,9965
PARA	32	004	D	0,9965
SERGIPE	32	004	C	1,1389
ESPIRITO SANTO	32	005	D	0,9965
FERNANDO DE NORONHA	32	005	B	0,9965
SERGIPE	32	005	C	1,1389
FERNANDO DE NORONHA	32	006	D	0,9965
SERGIPE	32	006	C	1,1389
RIO AMAZONAS	32	006	B	1,2812
MATO GROSSO DO SUL	32	007	D	0,9965
PARA	32	007	B	0,9965
RIO GRANDE DO SUL	32	007	C	1,1389

PARA	32	008	D	0,9965
RIO GRANDE DO SUL	32	008	C	1,1389
SERGIPE	32	008	A	1,1389
RIO AMAZONAS	32	008	B	1,2812
MATO GROSSO DO SUL	32	009	D	0,9965
RIO GRANDE DO SUL	32	009	A	1,1389
RIO AMAZONAS	32	009	B	1,2812
MATO GROSSO	32	010	C	0,8541
PERNAMBUCO	32	010	A	0,9965
PARANA	32	010	B	0,9965
PERNAMBUCO	32	011	C	0,9965
RIO AMAZONAS	32	011	D	1,2812
MATO GROSSO	32	012	D	0,8541
RIO AMAZONAS	32	012	A	1,2812
MATO GROSSO	32	013	C	0,8541
SANTA MONICA	32	013	A	0,8541
RIO AMAZONAS	32	013	B	1,2812
PERNAMBUCO	32	014	A	0,9965
RIO AMAZONAS	32	014	D	1,2812
MATO GROSSO	32	015	D	0,8541
PONTA GROSSA	32	015	A	0,8541
ASSIS CHATEAUBRIAND	32	015	C	0,8541
MATO GROSSO	32	016	D	0,8541
JAGUARIAIVA - PROLONGAMENTO	32	016	A	0,8541
PONTA GROSSA	32	016	C	0,8541
MANDIRITUBA	32	016	B	0,8541
MATO GROSSO	32	017	D	0,8541
JAGUARIAIVA	32	017	C	0,8541
NOSSA SENHORA DAS GRACAS	32	017	B	0,8541
SAO JOAO DE BRITO	32	017	A	0,8541
MATO GROSSO	32	018	D	0,8541
NOSSA SENHORA DAS GRACAS	32	018	B	0,8541
SAO FRANCISCO DE SALES	32	018	A	0,8541
SAO JOAO DE BRITO	32	018	C	0,8541
MATO GROSSO	32	019	D	0,8541
NOSSA SENHORA DAS GRACAS	32	019	B	0,8541
SANTA VERIDIANA	32	019	A	1,2812
SAO FRANCISCO DE SALES	32	019	C	0,8541
MATO GROSSO	32	020	D	0,8541
NOSSA SENHORA DAS GRACAS	32	020	B	0,8541
NOSSA SENHORA DA ANUNCIACAO	32	020	A	1,2812
SANTA VERIDIANA	32	020	C	1,2812
JAGUARIAIVA	32	021	C	0,8541
NOSSA SENHORA DO ROSARIO	32	021	B	0,8541
NOSSA SENHORA DAS GRACAS	32	021	D	0,8541
NOSSA SENHORA DA ANUNCIACAO	32	021	A	1,2812
JAGUARIAIVA	32	022	C	0,8541
SAO LEONARDO	32	022	B	0,8541
NOSSA SENHORA DO ROSARIO	32	022	D	0,8541
NOSSA SENHORA DAS GRACAS	32	022	A	1,2812
NOSSA SENHORA DA ANUNCIACAO	32	022	C	0,8541
JAGUARIAIVA	32	023	C	0,8541
SAO LEONARDO	32	023	D	0,8541

SAO CLEMENTE	32	023	B	0,8541
NOSSA SENHORA DA ANUNCIACAO	32	023	A	1,2812
JAGUARIAIVA	32	024	C	0,8541
SAO VITO	32	024	B	0,8541
SAO CLEMENTE	32	024	D	0,8541
JAGUARIAIVA	32	025	C	0,8541
SAO VITO	32	025	D	0,8541
NOSSA SENHORA DO CARMO	32	025	B	0,8541
JAGUARIAIVA	32	026	C	0,8541
NOSSA SENHORA DO CARMO	32	026	D	0,8541
MATO GROSSO	32	027	D	0,7118
JAGUARIAIVA - PROLONGAMENTO	32	027	A	0,8541
SAO CLEMENTE	32	027	B	0,7118
ASSIS CHATEAUBRIAND	32	027	E	0,7118
MANDIRITUBA	32	027	F	0,8541
JAGUARIAIVA - PROLONGAMENTO	32	028	A	0,8541
SAO CLEMENTE	32	028	D	0,7118
PARA	32	029	D	0,9965
PERNAMBUCO	32	029	C	0,9965
SANTA MONICA	32	029	A	1,2812
RIO AMAZONAS	32	029	B	1,2812
PARA	32	030	D	0,9965
PERNAMBUCO	32	030	A	0,9965
RIO AMAZONAS	32	030	B	1,2812
PARA	32	031	B	0,9965
PERNAMBUCO	32	031	A	0,9965
PARA	32	032	B	0,9965
PERNAMBUCO	32	032	C	0,9965
SANTA MONICA	32	032	A	1,2812
GUARAPUAVA	32	033	C	1,2812
RIO AMAZONAS	32	033	A	1,2812
PORTO BARREIRO	32	033	B	1,2812
GUARAPUAVA	32	034	C	1,2812
RIO DE JANEIRO	32	034	B	1,2812
RIO AMAZONAS	32	034	A	1,2812
PORTO BARREIRO	32	034	D	1,2812
GUARAPUAVA	32	035	C	1,2812
RIO DE JANEIRO	32	035	D	1,2812
RIO AMAZONAS	32	035	A	1,2812
PRADO FERREIRA	32	035	B	1,2812
GUARAPUAVA	32	036	C	1,2812
RIO AMAZONAS	32	036	A	1,2812
UNIFLOR	32	036	B	1,2812
PRADO FERREIRA	32	036	D	1,2812
GUARAPUAVA	32	037	C	1,2812
RIO AMAZONAS	32	037	A	1,2812
PORTO AMAZONAS	32	037	B	1,2812
UNIFLOR	32	037	D	1,2812
GUARAPUAVA	32	038	C	1,2812
RIO AMAZONAS	32	038	A	1,2812
BALSA NOVA	32	038	B	1,2812
PORTO AMAZONAS	32	038	D	1,2812

GUARAPUAVA	32	039	C	1,2812
RIO AMAZONAS	32	039	A	1,2812
BALSA NOVA	32	039	D	1,2812
CASTRO	32	039	B	1,2812
GUARAPUAVA	32	040	C	1,2812
RIO AMAZONAS	32	040	A	1,2812
CIANORTE	32	040	B	1,2812
CASTRO	32	040	D	1,2812
GUARAPUAVA	32	041	C	1,2812
RIO AMAZONAS	32	041	A	1,2812
TOLEDO	32	041	B	1,2812
CIANORTE	32	041	D	1,2812
GUARAPUAVA	32	042	C	1,2812
RIO AMAZONAS	32	042	A	1,2812
TOLEDO	32	042	D	1,2812
GUARAPUAVA	32	043	A	1,2812
PORTO BARREIRO	32	043	B	1,2812
GUARAPUAVA	32	044	A	1,2812
RIO DE JANEIRO	32	044	B	1,2812
PORTO BARREIRO	32	044	D	1,2812
GUARAPUAVA	32	045	A	1,2812
RIO DE JANEIRO	32	045	D	1,2812
PRADO FERREIRA	32	045	B	1,2812
GUARAPUAVA	32	046	A	1,2812
UNIFLOR	32	046	B	1,2812
PRADO FERREIRA	32	046	D	1,2812
GUARAPUAVA	32	047	A	1,2812
PORTO AMAZONAS	32	047	B	1,2812
UNIFLOR	32	047	D	1,2812
GUARAPUAVA	32	048	A	1,2812
BALSA NOVA	32	048	B	1,2812
PORTO AMAZONAS	32	048	D	1,2812
GUARAPUAVA	32	049	A	1,2812
BALSA NOVA	32	049	D	1,2812
RIO BRANCO	33	001	D	0,3986
TEREZINA	33	001	B	0,3986
CURITIBA	33	001	C	0,5125
GOIANIA	33	002	B	0,3986
TEREZINA	33	002	D	0,3986
CURITIBA	33	002	C	0,3986
UBERABA	33	002	A	0,3986
FORTALEZA	33	003	B	0,3986
GOIANIA	33	003	D	0,3986
CURITIBA	33	003	C	0,3986
UBERABA	33	003	A	0,3986
ARACAJU	33	004	B	0,3986
FORTALEZA	33	004	D	0,3986
CURITIBA	33	004	C	0,3986
UBERABA	33	004	A	0,3986
ARACAJU	33	005	D	0,3986
NATAL	33	005	B	0,3986
CURITIBA	33	005	C	0,3986

UBERABA	33	005	A	0,3986
JOAO PESSOA	33	006	B	0,3986
NATAL	33	006	D	0,3986
CURITIBA	33	006	C	0,3986
UBERABA	33	006	A	0,3986
JOAO PESSOA	33	007	D	0,3986
RECIFE	33	007	B	0,4555
CURITIBA	33	007	C	0,3986
UBERABA	33	007	A	0,3986
RECIFE	33	008	D	0,4555
SALVADOR	33	008	B	0,4555
CURITIBA	33	008	C	0,4555
UBERABA	33	008	A	0,4555
SALVADOR	33	009	D	0,4555
CURITIBA	33	009	C	0,4555
UBERABA	33	009	A	0,4555
VITORIA	33	009	B	0,4555
CURITIBA	33	010	B	0,4555
VITORIA	33	010	C	0,4555
RIO BRANCO	33	011	D	0,3986
TEREZINA	33	011	B	0,3986
CURITIBA	33	011	A	0,5125
GOIANIA	33	012	B	0,3986
TEREZINA	33	012	D	0,3986
CURITIBA	33	012	A	0,3986
FORTALEZA	33	013	B	0,3986
GOIANIA	33	013	D	0,3986
CURITIBA	33	013	A	0,3986
ARACAJU	33	014	B	0,3986
FORTALEZA	33	014	D	0,3986
CURITIBA	33	014	A	0,3986
ARACAJU	33	015	D	0,3986
NATAL	33	015	B	0,3986
CURITIBA	33	015	A	0,3986
JOAO PESSOA	33	016	B	0,3986
NATAL	33	016	D	0,3986
CURITIBA	33	016	A	0,3986
JOAO PESSOA	33	017	D	0,3986
RECIFE	33	017	B	0,4555
CURITIBA	33	017	C	0,3986
RECIFE	33	018	D	0,4555
SALVADOR	33	018	B	0,4555
CURITIBA	33	018	A	0,4555
SALVADOR	33	019	D	0,4555
CURITIBA	33	019	A	0,4555
VITORIA	33	019	B	0,4555
BELO HORIZONTE	33	020	B	0,4555
CURITIBA	33	020	A	0,4555
VITORIA	33	020	D	0,4555
BELO HORIZONTE	33	021	D	0,4555
GUANABARA	33	021	B	0,4555
CURITIBA	33	021	A	0,4555

CAMPO GRANDE	33	022	B	0,4555
GUANABARA	33	022	D	0,4555
CURITIBA	33	022	A	0,4555
CAMPO GRANDE	33	023	D	0,4555
PORTO ALEGRE	33	023	B	0,4555
CURITIBA	33	023	A	0,4555
PORTO ALEGRE	33	024	D	0,4555
CURITIBA	33	024	A	0,4555
BRASILIA	33	024	B	0,4555
CTBA/PORTO ALEGRE	33	025	B	0,4555
CURITIBA	33	025	A	0,4555
BRASILIA	33	025	D	0,4555
MATO GROSSO	33	026	A	0,8541
PARANA	33	026	B	0,8541
GOIANIA	33	027	B	0,3986
UBERABA	33	027	C	0,3986
GOIANIA	33	028	D	0,3986
NATAL	33	028	B	0,3986
CAXIAS DO SUL	33	028	C	0,3986
NATAL	33	029	D	0,3986
RECIFE	33	029	B	0,4555
CAXIAS DO SUL	33	029	C	0,3986
RUA A	33	029	E	0,3986
RUA B	33	029	F	0,3986
RECIFE	33	030	D	0,4555
VITORIA	33	030	B	0,4555
CAXIAS DO SUL	33	030	C	0,4555
GOIANIA	33	031	D	0,3986
UBERABA	33	031	C	0,3986
UBERLÂNDIA	33	031	B	0,3986
CAXIAS DO SUL	33	031	A	0,3986
NATAL	33	032	B	0,3986
UBERABA	33	032	C	0,3986
UBERLÂNDIA	33	032	D	0,3986
CAXIAS DO SUL	33	032	A	0,3986
NATAL	33	033	D	0,3986
RECIFE	33	033	B	0,4555
UBERABA	33	033	C	0,3986
CAXIAS DO SUL	33	033	A	0,3986
RECIFE	33	034	D	0,4555
VITORIA	33	034	B	0,4555
UBERABA	33	034	C	0,4555
CAXIAS DO SUL	33	034	A	0,4555
MATO GROSSO	33	035	A	0,8541
PARANA	33	035	D	0,8541
MATINHOS	35	001	E	0,8541
JAGUARIAIVA	35	001	F	1,1389
PLANALTO	35	001	C	0,8541
PALOTINA	35	001	B	0,8541
MATINHOS	35	002	C	0,8541
PLANALTO	35	002	A	0,8541

PALOTINA	35	002	B	0,8541
PALMAS	35	002	D	0,8541
MATINHOS	35	003	C	0,8541
VIRMOND	35	003	B	0,8541
PALOTINA	35	003	D	0,8541
CANTAGALO	35	004	C	0,8541
VIRMOND	35	004	D	0,8541
CANTAGALO	35	005	A	0,8541
PINHAO	35	005	C	0,8541
VIRMOND	35	005	D	0,8541
PINHAO	35	006	A	0,8541
VIRMOND	35	006	D	0,8541
MATO GROSSO	35	007	B	0,8541
JAGUARIAIVA	35	007	A	1,1389
RIO AMAZONAS	35	007	C	0,8541
PIEN	35	007	D	0,8541
MATINHOS	35	008	B	0,8541
JAGUARIAIVA	35	008	A	1,1389
MORRETES	35	009	000	1,1389
MORRETES	35	009	B	1,1389
MORRETES	35	009	D	1,1389
CRUZ MACHADO	35	009	C	1,1389
MORRETES	35	010	D	1,1389
CONTENDA	35	010	C	1,1389
PINHAO	35	011	B	0,8541
FOZ DO IGUAU	35	011	C	1,1389
PINHAO	35	012	D	0,8541
FOZ DO IGUAU	35	012	C	1,1389
MORRETES	35	013	D	1,1389
CONTENDA	35	013	A	1,1389
ITAPERUCU	35	013	C	1,1389
PINHAO	35	014	B	1,1389
CONTENDA	35	014	D	1,1389
FOZ DO IGUAU	35	014	A	1,1389
GUARAQUECABA	35	014	C	1,1389
PINHAO	35	015	D	1,1389
FOZ DO IGUAU	35	015	A	1,1389
GUARAQUECABA	35	015	C	1,1389
MORRETES	35	016	D	1,1389
REALIZA	35	016	B	1,1389
ITAPERUCU	35	016	A	1,1389
CRUZ MACHADO	35	016	C	1,1389
PINHAO	35	017	B	1,1389
ANTONINA	35	017	C	1,1389
GUARAQUECABA	35	017	A	1,1389
PINHAO	35	018	D	1,1389
GUARAQUECABA	35	018	A	1,1389
PIEN	35	018	C	1,1389
MORRETES	35	019	D	1,1389
REALIZA	35	019	B	1,1389
CRUZ MACHADO	35	019	A	1,1389
ITAMBE	35	019	C	1,1389

REALEZA	35	020	D	1,1389
ITAMBE	35	020	C	1,1389
PINHAO	35	021	B	1,1389
RIO AMAZONAS	35	021	E	1,1389
ANTONINA	35	021	A	1,1389
ANTONINA	35	021	F	1,1389
MARIALVA	35	021	C	1,1389
PINHAO	35	022	D	1,1389
PIEN	35	022	A	1,1389
MARIALVA	35	022	C	1,1389
RIO AMAZONAS	35	023	C	1,1389
MORRETES	35	023	B	1,1389
CRUZ MACHADO	35	023	A	1,1389
MORRETES	35	024	D	1,1389
ANTONINA	35	024	B	1,1389
ITAMBE	35	024	A	1,1389
DOIS VIZINHOS	35	024	C	1,1389
MORRETES	35	025	D	1,1389
ANTONINA	35	025	B	1,1389
DOIS VIZINHOS	35	025	A	1,1389
CLEVELANDIA	35	025	C	1,1389
MORRETES	35	026	D	1,1389
ANTONINA	35	026	B	1,1389
CLEVELANDIA	35	026	A	1,1389
PONTAL DO PARANA	35	026	C	1,1389
RIO AMAZONAS	35	027	C	1,1389
MORRETES	35	027	D	1,1389
ANTONINA	35	027	B	1,1389
PONTAL DO PARANA	35	027	A	1,1389
MATO GROSSO	35	028	B	0,8541
RIO AMAZONAS	35	028	C	1,1389
PIEN	35	028	A	0,8541
JAGUARIAIVA	35	029	A	1,1389
WIRMOND	35	029	F	0,8541
LONDRINA	35	030	E	0,8541
MATO GROSSO	36	001	A	0,8541
RIO AMAZONAS	36	001	D	1,1389
MATO GROSSO	36	002	A	0,8541
SANTA CATARINA	36	002	B	0,8541
BELEM	37	001	D	0,3986
CURITIBA	37	001	C	0,3986
MACAPA	37	001	F	0,3986
MANAUS	37	001	B	0,3986
PORTO VELHO	37	001	E	0,3986
CURITIBA	37	002	C	0,3986
MACAPA	37	002	E	0,3986
MANAUS	37	002	D	0,3986
PORTO VELHO	37	002	B	0,3986
RUA A	37	002	A	0,3986
CURITIBA	37	003	C	0,3986
MACAPA	37	003	B	0,3986
PORTO VELHO	37	003	D	0,3986

SAO JOAQUIM	40	008	C	1,7083
SAO VICENTE	40	008	A	1,5659
SANTA TEREZINHA	40	008	D	1,5659
NOSSA SENHORA DE FATIMA	40	009	B	1,5659
NOSSA SENHORA DO ROCIO	40	009	D	1,5659
SAO JOAQUIM	40	009	C	1,7083
SAO VICENTE	40	009	A	1,5659
NOSSA SENHORA DE FATIMA	40	010	D	1,5659
SAO JOAQUIM	40	010	C	1,7083
SAO VICENTE	40	010	A	1,7083
SANTO ANTERO	40	010	B	1,9930
NOSSA SENHORA CONCEICAO	40	011	D	1,4236
SAO JOAQUIM	40	011	A	1,7083
SAO MANOEL	40	011	C	1,4236
SANTA TEREZINHA	40	011	B	1,5659
NOSSA SENHORA DO ROCIO	40	012	B	1,5659
SAO JOAQUIM	40	012	A	1,7083
SAO MANOEL	40	012	C	1,5659
SANTA TEREZINHA	40	012	D	1,5659
NOSSA SENHORA DE FATIMA	40	013	B	1,5659
NOSSA SENHORA DO ROCIO	40	013	D	1,5659
SAO JOAQUIM	40	013	A	1,7083
SAO MANOEL	40	013	C	1,5659
NOSSA SENHORA DE FATIMA	40	014	D	1,5659
SAO JOAQUIM	40	014	A	1,7083
SAO MANOEL	40	014	C	1,7083
SANTO ANTERO	40	014	B	1,9930
SANTA CLARA	40	015	C	1,4236
SAO MANOEL	40	015	A	1,4236
SAO MANOEL	40	015	D	1,4236
SANTA TEREZINHA	40	015	B	1,5659
NOSSA SENHORA DO ROCIO	40	016	B	1,4236
SANTA CLARA	40	016	C	1,4236
SAO MANOEL	40	016	A	1,5659
SANTA TEREZINHA	40	016	D	1,5659
NOSSA SENHORA DE FATIMA	40	017	B	1,4236
NOSSA SENHORA DO ROCIO	40	017	D	1,4236
SANTA CLARA	40	017	C	1,4236
SAO MANOEL	40	017	A	1,5659
PARANA	40	018	B	1,8506
SAO DIONISIO	40	018	C	1,2812
NOSSA SENHORA DE FATIMA	40	018	D	1,4236
NOSSA SENHORA DO ROCIO	40	018	E	1,4236
SAO MANOEL	40	018	A	1,7083
NOSSA SENHORA CONCEICAO	40	019	D	1,4236
SANTA CLARA	40	019	A	1,4236
SANTA TEREZINHA	40	019	B	1,5659
SAO JORGE	40	019	C	1,4236
SAO DIONISIO	40	020	C	1,2812
NOSSA SENHORA DO ROCIO	40	020	B	1,4236
SANTA CLARA	40	020	A	1,4236
NOSSA SENHORA DO ROCIO	40	021	D	1,4236

RIO AMAZONAS(PROL. BEATRIZ I)	40	037	D	1,9930
SAO ROMAO	40	037	C	1,9930
RIO TEJO	40	038	E	1,7083
RIO AMAZONAS(PROL. BEATRIZ I)	40	038	B	1,9930
SAO ROMAO	40	038	A	1,9930
SAO ROMUALDO	40	038	D	1,7083
NOSSA SENHORA APARECIDA	40	038	C	2,2777
NOSSA SENHORA DE LOURDES	40	039	B	1,9930
RIO AMAZONAS(PROL. BEATRIZ I)	40	039	D	1,9930
SAO ROMAO	40	039	A	1,9930
NOSSA SENHORA APARECIDA	40	039	C	2,8471
PARANA	40	040	B	1,8506
SAO DIONISIO	40	040	C	1,2812
SAO CRISTOVAO	40	040	A	1,2812
NOSSA SENHORA DO ROCIO	40	040	D	1,2812
SAO CRISTOVAO	41	001	B	1,7083
SANTA ROSA	41	001	C	1,4236
SANTO AGOSTINHO	41	001	A	1,4236
SANTA MONICA	41	001	D	1,7083
SAO CRISTOVAO	41	002	B	1,7083
SANTA ROSA	41	002	A	1,4236
SAO MIGUEL	41	002	C	1,4236
SANTA MONICA	41	002	D	1,7083
SAO CRISTOVAO	41	003	B	1,7083
SANTA LUZIA	41	003	C	1,4236
SAO MIGUEL	41	003	A	1,4236
SANTA MONICA	41	003	D	1,7083
SAO CRISTOVAO	41	004	B	1,7083
SANTA LUZIA	41	004	A	1,4236
SAO BRAS	41	004	C	1,4236
SANTA MONICA	41	004	D	1,7083
SAO CRISTOVAO	41	005	B	1,7083
SAO BRAS	41	005	C	1,4236
SAO CAETANO	41	005	D	1,2812
SAO MIGUEL	41	005	E	1,4236
SAO NICANOR	41	005	F	1,1389
SANTA REGINA	41	005	A	1,2812
SAO CRISTOVAO	41	006	B	1,7083
SAO BRAS	41	006	A	1,4236
SAO GABRIEL	41	006	C	1,4236
SANTA MONICA	41	006	D	1,7083
SAO CRISTOVAO	41	007	D	1,7083
SAO BRAS	41	007	A	1,4236
SAO CAETANO	41	007	B	1,4236
SAO GABRIEL	41	007	C	1,4236
SAO CAETANO	41	008	D	1,2812
SAO GABRIEL	41	008	C	1,2812
SANTA REGINA	41	008	A	1,2812
SAO CRISTOVAO	41	009	B	1,7083
SANTA RITA DE CASSIA	41	009	C	1,4236
SAO GABRIEL	41	009	A	1,4236
SANTA MONICA	41	009	D	1,7083

MACAPA	37	004	D	0,3986
RIO BRANCO	37	004	B	0,3986
CURITIBA	37	004	C	0,3986
BELEM	37	005	D	0,3986
MANAUS	37	005	B	0,3986
CURITIBA	37	005	A	0,3986
MANAUS	37	006	D	0,3986
PORTO VELHO	37	006	B	0,3986
CURITIBA	37	006	A	0,3986
MACAPA	37	007	B	0,3986
PORTO VELHO	37	007	D	0,3986
CURITIBA	37	007	A	0,3986
MACAPA	37	008	D	0,3986
RIO BRANCO	37	008	B	0,3986
CURITIBA	37	008	A	0,3986
SEM DENOMINACAO	37	009	B	0,3986
MACAPA	37	010	B	0,3986
MANAUS	37	010	D	0,3986
RUA A	37	010	C	0,3986
BELEM	37	011	B	0,3986
JAGUARIAIVA - PROLONGAMENTO	38	001	A	0,2847
NOSSA SENHORA APARECIDA	40	001	F	2,8471
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	40	001	G	2,8471
RIO TEJO	40	001	A	1,7083
NOSSA SENHORA DE LOURDES	40	001	E	1,9930
SAO JEREMIAS	40	001	D	1,9930
CARLOS EDUARDO NICHELE	40	001	B	5,6943
NOSSA SENHORA APARECIDA	40	001	C	2,8471
NOSSA SENHORA CONCEICAO	40	003	F	1,7083
NOSSA SENHORA DO ROCIO	40	003	B	1,5659
SAO VICENTE	40	003	C	1,5659
SAO VICENTE	40	003	E	1,5659
SANTA ANA	40	003	G	1,4236
SANTA TEREZINHA	40	003	D	1,5659
NOSSA SENHORA APARECIDA	40	003	A	2,8471
NOSSA SENHORA DE FATIMA	40	004	B	1,7083
NOSSA SENHORA DO ROCIO	40	004	D	1,5659
SAO VICENTE	40	004	C	1,5659
NOSSA SENHORA APARECIDA	40	004	A	2,8471
SAO RAFAEL	40	005	C	1,4236
NOSSA SENHORA DE FATIMA	40	005	D	1,7083
SAO VICENTE	40	005	E	1,7083
SANTO ANTERO	40	005	B	1,9930
NOSSA SENHORA APARECIDA	40	005	A	2,8471
SAO RAFAEL	40	006	A	1,4236
NOSSA SENHORA DE FATIMA	40	006	D	1,7083
SAO VICENTE	40	006	C	1,7083
NOSSA SENHORA CONCEICAO	40	007	D	1,7083
SAO JOAQUIM	40	007	C	1,7083
SANTA ANA	40	007	A	1,5659
SANTA TEREZINHA	40	007	B	1,5659
NOSSA SENHORA DO ROCIO	40	008	B	1,5659

SANTA CLARA	40	021	A	1,4236
NOSSA SENHORA CONCEICAO	40	022	D	1,4236
SANTA TEREZINHA	40	022	B	1,4236
SAO JORGE	40	022	A	1,4236
NOSSA SENHORA APARECIDA	40	023	A	2,8471
PARANA	40	023	D	1,8506
CARLOS EDUARDO NICHELE	40	023	B	5,6943
SAO MANOEL	40	023	D	1,8506
PARANA	40	024	D	1,9930
SAO MANOEL	40	024	C	1,8506
NOSSA SENHORA APARECIDA	40	024	A	2,8471
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	40	025	D	2,8471
RIO TEJO	40	025	A	3,4166
SAO PATRICIO	40	025	C	2,8471
CARLOS EDUARDO NICHELE	40	025	B	7,1178
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	40	026	D	2,8471
SAO PATRICIO	40	026	A	2,8471
CARLOS EDUARDO NICHELE	40	026	B	5,6943
NOSSA SENHORA APARECIDA	40	027	C	2,8471
PARANA	40	027	D	2,8471
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	40	027	B	2,8471
RIO TEJO	40	027	A	3,4166
NOSSA SENHORA APARECIDA	40	028	C	2,8471
PARANA	40	028	B	2,8471
SAO NARCISO	40	028	A	2,8471
PARANA	40	029	B	2,8471
SAO NARCISO	40	029	C	2,8471
NOSSA SENHORA DA LUZ	40	029	A	2,8471
PARANA	40	030	B	2,8471
RIO TEJO	40	030	A	3,4166
NOSSA SENHORA DA LUZ	40	030	C	2,8471
SANTA CLARA	40	031	A	1,4236
SANTA TEREZINHA	40	031	D	1,5659
RIO TEJO	40	032	A	1,7083
SAO ROMUALDO	40	032	B	1,7083
NOSSA SENHORA APARECIDA	40	032	C	2,2777
NOSSA SENHORA DE LOURDES	40	033	A	1,9930
SAO JEREMIAS	40	033	C	1,9930
SAO ROMAO	40	033	B	1,9930
RIO TEJO	40	034	A	1,7083
NOSSA SENHORA DE LOURDES	40	034	D	1,9930
SAO JEREMIAS	40	034	B	1,9930
SAO ROMAO	40	034	C	1,9930
PARANA	40	035	B	1,9930
SAO MANOEL	40	035	C	1,8506
SANTO ANTERO	40	035	D	1,9930
NOSSA SENHORA APARECIDA	40	035	A	2,8471
RIO TEJO	40	036	A	1,4236
RIO AMAZONAS(PROL. BEATRIZ I)	40	036	B	1,9930
SAO ROMAO	40	036	C	1,4236
RIO TEJO	40	037	A	1,7083
NOSSA SENHORA DE LOURDES	40	037	B	1,9930

SAO CRISTOVAO	41	010	D	1,7083
SANTA RITA DE CASSIA	41	010	C	1,4236
SAO CAETANO	41	010	B	1,4236
SAO GABRIEL	41	010	A	1,4236
SAO CRISTOVAO	41	011	D	1,4236
SANTA RITA DE CASSIA	41	011	C	1,2812
SAO GABRIEL	41	011	A	1,2812
SAO CRISTOVAO	41	012	B	1,7083
SANTA RITA DE CASSIA	41	012	A	1,4236
SAO JOAO	41	012	C	1,4236
SANTA MONICA	41	012	D	1,7083
SAO CRISTOVAO	41	013	D	1,7083
SANTA RITA DE CASSIA	41	013	A	1,4236
SAO CAETANO	41	013	B	1,4236
SAO JOAO	41	013	C	1,4236
SAO CRISTOVAO	41	014	B	1,7083
SAO JOAO	41	014	A	1,4236
SAO PEDRO	41	014	C	1,4236
SANTA MONICA	41	014	D	1,7083
SAO CRISTOVAO	41	015	D	1,7083
SANTA RITA DE CASSIA	41	015	A	1,2812
SAO CAETANO	41	015	F	1,4236
SAO JOAO	41	015	E	1,4236
SAO PEDRO	41	015	C	1,4236
SAO CRISTOVAO	41	016	B	1,7083
SANTO ANTONIO	41	016	C	1,4236
SAO PEDRO	41	016	A	1,4236
SANTA MONICA	41	016	D	1,7083
SAO CRISTOVAO	41	017	D	1,7083
SAO PEDRO	41	017	A	1,4236
SANTA MONICA	41	018	D	1,4236
SANTO ANTONIO	41	018	A	1,4236
SAO CRISTOVAO	41	019	000	1,7083
SAO CRISTOVAO	41	019	D	1,7083
SANTA ROSA	41	019	C	1,2812
SANTO AGOSTINHO	41	019	A	1,2812
SAO CRISTOVAO	41	020	D	1,7083
SANTA ROSA	41	020	A	1,2812
SAO MIGUEL	41	020	C	1,2812
SAO TITO	41	020	B	1,2812
SAO MIGUEL	41	021	A	1,2812
SAO NICANOR	41	021	D	1,2812
SANTA REGINA	41	021	C	1,2812
SAO TITO	41	021	B	1,2812
SANTA ROSA	41	022	A	1,2812
SANTA REGINA	41	022	D	1,2812
SAO TITO	41	022	E	1,2812
NOSSA SENHORA CONCEICAO	41	023	B	1,7083
SAO VICENTE	41	023	C	1,4236
SAO TEOFILO	41	023	D	1,4236
NOSSA SENHORA APARECIDA	41	023	A	2,8471
NOSSA SENHORA CONCEICAO	41	024	B	1,7083

SAO MANOEL	41	024	C	1,4236
SAO VICENTE	41	024	A	1,4236
SAO TEOFILO	41	024	D	1,4236
SAO MANOEL	41	025	C	1,4236
SANTA ANA	41	025	A	1,4236
SAO TEOFILO	41	025	B	1,4236
SAO DIONISIO	41	026	C	1,2812
NOSSA SENHORA CONCEICAO	41	026	B	1,4236
SANTA RITA DE CASSIA	41	026	E	1,2812
SAO MANOEL	41	026	A	1,4236
SAO TEOFILO	41	026	D	1,4236
SAO MANOEL	41	027	A	1,4236
SAO TEOFILO	41	027	B	1,4236
SAO DIONISIO	41	028	B	1,2812
SANTA MONICA	41	028	D	1,2812
RIO AMAZONAS	41	028	C	1,2812
SAO CRISTOVAO	41	029	A	1,2812
SANTA SOFIA	41	029	B	1,2812
SANTA MONICA	41	029	C	1,2812
SAO CRISTOVAO	41	030	A	1,2812
SAO CASIMIRO	41	030	B	1,2812
SANTA SOFIA	41	030	D	1,2812
SANTA MONICA	41	030	C	1,2812
SAO CRISTOVAO	41	031	A	1,2812
SAO CASIMIRO	41	031	D	1,2812
SAO VITOR	41	031	B	1,2812
SANTA MONICA	41	031	C	1,2812
SAO CRISTOVAO	41	032	A	1,2812
SAO VITOR	41	032	D	1,2812
SANTA MATILDE	41	032	B	1,2812
SANTA MONICA	41	032	C	1,2812
SAO CRISTOVAO	41	033	A	1,2812
SANTA MATILDE	41	033	D	1,2812
SANTA MONICA	41	033	C	1,2812
RIO AMAZONAS	41	033	B	1,2812
SAO CRISTOVAO	41	034	C	1,2812
SAO VITOR	41	034	B	1,2812
SAO CRISTOVAO	41	035	C	1,2812
SAO VITOR	41	035	D	1,2812
RIO AMAZONAS	41	035	B	1,2812
SANTO AGOSTINHO	41	036	A	1,2812
NOSSA SENHORA APARECIDA	41	036	B	2,2777
RIO TEJO	42	001	A	1,4236
RIO IGACU	42	001	B	1,7083
SAO BENEDITO	42	001	C	1,4236
RIO IRAI	42	001	D	1,2812
RIO TEJO	42	002	A	1,5659
RIO IGACU	42	002	D	1,7083
RIO PIQUIRI	42	002	B	1,7083
SAO BENEDITO	42	002	C	1,5659
RIO TEJO	42	003	A	1,2812
RIO PIQUIRI	42	003	D	1,7083

SAO MATEUS	42	017	C	1,4236
SANTA MONICA	42	017	D	1,7083
SAO CRISTOVAO	42	018	B	1,7083
SAO MARCOS	42	018	C	1,4236
SAO MATEUS	42	018	A	1,4236
SANTA MONICA	42	018	D	1,7083
SAO CRISTOVAO	42	019	B	1,7083
SANTO AGOSTINHO	42	019	C	1,4236
SAO MARCOS	42	019	A	1,4236
SANTA MONICA	42	019	D	1,7083
SANTA BARBARA	42	020	C	1,2812
SAO TOMAS DE AQUINO	42	020	B	1,2812
NOSSA SENHORA APARECIDA	42	020	A	2,2777
SANTA INES	42	021	B	1,2812
SAO TOMAS DE AQUINO	42	021	C	1,2812
SANTA BARBARA	42	022	B	1,2812
SANTA INES	42	022	D	1,2812
SAO TOMAS DE AQUINO	42	022	C	1,2812
SANTA INES	42	023	B	1,2812
SANTO AGOSTINHO	42	023	C	1,2812
SAO TOMAS DE AQUINO	42	023	A	1,2812
SANTA BARBARA	42	024	B	1,2812
SANTA INES	42	024	D	1,2812
SANTO AGOSTINHO	42	024	C	1,2812
SAO TOMAS DE AQUINO	42	024	A	1,2812
SANTA BARBARA	42	025	D	1,2812
SANTO AGOSTINHO	42	025	C	1,2812
SAO TOMAS DE AQUINO	42	025	A	1,2812
NOSSA SENHORA APARECIDA	42	025	B	2,2777
RIO PIQUIRI	42	026	D	1,7083
SAO JOSE	42	026	A	1,4236
NOSSA SENHORA APARECIDA	42	026	C	1,8506
RIO TEJO	42	027	A	1,4236
SAO NATALINO	42	027	B	1,4236
NOSSA SENHORA APARECIDA	42	027	C	1,7083
RIO TEJO	42	028	A	1,7083
SANTO ANASTACIO	42	028	B	1,7083
SAO NATALINO	42	028	D	1,7083
SAO ROMAO	42	028	C	1,7083
RIO TEJO	42	029	A	1,7083
SAO CICERO	42	029	B	1,7083
SANTO ANASTACIO	42	029	D	1,7083
SAO ROMAO	42	029	C	1,7083
RIO TEJO	42	030	A	1,7083
SAO FIRMINO	42	030	B	1,7083
SAO CICERO	42	030	D	1,7083
SAO ROMAO	42	030	C	1,7083
RIO TEJO	42	031	A	1,7083
SAO FIRMINO	42	031	D	1,7083
SAO ROMAO	42	031	C	1,7083
SAO NATALINO	42	032	D	1,7083
NOSSA SENHORA DE SCHOENSTATT	42	032	B	1,7083

SAO GABRIEL	43	010	C	1,2812
SANTA AGUIDA	43	010	D	1,2812
SANTA MARTA	43	010	B	1,2812
SANTA LUZIA	43	011	A	1,4236
SAO GABRIEL	43	011	C	1,4236
SANTA MARTA	43	011	D	1,2812
SANTA MONICA	43	011	B	1,7083
SANTA RITA DE CASSIA	43	012	C	1,4236
SAO GABRIEL	43	012	A	1,4236
NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	43	012	D	1,2812
SANTA MONICA	43	012	B	1,7083
SANTA RITA DE CASSIA	43	013	A	1,4236
SAO JOAO	43	013	C	1,4236
NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	43	013	D	1,2812
SANTA MONICA	43	013	B	1,7083
SAO JOAO	43	014	A	1,4236
SAO PEDRO	43	014	C	1,4236
NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	43	014	D	1,2812
SANTA MONICA	43	014	B	1,7083
SANTO ANTONIO	43	015	C	1,4236
SAO PEDRO	43	015	A	1,4236
NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	43	015	D	1,2812
SANTA MONICA	43	015	B	1,7083
SANTO AGOSTINHO	43	016	A	1,4236
SAO TIMOTEO	43	016	C	1,2812
NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	43	016	D	1,2812
SANTA MONICA	43	016	B	1,4236
SANTA MONICA	43	017	B	1,4236
SAO TIMOTEO	43	017	A	1,2812
NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	43	017	D	1,2812
SANTA LUZIA	43	018	C	1,2812
NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	43	018	B	1,2812
NOSSA SENHORA DO CARMO	43	018	D	1,2812
NOSSA SENHORA APARECIDA	43	018	A	1,4236
MATO GROSSO	43	019	D	1,2812
NOSSA SENHORA APARECIDA	43	019	A	1,2812
SAO FLORIANO	43	019	C	1,2812
NOSSA SENHORA DAS GRACAS	43	019	B	1,2812
NOSSA SENHORA APARECIDA	43	020	A	1,2812
SANTA RITA DE CASSIA	43	020	C	1,2812
NOSSA SENHORA DO ROSARIO	43	020	B	1,2812
NOSSA SENHORA DAS GRACAS	43	020	D	1,2812
NOSSA SENHORA APARECIDA	43	021	A	1,2812
SANTO ERNESTO	43	021	B	1,2812
SANTA BRIGIDA	43	021	C	1,2812
NOSSA SENHORA DO ROSARIO	43	021	D	1,2812
NOSSA SENHORA APARECIDA	43	022	A	1,2812
SANTO ERNESTO	43	022	D	1,2812
SANTO MARCELO	43	022	B	1,2812
SANTA BRIGIDA	43	022	C	1,2812
NOSSA SENHORA APARECIDA	43	023	A	1,2812
SANTO MARCELO	43	023	D	1,2812

SAO BENEDITO	42	003	C	1,2812
RIO IGACU	42	004	B	1,7083
SANTO INACIO	42	004	C	1,4236
SAO BENEDITO	42	004	A	1,4236
RIO IRAI	42	004	D	1,2812
RIO IGACU	42	005	D	1,7083
RIO PIQUIRI	42	005	B	1,7083
SANTO INACIO	42	005	C	1,5659
SAO BENEDITO	42	005	A	1,5659
RIO PIQUIRI	42	006	D	1,7083
SANTO INACIO	42	006	C	1,2812
SAO BENEDITO	42	006	A	1,2812
RIO IGACU	42	007	B	1,7083
SANTA CANDIDA	42	007	C	1,4236
SANTO INACIO	42	007	A	1,4236
RIO IRAI	42	007	D	1,2812
RIO IGACU	42	008	D	1,7083
RIO PIQUIRI	42	008	B	1,7083
SANTA CANDIDA	42	008	C	1,5659
SANTO INACIO	42	008	A	1,5659
RIO PIQUIRI	42	009	D	1,7083
SANTA CANDIDA	42	009	C	1,4236
SANTO INACIO	42	009	A	1,2812
RIO IGACU	42	010	B	1,7083
SANTA CANDIDA	42	010	A	1,4236
SAO LUIZ	42	010	C	1,4236
RIO IRAI	42	010	D	1,2812
RIO IGACU	42	011	D	1,7083
RIO PIQUIRI	42	011	B	1,7083
SANTA CANDIDA	42	011	A	1,5659
SAO LUIZ	42	011	C	1,5659
RIO PIQUIRI	42	012	D	1,7083
SANTA CANDIDA	42	012	A	1,4236
SAO LUIZ	42	012	C	1,4236
RIO PIQUIRI	42	013	D	1,7083
SAO JOSE	42	013	C	1,4236
SAO LUIZ	42	013	A	1,4236
RIO PIQUIRI	42	014	A	1,7083
SAO JOSE	42	014	B	1,5659
SAO LUCIO	42	014	D	1,5659
RIO PIQUIRI	42	015	A	1,7083
SAO JOSE	42	015	D	1,5659
NOSSA SENHORA APARECIDA	42	015	B	1,8506
SAO CRISTOVAO	42	016	B	1,4236
SANTO AGOSTINHO	42	016	G	1,4236
SAO LUCAS	42	016	C	1,4236
SAO MARCOS	42	016	F	1,4236
SAO MATEUS	42	016	E	1,4236
SANTA MONICA	42	016	D	1,8506
NOSSA SENHORA APARECIDA	42	016	A	1,8506
SAO CRISTOVAO	42	017	B	1,7083
SAO LUCAS	42	017	A	1,4236

SANTA HELENA	42	032	C	1,7083
SAO ROMAO	42	032	A	1,7083
SAO NATALINO	42	033	D	1,7083
NOSSA SENHORA DE SCHOENSTATT	42	033	B	1,7083
SANTA HELENA	42	033	A	1,7083
NOSSA SENHORA APARECIDA	42	033	C	1,7083
SAO FIRMINO	42	034	B	1,7083
NOSSA SENHORA DE SCHOENSTATT	42	034	D	1,7083
SAO ROMAO	42	034	A	1,7083
NOSSA SENHORA APARECIDA	42	034	C	2,2777
SAO FIRMINO	42	035	D	1,7083
SAO ROMAO	42	035	A	1,7083
NOSSA SENHORA APARECIDA	42	035	C	2,2777
NOSSA SENHORA APARECIDA	42	036	A	1,7083
SAO CRISTOVAO	42	036	D	1,7083
SANTO AGOSTINHO	42	036	C	1,2812
SAO MATEUS	43	001	C	1,4236
SAO ABILIO	43	001	B	1,4236
NOSSA SENHORA APARECIDA	43	001	A	1,8506
SAO MATEUS	43	002	C	1,4236
SAO ABILIO	43	002	D	1,4236
SANTA MONICA	43	002	B	1,7083
NOSSA SENHORA APARECIDA	43	002	A	1,8506
SAO MARCOS	43	003	C	1,2812
SAO MATEUS	43	003	A	1,4236
NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	43	003	D	1,2812
SANTA MONICA	43	003	B	1,7083
SANTO AGOSTINHO	43	004	C	1,2812
SAO MARCOS	43	004	A	1,2812
NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	43	004	D	1,2812
SANTA MONICA	43	004	B	1,7083
SANTA ROSA	43	005	C	1,2812
SANTO AGOSTINHO	43	005	A	1,2812
NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	43	005	D	1,2812
SANTA MONICA	43	005	B	1,7083
SANTA ROSA	43	006	A	1,2812
NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	43	006	D	1,2812
SANTA MARTA	43	006	B	1,2812
SANTA GISELA	43	006	C	1,2812
SANTA LUZIA	43	007	C	1,2812
NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	43	007	D	1,2812
SANTA MARTA	43	007	B	1,2812
SANTA GISELA	43	007	A	1,2812
SANTA LUZIA	43	008	C	1,4236
SANTA ROSA	43	008	A	1,2812
SANTA MARTA	43	008	D	1,2812
SANTA MONICA	43	008	B	1,7083
SANTA LUZIA	43	009	A	1,2812
SAO GABRIEL	43	009	C	1,4236
SANTA AGUIDA	43	009	B	1,2812
NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	43	009	D	1,2812
SANTA LUZIA	43	010	A	1,2812

SANTO EZEQUIEL	43	023	B	1,2812
SANTA BRIGIDA	43	023	C	1,2812
NOSSA SENHORA APARECIDA	43	024	A	1,2812
SANTO EZEQUIEL	43	024	D	1,2812
SANTA BRIGIDA	43	024	C	1,2812
NOSSA SENHORA DO CARMO	43	024	B	1,2812
MATO GROSSO	43	025	D	1,2812
SAO CESARIO	43	025	C	1,2812
SAO FLORIANO	43	025	A	1,2812
NOSSA SENHORA DAS GRACAS	43	025	B	1,2812
MATO GROSSO	43	026	D	1,2812
SAO LEOPOLDO	43	026	C	1,2812
SAO CESARIO	43	026	A	1,2812
NOSSA SENHORA DAS GRACAS	43	026	B	1,2812
SANTA EDWIGES	43	027	C	1,2812
SANTA BRIGIDA	43	027	A	1,2812
NOSSA SENHORA DO CARMO	43	027	B	1,2812
NOSSA SENHORA DO ROSARIO	43	027	D	1,2812
MATO GROSSO	43	028	D	1,2812
SAO BRUNO	43	028	C	1,2812
SAO LEOPOLDO	43	028	A	1,2812
NOSSA SENHORA DAS GRACAS	43	028	B	1,2812
SANTA FRANCISCA ROMANA	43	029	C	1,2812
SANTA EDWIGES	43	029	A	1,2812
NOSSA SENHORA DO CARMO	43	029	B	1,2812
NOSSA SENHORA DO ROSARIO	43	029	D	1,2812
MATO GROSSO	43	030	D	1,2812
SANTA RITA DE CASSIA	43	030	C	1,2812
SAO BRUNO	43	030	A	1,2812
NOSSA SENHORA DAS GRACAS	43	030	B	1,2812
SANTA RITA DE CASSIA	43	031	C	1,2812
SANTA FRANCISCA ROMANA	43	031	A	1,2812
NOSSA SENHORA DO CARMO	43	031	B	1,2812
NOSSA SENHORA DO ROSARIO	43	031	D	1,2812
SANTA LUZIA	43	032	A	1,2812
SANTA RITA DE CASSIA	43	032	C	1,2812
NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	43	032	B	1,2812
NOSSA SENHORA DO CARMO	43	032	D	1,2812
MATO GROSSO	43	033	D	1,2812
SANTA RITA DE CASSIA	43	033	A	1,2812
SAO DAMIAO	43	033	C	1,2812
NOSSA SENHORA DAS GRACAS	43	033	B	1,2812
MATO GROSSO	43	034	D	1,2812
SAO COSME	43	034	C	1,2812
SAO DAMIAO	43	034	A	1,2812
NOSSA SENHORA DAS GRACAS	43	034	B	1,2812
MATO GROSSO	43	035	D	1,2812
SAO COSME	43	035	A	1,2812
NOSSA SENHORA DAS GRACAS	43	035	B	1,2812
SANTA JOANA D'ARC	43	035	C	1,2812
SANTA RITA DE CASSIA	43	036	A	1,2812
SANTO ANTONIO	43	036	C	1,2812

NOSSA SENHORA DO ROSARIO	43	036	B	1,2812
NOSSA SENHORA DAS GRACAS	43	036	D	1,2812
SANTA RITA DE CASSIA	43	037	A	1,2812
SANTO ANTONIO	43	037	C	1,2812
SAO LEONARDO	43	037	B	1,2812
NOSSA SENHORA DO ROSARIO	43	037	D	1,2812
SANTA RITA DE CASSIA	43	038	A	1,2812
SANTO ANTONIO	43	038	C	1,2812
SAO LEONARDO	43	038	D	1,2812
SAO CLEMENTE	43	038	B	1,2812
SANTA RITA DE CASSIA	43	039	A	1,2812
SANTO ANTONIO	43	039	C	1,2812
SAO VITO	43	039	B	1,2812
SAO CLEMENTE	43	039	D	1,2812
SANTA RITA DE CASSIA	43	040	A	1,2812
SAO VITO	43	040	D	1,2812
NOSSA SENHORA DO CARMO	43	040	B	1,2812
SANTA RITA DE CASSIA	43	041	A	1,2812
SANTO ANTONIO	43	041	C	1,2812
NOSSA SENHORA DO CARMO	43	041	D	1,2812
SANTA MARIA MADALENA	43	041	B	1,2812
SANTA RITA DE CASSIA	43	042	A	1,2812
SANTO ANTONIO	43	042	C	1,2812
SAO BARTOLOMEU	43	042	B	1,2812
SANTA MARIA MADALENA	43	042	D	1,2812
SANTA RITA DE CASSIA	43	043	A	1,2812
SANTO ANTONIO	43	043	C	1,2812
SAO BARTOLOMEU	43	043	D	1,2812
SAO SIMEAO	43	043	B	1,2812
SANTA RITA DE CASSIA	43	044	A	1,2812
SANTO ANTONIO	43	044	C	1,2812
SAO SIMEAO	43	044	D	1,2812
NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	43	044	B	1,2812
SANTO ANTONIO	43	045	A	1,2812
NOSSA SENHORA DO CARMO	43	045	D	1,2812
SANTA MARIA MADALENA	43	045	B	1,2812
SANTO ANTONIO	43	046	A	1,2812
SAO BARTOLOMEU	43	046	B	1,2812
SANTA MARIA MADALENA	43	046	D	1,2812
SANTO ANTONIO	43	047	A	1,2812
SAO BARTOLOMEU	43	047	D	1,2812
SAO SIMEAO	43	047	B	1,2812
JAGUARIAIVA	43	048	C	1,2812
SANTO ANTONIO	43	048	A	1,2812
SAO SIMEAO	43	048	D	1,2812
NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	43	048	B	1,2812
MATO GROSSO	43	049	D	1,2812
SANTO ANTONIO	43	049	C	1,2812
NOSSA SENHORA DAS GRACAS	43	049	B	1,2812
SANTA JOANA D'ARC	43	049	A	1,2812
MATO GROSSO	43	050	D	1,2812
SANTO ANTONIO	43	050	A	1,2812

NOSSA SENHORA DAS GRACAS	43	050	B	1,2812
NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	43	050	C	1,2812
MATO GROSSO	43	051	D	1,2812
NOSSA SENHORA DAS GRACAS	43	051	B	1,2812
NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	43	051	A	1,2812
SANTA PAULINA	43	051	C	1,2812
MATO GROSSO	43	052	D	1,2812
NOSSA SENHORA DAS GRACAS	43	052	B	1,2812
NOSSA SENHORA DA ANUNCIACAO	43	052	C	1,2812
SANTA PAULINA	43	052	A	1,2812
SANTO ANTONIO	43	053	A	1,2812
NOSSA SENHORA DO ROSARIO	43	053	B	1,2812
NOSSA SENHORA DAS GRACAS	43	053	D	1,2812
NOSSA SENHORA DA ANUNCIACAO	43	053	C	1,2812
SANTO ANTONIO	43	054	A	1,2812
SAO LEONARDO	43	054	B	1,2812
NOSSA SENHORA DO ROSARIO	43	054	D	1,2812
NOSSA SENHORA DA ANUNCIACAO	43	054	C	1,2812
SANTO ANTONIO	43	055	A	1,2812
SAO LEONARDO	43	055	D	1,2812
SAO CLEMENTE	43	055	B	1,2812
NOSSA SENHORA DA ANUNCIACAO	43	055	C	1,2812
SANTO ANTONIO	43	056	A	1,2812
SAO VITO	43	056	B	1,2812
SAO CLEMENTE	43	056	D	1,2812
SANTO ANTONIO DE SANT'ANA GALVAO	43	056	C	1,2812
SANTO ANTONIO	43	057	A	1,2812
SAO VITO	43	057	D	1,2812
NOSSA SENHORA DO CARMO	43	057	B	1,2812
SANTO ANTONIO DE SANT'ANA GALVAO	43	057	C	1,2812
JAGUARIAIVA	43	058	B	0,8541
NOSSA SENHORA DO CARMO	43	058	E	0,8541
SAO CLEMENTE	43	058	D	1,2812
SANTO ANTONIO DE SANT'ANA GALVAO	43	058	A	1,2812
JAGUARIAIVA	43	059	A	0,8541
SAO LUIZ	44	001	A	1,4236
SAO LUCIANO	44	001	B	1,5659
SAO LUIZ	44	002	A	1,5659
SAO LUCIANO	44	002	D	1,5659
SAO CONSTANTINO	44	002	B	1,5659
RIO PIQUIRI	44	003	B	1,7083
SAO LUIZ	44	003	A	1,5659
SAO LUCIO	44	003	C	1,5659
SAO CONSTANTINO	44	003	E	1,5659
NOSSA SENHORA APARECIDA	44	004	B	1,8506
SAO LUIZ	44	004	A	1,2812
NOSSA SENHORA APARECIDA	44	004	D	1,8506
ESTR PARA IGUAÇÚ	44	004	D	1,2812
MATO GROSSO	45	001	B	1,1389
JAGUARIAIVA	45	001	C	1,1389
NOSSA SENHORA APARECIDA	45	001	A	1,1389
MATINHOS	45	002	B	1,4236

SANTO HILARIO DE PORTIER	45	002	C	1,4236
MATINHOS	45	003	D	1,4236
SANTA LUCIA	45	003	B	1,4236
SANTO HILARIO DE PORTIER	45	003	C	1,4236
SANTA BERNADETE	45	004	B	1,1389
SANTA LUCIA	45	004	D	1,4236
SANTO HILARIO DE PORTIER	45	004	C	1,4236
SANTA BERNADETE	45	005	D	1,1389
SAO FELIX	45	005	B	1,4236
SANTO HILARIO DE PORTIER	45	005	C	1,4236
MATINHOS	45	006	F	1,4236
SANTA BERNADETE	45	006	G	1,4236
SANTA LUCIA	45	006	H	1,4236
SAO FELIX	45	006	D	1,4236
SANTO HILARIO DE PORTIER	45	006	C	1,4236
SAO DOMINGOS SAVIO	45	006	B	1,4236
SANTO HILARIO DE PORTIER	45	007	D	1,4236
SAO DOMINGOS SAVIO	45	007	C	1,4236
MATINHOS	45	008	B	1,4236
JAGUARIAIVA	45	008	C	1,1389
SANTO HILARIO DE PORTIER	45	008	A	1,4236
MATINHOS	45	009	D	1,4236
JAGUARIAIVA	45	009	C	1,4236
SANTA LUCIA	45	009	B	1,4236
SANTO HILARIO DE PORTIER	45	009	A	1,4236
JAGUARIAIVA	45	010	C	1,1389
SANTA BERNADETE	45	010	B	1,1389
SANTA LUCIA	45	010	D	1,4236
SANTO HILARIO DE PORTIER	45	010	A	1,4236
JAGUARIAIVA	45	011	C	1,1389
SANTA BERNADETE	45	011	D	1,1389
SAO FELIX	45	011	B	1,4236
SANTO HILARIO DE PORTIER	45	011	A	1,4236
JAGUARIAIVA	45	012	C	1,1389
SAO FELIX	45	012	D	1,4236
SANTO HILARIO DE PORTIER	45	012	A	1,4236
SAO DOMINGOS SAVIO	45	012	B	1,4236
JAGUARIAIVA	45	013	C	1,1389
SANTO HILARIO DE PORTIER	45	013	A	1,4236
SAO DOMINGOS SAVIO	45	013	D	1,4236
MATO GROSSO	45	014	B	1,2812
JAGUARIAIVA	45	014	C	1,1389
NOSSA SENHORA APARECIDA	45	015	A	1,2812
NOSSA SENHORA APARECIDA	45	016	A	1,2812
NOSSA SENHORA APARECIDA	45	017	A	1,2812
MATO GROSSO	45	018	B	1,2812
NOSSA SENHORA APARECIDA	45	018	A	1,2812
MATO GROSSO	45	019	B	1,2812
MATO GROSSO	46	001	B	1,2812
NOSSA SENHORA APARECIDA	46	001	C	1,2812
RIO DESPIQUE	50	001	C	1,1389
RIO DESPIQUE	50	002	A	1,1389

RIO TIBAGI	50	002	C	1,1389
RIO VERDE	50	002	D	1,1389
RIO TIMBU	50	002	B	1,1389
RIO TIBAGI	50	003	A	1,1389
NELSON CLAUDINO DOS SANTOS	50	003	C	1,2812
RIO TIMBU	50	003	B	1,1389
RIO AMAZONAS	50	003	D	1,1389
RIO TIBAGI	50	004	A	1,1389
NELSON CLAUDINO DOS SANTOS	50	004	C	1,2812
RIO VERDE	50	004	D	1,1389
RIO AMAZONAS	50	004	B	1,1389
NELSON CLAUDINO DOS SANTOS	50	005	C	1,7083
RIO IVAI	50	005	D	1,2812
RIO TAQUARI	50	005	B	1,2812
NELSON CLAUDINO DOS SANTOS	50	006	C	1,7083
RIO TAQUARI	50	006	D	1,2812
RIO DA VARZEA	50	006	B	1,2812
NELSON CLAUDINO DOS SANTOS	50	007	C	1,7083
RIO DA VARZEA	50	007	D	1,2812
RIO TURVO	50	007	B	1,2812
NELSON CLAUDINO DOS SANTOS	50	008	C	1,7083
RIO TURVO	50	008	D	1,2812
RIO XINGU	50	008	B	1,4236
NELSON CLAUDINO DOS SANTOS	50	009	C	2,2777
PARANA	50	009	D	2,1354
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	50	009	B	2,2777
NELSON CLAUDINO DOS SANTOS	50	010	C	2,2777
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	50	010	D	2,2777
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	50	010	B	2,2777
NELSON CLAUDINO DOS SANTOS	50	011	C	2,2777
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	50	011	D	2,2777
RIO GRANDE	50	011	A	2,2777
CARLOS EDUARDO NICHELE	50	011	B	7,1178
RIO MADEIRA	50	012	C	1,2812
NELSON CLAUDINO DOS SANTOS	50	012	A	1,2812
RIO AMAZONAS	50	012	B	1,2812
RIO MADEIRA	50	013	C	1,2812
NELSON CLAUDINO DOS SANTOS	50	013	A	1,2812
RIO TIMBU	50	013	B	1,2812
RIO AMAZONAS	50	013	D	1,2812
RIO MADEIRA	50	014	C	1,4236
NELSON CLAUDINO DOS SANTOS	50	014	A	1,4236
RIO TIMBU	50	014	D	1,2812
RIO IVAI	50	014	B	1,7083
RIO MADEIRA	50	015	C	1,4236
NELSON CLAUDINO DOS SANTOS	50	015	A	1,7083
RIO IVAI	50	015	D	1,7083
RIO TAQUARI	50	015	B	1,4236
RIO MADEIRA	50	016	C	1,4236
NELSON CLAUDINO DOS SANTOS	50	016	A	1,7083
RIO TAQUARI	50	016	D	1,4236
RIO DA VARZEA	50	016	B	1,4236

RIO MADEIRA	50	017	C	1,4236
NELSON CLAUDINO DOS SANTOS	50	017	A	1,7083
RIO DA VARZEA	50	017	D	1,4236
RIO TURVO	50	017	B	1,2812
RIO MADEIRA	50	018	C	1,2812
NELSON CLAUDINO DOS SANTOS	50	018	A	1,7083
RIO TURVO	50	018	D	1,2812
RIO XINGU	50	018	B	1,2812
JOSE AMBROSIO CLAUDINO	50	019	C	2,1354
SILVANO JOSE BALDAN	50	019	A	2,1354
PARANA	50	019	B	2,1354
JOSE AMBROSIO CLAUDINO	50	020	C	2,1354
NELSON CLAUDINO DOS SANTOS	50	020	A	2,2777
PARANA	50	020	D	2,1354
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	50	020	B	2,2777
JOSE AMBROSIO CLAUDINO	50	021	C	2,2777
NELSON CLAUDINO DOS SANTOS	50	021	A	2,2777
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	50	021	D	2,2777
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	50	021	B	2,2777
JOSE AMBROSIO CLAUDINO	50	022	C	2,2777
NELSON CLAUDINO DOS SANTOS	50	022	A	2,2777
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	50	022	D	2,2777
CARLOS EDUARDO NICHELE	50	022	B	7,1178
RIO MADEIRA	50	023	A	1,2812
RIO JAPURA	50	023	D	1,4236
RIO PASSAUNA	50	023	C	1,2812
RIO AMAZONAS	50	023	B	1,2812
RIO MADEIRA	50	024	A	1,2812
RIO PASSAUNA	50	024	C	1,2812
RIO TIMBU	50	024	B	1,2812
RIO AMAZONAS	50	024	D	1,2812
RIO MADEIRA	50	025	A	1,4236
RIO PASSAUNA	50	025	C	1,4236
RIO TIMBU	50	025	D	1,2812
RIO IVAI	50	025	B	1,7083
RIO MADEIRA	50	026	A	1,4236
RIO PASSAUNA	50	026	C	1,4236
RIO IVAI	50	026	D	1,7083
RIO TAQUARI	50	026	B	1,4236
RIO MADEIRA	50	027	A	1,4236
RIO PASSAUNA	50	027	C	1,4236
RIO TAQUARI	50	027	D	1,4236
RIO DA VARZEA	50	027	B	1,4236
RIO MADEIRA	50	028	A	1,4236
RIO PASSAUNA	50	028	C	1,4236
RIO DA VARZEA	50	028	D	1,4236
RIO TURVO	50	028	B	1,2812
RIO MADEIRA	50	029	A	1,2812
RIO PASSAUNA	50	029	C	1,2812
RIO TURVO	50	029	D	1,2812
RIO XINGU	50	029	B	1,2812
JOSE AMBROSIO CLAUDINO	50	030	A	2,1354

MANOEL BERTOLINO DA CRUZ	50	030	C	2,1354
SILVANO JOSE BALDAN	50	030	D	2,1354
PARANA	50	030	B	2,1354
JOSE AMBROSIO CLAUDINO	50	031	A	2,1354
MANOEL BERTOLINO DA CRUZ	50	031	C	2,1354
PARANA	50	031	D	2,1354
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	50	031	B	2,2777
JOSE AMBROSIO CLAUDINO	50	032	A	2,2777
MANOEL BERTOLINO DA CRUZ	50	032	C	2,2777
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	50	032	D	2,2777
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	50	032	B	2,2777
JOSE AMBROSIO CLAUDINO	50	033	A	2,2777
MANOEL BERTOLINO DA CRUZ	50	033	C	2,2777
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	50	033	D	2,2777
CARLOS EDUARDO NICHELE	50	033	B	7,1178
RIO JAPURA	50	034	D	1,4236
RIO PASSAUNA	50	034	A	1,2812
RIO PALMEIRINHA	50	034	C	1,4236
RIO AMAZONAS	50	034	B	1,4236
RIO PASSAUNA	50	035	A	1,2812
RIO PALMEIRINHA	50	035	C	1,4236
RIO TIMBU	50	035	B	1,4236
RIO AMAZONAS	50	035	D	1,4236
RIO PASSAUNA	50	036	A	1,4236
RIO PALMEIRINHA	50	036	C	1,4236
RIO TIMBU	50	036	D	1,4236
RIO IVAI	50	036	B	1,7083
RIO PASSAUNA	50	037	A	1,4236
RIO PALMEIRINHA	50	037	C	1,4236
RIO IVAI	50	037	D	1,7083
RIO TAQUARI	50	037	B	1,4236
RIO PASSAUNA	50	038	A	1,4236
RIO PALMEIRINHA	50	038	C	1,4236
RIO TAQUARI	50	038	D	1,4236
RIO DA VARZEA	50	038	B	1,4236
RIO PASSAUNA	50	039	A	1,4236
RIO PALMEIRINHA	50	039	C	1,4236
RIO DA VARZEA	50	039	D	1,4236
RIO TURVO	50	039	B	1,2812
RIO PASSAUNA	50	040	A	1,2812
RIO PALMEIRINHA	50	040	C	1,2812
RIO TURVO	50	040	D	1,2812
RIO XINGU	50	040	B	1,2812
MANOEL BERTOLINO DA CRUZ	50	041	A	2,1354
JOSE MIRANDA	50	041	C	2,1354
SILVANO JOSE BALDAN	50	041	D	2,1354
PARANA	50	041	B	2,1354
MANOEL BERTOLINO DA CRUZ	50	042	A	2,1354
JOSE MIRANDA	50	042	C	2,2777
PARANA	50	042	D	2,1354
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	50	042	B	2,5624
MANOEL BERTOLINO DA CRUZ	50	043	A	2,7777

JOSE MIRANDA	50	043	C	2,5624
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	50	043	D	2,5624
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	50	043	B	2,5624
MANOEL BERTOLINO DA CRUZ	50	044	A	2,2777
JOSE MIRANDA	50	044	C	2,5624
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	50	044	D	2,5624
CARLOS EDUARDO NICHELE	50	044	B	7,1178
RIO JAPURA	50	045	D	1,4236
RIO PALMEIRINHA	50	045	A	1,4236
RIO NHUNDIAQUARA	50	045	C	1,4236
RIO AMAZONAS	50	045	B	1,5659
RIO PALMEIRINHA	50	046	A	1,4236
RIO NHUNDIAQUARA	50	046	C	1,4236
RIO TIMBU	50	046	B	1,4236
RIO AMAZONAS	50	046	D	1,5659
RIO PALMEIRINHA	50	047	A	1,4236
RIO NHUNDIAQUARA	50	047	C	1,4236
RIO TIMBU	50	047	D	1,4236
RIO IVAI	50	047	B	1,7083
RIO PALMEIRINHA	50	048	A	1,4236
RIO NHUNDIAQUARA	50	048	C	1,4236
RIO IVAI	50	048	D	1,7083
RIO TAQUARI	50	048	B	1,4236
RIO PALMEIRINHA	50	049	A	1,4236
RIO NHUNDIAQUARA	50	049	C	1,4236
RIO TAQUARI	50	049	D	1,4236
RIO DA VARZEA	50	049	B	1,4236
RIO PALMEIRINHA	50	050	A	1,4236
RIO NHUNDIAQUARA	50	050	C	1,4236
RIO DA VARZEA	50	050	D	1,4236
RIO TURVO	50	050	B	1,2812
JOSE MIRANDA	50	051	A	2,1354
FRANCISCO QUIRINO DOS SANTOS	50	051	C	2,1354
SILVANO JOSE BALDAN	50	051	D	2,1354
PARANA	50	051	B	2,2777
JOSE MIRANDA	50	052	A	2,2777
FRANCISCO QUIRINO DOS SANTOS	50	052	C	2,2777
PARANA	50	052	D	2,2777
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	50	052	B	2,5624
JOSE MIRANDA	50	053	A	2,5624
FRANCISCO QUIRINO DOS SANTOS	50	053	C	2,5624
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	50	053	D	2,5624
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	50	053	B	2,5624
JOSE MIRANDA	50	054	A	2,5624
FRANCISCO QUIRINO DOS SANTOS	50	054	C	2,8471
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	50	054	D	2,5624
CARLOS EDUARDO NICHELE	50	054	B	8,5414
RIO JAPURA	50	055	D	1,4236
RIO NHUNDIAQUARA	50	055	A	1,4236
RIO PEQUENO	50	055	C	1,4236
RIO AMAZONAS	50	055	B	1,5659
RIO NHUNDIAQUARA	50	056	A	1,4236

RIO PITANGA	50	069	C	1,4236
RIO TAQUARI	50	069	D	1,4236
RIO DA VARZEA	50	069	B	1,4236
RIO PEQUENO	50	070	A	1,4236
RIO PITANGA	50	070	C	1,4236
RIO DA VARZEA	50	070	D	1,4236
RIO XINGU	50	070	B	1,4236
BERNARDO WOSNIACK	50	071	A	2,2777
ANTONIO LOURENCO DOS SANTOS	50	071	C	2,2777
SILVANO JOSE BALDAN	50	071	D	2,2777
PARANA	50	071	B	2,5624
BERNARDO WOSNIACK	50	072	A	2,8471
ANTONIO LOURENCO DOS SANTOS	50	072	C	2,8471
PARANA	50	072	D	2,5624
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	50	072	B	2,8471
BERNARDO WOSNIACK	50	073	A	2,8471
ANTONIO LOURENCO DOS SANTOS	50	073	C	2,8471
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	50	073	D	2,8471
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	50	073	B	2,8471
BERNARDO WOSNIACK	50	074	A	3,1318
ANTONIO LOURENCO DOS SANTOS	50	074	C	3,1318
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	50	074	D	2,8471
CARLOS EDUARDO NICHELE	50	074	B	8,5414
RIO JAPURA	50	075	D	1,4236
RIO PITANGA	50	075	A	1,4236
RIO PINHAO	50	075	C	1,4236
RIO AMAZONAS	50	075	B	1,5659
RIO PITANGA	50	076	A	1,4236
RIO PINHAO	50	076	C	1,4236
RIO TIMBU	50	076	B	1,4236
RIO AMAZONAS	50	076	D	1,5659
RIO PITANGA	50	077	A	1,4236
RIO PINHAO	50	077	C	1,4236
RIO TIMBU	50	077	D	1,4236
RIO IVAI	50	077	B	1,7083
RIO PITANGA	50	078	A	1,4236
RIO PINHAO	50	078	C	1,4236
RIO IVAI	50	078	D	1,7083
RIO TAQUARI	50	078	B	1,4236
RIO PITANGA	50	079	A	1,4236
RIO PINHAO	50	079	C	1,4236
RIO TAQUARI	50	079	D	1,4236
RIO DA VARZEA	50	079	B	1,4236
RIO PITANGA	50	080	A	1,4236
RIO PINHAO	50	080	C	1,4236
RIO DA VARZEA	50	080	D	1,4236
RIO XINGU	50	080	B	1,4236
ANTONIO LOURENCO DOS SANTOS	50	081	A	2,2777
BENITO ANTONIO BALDAN	50	081	C	2,2777
SILVANO JOSE BALDAN	50	081	D	2,2777
PARANA	50	081	B	2,8471
ANTONIO LOURENCO DOS SANTOS	50	082	A	2,8471

JOAO GREGORIO BARBOSA	50	097	C	3,4166
PARANA	50	097	D	3,7013
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	50	097	B	3,7013
ABILIO JULIANO	50	098	A	3,1318
JOAO GREGORIO BARBOSA	50	098	C	3,4166
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	50	098	D	3,7013
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	50	098	B	3,7013
ABILIO JULIANO	50	099	A	3,7013
JOAO GREGORIO BARBOSA	50	099	C	3,7013
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	50	099	D	3,7013
CARLOS EDUARDO NICHELE	50	099	B	8,5414
ABILIO JULIANO	50	100	A	3,4166
SILVANO JOSE BALDAN	50	100	D	2,8471
CESAR CARELLI	50	100	C	11,3885
FARID STEPHENS	50	100	B	4,2707
JOAO GREGORIO BARBOSA	50	101	A	3,1318
PARANA	50	101	B	5,1248
CESAR CARELLI	50	101	C	11,3885
FARID STEPHENS	50	101	D	3,7013
JOAO GREGORIO BARBOSA	50	102	A	3,4166
PARANA	50	102	D	5,1248
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	50	102	B	5,1248
CESAR CARELLI	50	102	C	11,3885
JOAO GREGORIO BARBOSA	50	103	A	3,4166
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	50	103	D	5,1248
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	50	103	B	5,1248
CESAR CARELLI	50	103	C	11,3885
JOAO GREGORIO BARBOSA	50	104	A	3,7013
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	50	104	D	5,1248
CESAR CARELLI	50	104	C	11,3885
CARLOS EDUARDO NICHELE	50	104	B	8,5414
NELSON CLAUDINO DOS SANTOS	50	105	A	1,7083
RIO XINGU	50	105	D	1,4236
SILVANO JOSE BALDAN	50	105	B	2,2777
CESAR CARELLI	50	105	C	7,1178
NELSON CLAUDINO DOS SANTOS	50	106	C	1,4236
RIO TIMBU	50	106	D	1,1389
RIO IVAI	50	106	B	1,2812
RIO PALMEIRINHA	50	117	A	1,2812
RIO NHUNDIAQUARA	50	117	C	1,2812
RIO TURVO	50	117	D	1,2812
RIO XINGU	50	117	B	1,2812
NELSON CLAUDINO DOS SANTOS	50	118	C	2,2777
RIO XINGU	50	118	D	1,4236
PARANA	50	118	B	2,2777
PINHAO	51	001	A	1,4236
RIO JAPURA	51	001	D	1,4236
RIO MOURAO	51	001	C	1,4236
RIO AMAZONAS	51	001	B	1,5659
PINHAO	51	002	A	1,4236
RIO TIMBU	51	002	B	1,4236
RIO MOURAO	51	002	C	1,4236

RIO PEQUENO	50	056	C	1,4236
RIO TIMBU	50	056	B	1,4236
RIO AMAZONAS	50	056	D	1,5659
RIO NHUNDIAQUARA	50	057	A	1,4236
RIO PEQUENO	50	057	C	1,4236
RIO TIMBU	50	057	D	1,4236
RIO IVAI	50	057	B	1,7083
RIO NHUNDIAQUARA	50	058	A	1,4236
RIO PEQUENO	50	058	C	1,4236
RIO IVAI	50	058	D	1,7083
RIO TAQUARI	50	058	B	1,4236
RIO NHUNDIAQUARA	50	059	A	1,4236
RIO PEQUENO	50	059	C	1,4236
RIO TAQUARI	50	059	D	1,4236
RIO DA VARZEA	50	059	B	1,4236
RIO NHUNDIAQUARA	50	060	A	1,4236
RIO PEQUENO	50	060	C	1,4236
RIO DA VARZEA	50	060	D	1,4236
RIO XINGU	50	060	B	1,4236
FRANCISCO QUIRINO DOS SANTOS	50	061	A	2,1354
BERNARDO WOSNIACK	50	061	C	2,2777
SILVANO JOSE BALDAN	50	061	D	2,1354
PARANA	50	061	B	2,2777
FRANCISCO QUIRINO DOS SANTOS	50	062	A	2,2777
BERNARDO WOSNIACK	50	062	C	2,8471
PARANA	50	062	D	2,2777
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	50	062	B	2,8471
FRANCISCO QUIRINO DOS SANTOS	50	063	A	2,5624
BERNARDO WOSNIACK	50	063	C	2,8471
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	50	063	D	2,8471
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	50	063	B	2,8471
FRANCISCO QUIRINO DOS SANTOS	50	064	A	2,8471
BERNARDO WOSNIACK	50	064	C	3,1318
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	50	064	D	2,8471
CARLOS EDUARDO NICHELE	50	064	B	8,5414
RIO JAPURA	50	065	D	1,4236
RIO PEQUENO	50	065	A	1,4236
RIO PITANGA	50	065	C	1,4236
RIO AMAZONAS	50	065	B	1,5659
RIO PEQUENO	50	066	A	1,4236
RIO PITANGA	50	066	C	1,4236
RIO TIMBU	50	066	B	1,4236
RIO AMAZONAS	50	066	D	1,5659
RIO PEQUENO	50	067	A	1,4236
RIO PITANGA	50	067	C	1,4236
RIO TIMBU	50	067	D	1,4236
RIO IVAI	50	067	B	1,7083
RIO PEQUENO	50	068	A	1,4236
RIO PITANGA	50	068	C	1,4236
RIO IVAI	50	068	D	1,7083
RIO TAQUARI	50	068	B	1,4236
RIO PEQUENO	50	069	A	1,4236

BENITO ANTONIO BALDAN	50	082	C	2,8471
PARANA	50	082	D	2,8471
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	50	082	B	3,1318
ANTONIO LOURENCO DOS SANTOS	50	083	A	2,8471
BENITO ANTONIO BALDAN	50	083	C	2,8471
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	50	083	D	3,1318
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	50	083	B	3,1318
ANTONIO LOURENCO DOS SANTOS	50	084	A	3,1318
BENITO ANTONIO BALDAN	50	084	C	3,1318
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	50	084	D	3,1318
CARLOS EDUARDO NICHELE	50	084	B	8,5414
BENITO ANTONIO BALDAN	50	085	A	2,5624
PROFESSOR ALFREDO GONCHOROVSKI	50	085	C	2,5624
SILVANO JOSE BALDAN	50	085	D	2,5624
BRUNO LUIZ VERONESE	50	085	B	2,5624
BENITO ANTONIO BALDAN	50	086	A	2,2777
PROFESSOR ALFREDO GONCHOROVSKI	50	086	C	2,5624
BRUNO LUIZ VERONESE	50	086	D	2,5624
PARANA	50	086	B	2,8471
BENITO ANTONIO BALDAN	50	087	A	2,8471
PROFESSOR ALFREDO GONCHOROVSKI	50	087	C	2,8471
PARANA	50	087	D	2,8471
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	50	087	B	3,1318
BENITO ANTONIO BALDAN	50	088	A	2,8471
PROFESSOR ALFREDO GONCHOROVSKI	50	088	C	2,8471
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	50	088	D	3,1318
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	50	088	B	3,1318
BENITO ANTONIO BALDAN	50	089	A	3,1318
PROFESSOR ALFREDO GONCHOROVSKI	50	089	C	3,4166
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	50	089	D	3,1318
CARLOS EDUARDO NICHELE	50	089	B	8,5414
PROFESSOR ALFREDO GONCHOROVSKI	50	090	A	2,5624
ABILIO JULIANO	50	090	C	2,8471
SILVANO JOSE BALDAN	50	090	D	2,5624
PARANA	50	090	B	2,8471
PROFESSOR ALFREDO GONCHOROVSKI	50	092	A	2,8471
ABILIO JULIANO	50	092	C	3,1318
PARANA	50	092	D	2,8471
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	50	092	B	3,1318
PROFESSOR ALFREDO GONCHOROVSKI	50	093	A	2,8471
ABILIO JULIANO	50	093	C	3,1318
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	50	093	D	3,1318
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	50	093	B	3,1318
PROFESSOR ALFREDO GONCHOROVSKI	50	094	A	3,4166
ABILIO JULIANO	50	094	C	3,7013
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	50	094	D	3,1318
CARLOS EDUARDO NICHELE	50	094	B	8,5414
ABILIO JULIANO	50	096	A	2,8471
JOAO GREGORIO BARBOSA	50	096	C	3,1318
PARANA	50	096	B	3,7013
FARID STEPHENS	50	096	D	3,1318
ABILIO JULIANO	50	097	A	3,1318

RIO SENA	51	015	C	1,4236
RIO IVAI	51	016	D	1,7083
RIO TAQUARI	51	016	B	1,4236
RIO FORMOSO	51	016	A	1,4236
RIO SENA	51	016	C	1,4236
RIO TAQUARI	51	017	D	1,4236
RIO DA VARZEA	51	017	B	1,4236
RIO FORMOSO	51	017	A	1,4236
RIO SENA	51	017	C	1,4236
RIO JAPURA	51	018	D	1,4236
CESAR CARELLI	51	018	C	1,4236
RIO AMAZONAS	51	018	B	1,5659
RIO SENA	51	018	A	1,4236
RIO TIMBU	51	019	B	1,4236
CESAR CARELLI	51	019	C	3,4166
RIO AMAZONAS	51	019	D	1,5659
RIO SENA	51	019	A	1,4236
RIO IVAI	51	020	B	1,7083
RIO TAQUARI	51	020	D	1,4236
CESAR CARELLI	51	020	C	3,4166
RIO SENA	51	020	A	1,4236
RIO IVAI	51	021	D	1,7083
RIO TAQUARI	51	021	B	1,4236
CESAR CARELLI	51	021	C	3,4166
RIO SENA	51	021	A	1,4236
RIO TAQUARI	51	022	D	1,4236
RIO XINGU	51	022	B	1,4236
CESAR CARELLI	51	022	C	3,4166
RIO SENA	51	022	A	1,4236
RIO SANTANA	51	023	E	1,4236
RIO TAPAJOS	51	023	B	1,4236
CESAR CARELLI	51	023	C	1,4236
RIO TAPAJÓS	51	023	A	1,4236
RIO AMAZONAS	51	023	D	1,5659
RIO IVAI	51	024	B	1,7083
CESAR CARELLI	51	024	A	3,4166
RIO NEGRINHO	51	024	C	0,8541
RIO JORDAO	51	024	D	0,8541
RIO AMAZONAS	51	024	E	1,5659
RIO IVAI	51	026	F	2,2777
FARID STEPHENS	51	026	B	5,6943
CESAR CARELLI	51	026	A	5,6943
FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS	51	026	C	2,2777
RIO IRAI	51	026	D	2,2777
RUA 04	51	026	G	2,2777
PARANA	51	027	B	11,3885
CESAR CARELLI	51	027	A	11,3885
FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS	51	027	C	5,6943
FARID STEPHENS	51	027	D	5,6943
PARANA	51	028	D	11,3885
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	51	028	B	11,3885
CESAR CARELLI	51	028	A	11,3885

RIO EUFRATES	51	046	A	3,4166
RIO VOLGA	51	046	D	3,9860
PARANA	51	047	D	3,9860
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	51	047	B	3,9860
RIO TEJO	51	047	C	3,4166
RIO EUFRATES	51	047	A	4,5554
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	51	048	D	3,9860
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	51	048	B	3,9860
RIO EUFRATES	51	048	A	4,5554
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	51	049	D	3,9860
RIO EUFRATES	51	049	A	4,5554
CARLOS EDUARDO NICHELE	51	049	B	8,5414
RIO PRETO	51	050	B	1,4236
RIO PARDO	51	050	C	1,4236
RIO GUAPORE	51	050	A	1,4236
RIO AMAZONAS	51	050	D	1,4236
RIO AMAZONAS	51	051	D	1,4236
RIO TEJO	51	051	C	1,7083
RIO PRETO	51	051	B	1,4236
RIO PARDO	51	051	A	1,4236
RIO IVAI	51	052	B	1,7083
RIO TEJO	51	052	C	1,7083
RIO PRETO	51	052	D	1,4236
RIO GUAPORE	51	052	A	1,4236
RIO IVAI	51	053	D	1,7083
RIO MELO	51	053	B	1,4236
RIO MEKONG	51	053	C	1,4236
RIO GUAPORE	51	053	A	1,4236
RIO MELO	51	054	D	1,4236
RIO MEKONG	51	054	C	1,4236
RIO IVAI	51	055	D	2,2777
RIO TEJO	51	055	C	1,4236
RIO MEKONG	51	055	A	1,4236
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	51	056	D	3,9860
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	51	056	A	3,9860
TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA	51	056	C	3,4166
CARLOS EDUARDO NICHELE	51	056	B	8,5414
RIO DA VARZEA	51	057	D	1,4236
RIO XINGU	51	057	B	1,4236
RIO FORMOSO	51	057	A	1,4236
RIO SENA	51	057	C	1,4236
RIO IVAI	51	058	B	3,4166
RIO TEJO	51	058	C	3,4166
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	51	059	D	3,9860
RIO TEJO	51	059	C	3,4166
TENENTE SANDRO LUIZ KAMPA	51	059	A	3,4166
CARLOS EDUARDO NICHELE	51	059	B	8,5414
PARANA	51	060	B	3,9860
RIO TEJO	51	060	C	3,4166
RIO DOCE	51	060	D	3,4166
RIO TEJO	51	061	C	3,4166
RIO DOCE	51	061	B	3,4166

RIO VERDE	52	011	B	1,1389
RIO MADEIRA	52	012	C	1,1389
NELSON CLAUDINO DOS SANTOS	52	012	A	1,1389
RIO MAURICIO	52	012	D	1,1389
RIO DA GRACIOSA	52	013	C	0,9965
RIO JAU	52	013	B	1,1389
RIO JURUA	52	014	A	0,9965
RIO TANGUA	52	014	C	0,9965
RIO JAU	52	014	D	0,9965
RIO MIRINGUAVA	52	014	B	0,9965
RIO JURUA	52	015	A	0,9965
RIO TANGUA	52	015	C	0,9965
RIO CERNE	52	015	B	0,9965
RIO MIRINGUAVA	52	015	D	0,9965
RIO PALMITAL	52	016	B	0,9965
RIO JURUA	52	016	A	0,9965
RIO MADEIRA	52	016	C	0,9965
RIO CERNE	52	016	D	0,9965
RIO TANGUA	52	017	A	0,9965
RIO DA GRACIOSA	52	017	C	1,1389
RIO JAU	52	017	D	1,1389
RIO PIEDADE	52	017	B	1,1389
RIO TANGUA	52	018	A	0,9965
RIO PADILHA	52	018	C	1,1389
RIO PIEDADE	52	018	D	1,1389
RIO ROSEIRA	52	018	B	1,1389
RIO TANGUA	52	019	A	0,9965
RIO ROSEIRA	52	019	D	1,1389
RIO RINCAO	52	019	B	1,1389
RIO CUBATAO	52	019	C	1,1389
RIO BELEM	52	020	C	1,1389
RIO ROSEIRA	52	020	D	1,1389
RIO RINCAO	52	020	B	1,1389
RIO CUBATAO	52	020	A	1,1389
RIO TANGUA	52	021	A	0,9965
RIO BELEM	52	021	C	1,1389
RIO RINCAO	52	021	D	1,1389
RIO CERNE	52	021	B	1,1389
RIO MADEIRA	52	022	A	0,9965
RIO CERNE	52	022	D	1,1389
RIO NUNES	52	022	B	1,1389
RIO TIETE	52	022	C	1,4236
RIO MADEIRA	52	023	A	0,9965
RIO NUNES	52	023	D	1,1389
RIO TAPAJOS	52	023	B	1,1389
RIO TIETE	52	023	C	1,4236
RIO MADEIRA	52	024	A	1,1389
RIO TIGRE	52	024	C	1,1389
RIO MISSOURI	52	024	B	1,1389
RIO TAPAJOS	52	024	D	1,1389
RIO MADEIRA	52	025	A	1,1389
RIO TIGRE	52	025	C	1,1389

FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS	51	028	C	11,3885
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	51	029	D	11,3885
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	51	029	B	11,3885
CESAR CARELLI	51	029	A	11,3885
FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS	51	029	C	11,3885
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	51	030	D	11,3885
CESAR CARELLI	51	030	A	11,3885
FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS	51	030	C	11,3885
CARLOS EDUARDO NICHELE	51	030	B	11,3885
RIO FAXINAL	51	031	A	1,4236
RIO PARANA	51	031	D	1,4236
RIO SANTANA	51	031	B	1,4236
RIO AMAZONAS	51	031	C	1,5659
RIO FAXINAL	51	032	A	1,4236
RIO SANTANA	51	032	D	1,4236
RIO TAPAJOS	51	032	B	1,4236
RIO TAPAJÓS	51	032	C	1,4236
RIO IVAI	51	033	A	1,7083
RIO IVAI	51	034	D	1,7083
FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS	51	034	A	2,2777
RIO EUFRATES	51	034	C	1,7083
RIO VOLGA	51	034	B	3,9860
PARANA	51	035	D	5,6943
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	51	035	B	5,6943
FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS	51	035	A	11,3885
RIO EUFRATES	51	035	C	3,4166
RIO VOLGA	51	035	E	3,9860
PARANA	51	038	D	5,6943
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	51	038	B	5,6943
RIO EUFRATES	51	038	C	4,5554
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	51	039	D	5,6943
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	51	039	B	5,6943
RIO EUFRATES	51	039	C	4,5554
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	51	040	D	5,6943
RIO EUFRATES	51	040	C	4,5554
CARLOS EDUARDO NICHELE	51	040	B	8,5414
RIO CURUA	51	041	B	1,4236
RIO GUAPORE	51	041	C	1,4236
RIO MUCURI	51	042	B	1,4236
RIO CURUA	51	042	D	1,4236
RIO GUAPORE	51	042	C	1,4236
RIO PRETO	51	043	B	1,4236
RIO MUCURI	51	043	D	1,4236
RIO GUAPORE	51	043	C	1,4236
RIO IVAI	51	044	B	1,7083
RIO PRETO	51	044	D	1,4236
RIO GUAPORE	51	044	C	1,4236
RIO IVAI	51	045	F	1,7083
RIO EUFRATES	51	045	A	1,7083
RIO VOLGA	51	045	B	3,9860
RIO GUAPORE	51	045	E	1,4236
PARANA	51	046	B	3,9860

MANOEL CLAUDINO BARBOSA	51	062	D	5,6943
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	51	062	B	5,6943
EPHIGENIO PEREIRA DA CRUZ	51	062	E	5,6943
FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS	51	062	A	11,3885
CARLOS EDUARDO NICHELE	51	062	C	8,5414
RIO AMAZONAS	51	063	B	1,4236
RIO TEJO	51	063	C	1,7083
RIO PARDO	51	063	A	1,4236
RIO PALMITAL	52	001	A	0,8541
RIO JURUA	52	001	C	0,9965
RIO JAU	52	001	D	0,8541
RIO BETARA	52	001	B	0,8541
RIO PALMITAL	52	002	A	0,8541
RIO JURUA	52	002	C	0,9965
RIO PIRAQUARA	52	002	B	0,8541
RIO BETARA	52	002	D	0,8541
RIO PALMITAL	52	003	A	0,8541
RIO JURUA	52	003	C	0,9965
RIO MIRINGUAVA	52	003	B	0,8541
RIO PIRAQUARA	52	003	D	0,8541
RIO PALMITAL	52	004	A	0,8541
RIO JURUA	52	004	C	0,9965
RIO MANDAÇAIA	52	004	B	0,8541
RIO MIRINGUAVA	52	004	D	0,8541
RIO PALMITAL	52	005	A	0,8541
RIO ACUNGUI	52	005	C	0,8541
RIO MANDAÇAIA	52	005	D	0,8541
RIO MOINHO	52	005	B	0,8541
RIO PALMITAL	52	006	A	0,8541
RIO ACUNGUI	52	006	C	0,8541
RIO MOINHO	52	006	D	0,8541
RIO CACHOEIRA	52	006	B	0,8541
RIO PALMITAL	52	007	A	0,8541
RIO ACUNGUI	52	007	B	0,8541
RIO CACHOEIRA	52	007	C	0,8541
RIO PALMITAL	52	008	B	0,8541
RIO ACUNGUI	52	008	A	0,8541
RIO JURUA	52	008	C	0,9965
RIO MANDAÇAIA	52	008	D	0,8541
RIO PALMITAL	52	009	E	1,1389
RIO MADEIRA	52	009	D	1,1389
RIO DESPIQUE	52	009	A	1,1389
RIO MAURICIO	52	009	C	1,1389
RIO BARREIRINHA	52	009	B	1,1389
RUA B	52	009	F	1,1389
RIO DESPIQUE	52	010	A	1,1389
RIO TIBAGI	52	010	C	1,1389
RIO BARREIRINHA	52	010	D	1,1389
RIO VERDE	52	010	B	1,1389
RIO TIBAGI	52	011	A	1,1389
NELSON CLAUDINO DOS SANTOS	52	011	C	1,1389
RIO MAURICIO	52	011	D	1,1389

RIO MISSOURI	52	025	D	1,1389
RIO ORINOCO	52	025	B	1,1389
RIO MADEIRA	52	026	A	1,1389
RIO TIGRE	52	026	C	1,1389
RIO ORINOCO	52	026	D	1,1389
RIO JAPURA	52	026	B	1,4236
RIO DA GRACIOSA	52	027	A	0,9965
RIO TIETE	52	027	C	1,4236
RIO RIBEIRA	52	027	B	0,9965
RIO DA GRACIOSA	52	028	A	0,9965

RIO IPIRANGA	52	039	A	1,2812
RIO OIAPOQUE	52	039	C	1,5659
RIO JAU	52	039	D	1,4236
RIO SAO FRANCISCO	52	039	B	1,2812
RIO IPIRANGA	52	040	A	1,2812
RIO OIAPOQUE	52	040	C	1,5659
RIO SAO FRANCISCO	52	040	D	1,2812
RIO TAPAJOS	52	040	B	1,2812
RIO VERDE	52	040		1,1389
RIO IPIRANGA	52	041	C	1,4236
RIO TAPAJOS	52	041	D	1,2812
RIO JAPURA	52	041	B	1,4236
RIO TIETE	52	041	A	1,4236
RIO OIAPOQUE	52	042	A	1,5659
RIO FAXINAL	52	042	C	1,4236
RIO JAU	52	042	D	1,4236
RIO PARANA	52	042	B	1,4236
RIO OIAPOQUE	52	043	A	1,5659
RIO JURIQUI	52	043	C	1,4236
RIO PARANA	52	043	D	1,4236
RIO SANTANA	52	043	B	1,4236
RIO OIAPOQUE	52	044	A	1,5659
RIO JURIQUI	52	044	C	1,4236
RIO SAO FRANCISCO	52	044	D	1,4236
RIO TAPAJOS	52	044	B	1,4236
RIO IPIRANGA	52	045	A	1,4236
RIO JURIQUI	52	045	C	1,4236
RIO TAPAJOS	52	045	D	1,4236
RIO JAPURA	52	045	B	1,4236
RIO JURIQUI	52	046	A	1,4236
RIO FAXINAL	52	046	C	1,4236
RIO PARANA	52	046	D	1,4236
RIO SANTANA	52	046	B	1,4236
RIO JURIQUI	52	047	A	1,4236
RIO FAXINAL	52	047	C	1,4236
RIO SANTANA	52	047	D	1,4236
RIO SAO FRANCISCO	52	047	B	1,4236
RIO JURIQUI	52	048	A	1,4236
RIO ITARARE	52	048	C	1,4236
RIO SAO FRANCISCO	52	048	D	1,4236
RIO TAPAJOS	52	048	B	1,4236
RIO JURIQUI	52	049	A	1,4236
RIO ITARARE	52	049	C	1,4236
RIO TAPAJOS	52	049	D	1,4236
RIO JAPURA	52	049	B	1,4236
RIO ITARARE	52	050	A	1,4236
RIO DA BARRA	52	050	C	1,4236
RIO SAO FRANCISCO	52	050	D	1,4236
RIO TAPAJOS	52	050	B	1,4236
RIO ITARARE	52	051	A	1,4236
RIO DA BARRA	52	051	C	1,4236
RIO TAPAJOS	52	051	D	1,4236

RIO ELBA	53	009	D	1,4236
RIO IGUAÇU	53	010	B	1,7083
RIO NEGRO	53	010	A	1,2812
RIO TAMANDUA	53	010	C	1,2812
RIO IRAI	53	010	D	1,1389
RIO IGUAÇU	53	011	D	1,7083
RIO NEGRO	53	011	A	1,5659
RIO PIQUIRI	53	011	B	1,7083
RIO TAMANDUA	53	011	C	1,5659
RIO NEGRO	53	012	A	1,4236
RIO PIQUIRI	53	012	D	1,7083
RIO TAMANDUA	53	012	C	1,4236
RIO ELBA	53	012	B	1,4236
RIO IGUAÇU	53	013	B	1,7083
RIO PIRAI	53	013	C	1,4236
RIO TAMANDUA	53	013	A	1,2812
RIO IRAI	53	013	D	1,1389
RIO IGUAÇU	53	014	D	1,7083
RIO PIQUIRI	53	014	B	1,7083
RIO PIRAI	53	014	C	1,5659
RIO TAMANDUA	53	014	A	1,5659
RIO PIQUIRI	53	015	D	1,7083
RIO PIRAI	53	015	C	1,4236
RIO TAMANDUA	53	015	A	1,4236
RIO ELBA	53	015	B	1,4236
RIO FAXINAL	53	016	C	1,2812
RIO JAU	53	016	B	1,4236
RIO CANGUIRI	53	016	A	1,4236
RIO IGUAÇU	53	017	B	1,7083
RIO PARANAPANEMA	53	017	C	1,4236
RIO PIRAI	53	017	A	1,4236
RIO IRAI	53	017	D	1,2812
RIO IGUAÇU	53	018	D	1,7083
RIO PARANAPANEMA	53	018	C	1,5659
RIO PIQUIRI	53	018	B	1,7083
RIO PIRAI	53	018	A	1,5659
RIO PARANAPANEMA	53	019	C	1,4236
RIO PIQUIRI	53	019	D	1,7083
RIO PIRAI	53	019	A	1,4236
RIO VISTULA	53	019	B	1,4236
RIO FAXINAL	53	020	A	1,2812
RIO PARANA	53	020	B	1,4236
RIO GUAJUVIRA	53	020	C	1,2812
RIO IGUAÇU	53	021	B	1,7083
RIO PARANAIBA	53	021	C	1,4236
RIO PARANAPANEMA	53	021	A	1,4236
RIO IRAI	53	021	D	1,2812
RIO IGUAÇU	53	022	D	1,7083
RIO PARANAPANEMA	53	022	A	1,5659
RIO IRIRI	53	022	B	1,4236
RIO IGUAÇU	53	023	E	1,7083
RIO PARANAIBA	53	023	C	1,5659

SAO NICOLAU	53	038	G	1,4236
SANTA ANGELA DE MERICI	53	038	C	1,4236
SANTA ANGELA DE MERICI	53	038	E	1,4236
SAO JANUARIO	53	038	D	1,4236
SAO SIMPLICIO	53	038	F	1,4236
SAO NICOLAU	53	039	B	1,4236
SANTA ANGELA DE MERICI	53	039	C	1,4236
SANTO ASTERIO	53	039	A	1,4236
RIO TEJO	53	040	C	1,4236
RIO PARANAPANEMA	53	040	E	1,4236
SAO NICOLAU	53	040	B	1,4236
SANTA ANGELA DE MERICI	53	040	A	1,4236
SAO ROMUALDO	53	040	B	1,7083
RUA 07 - SEM DENOMINAÇÃO	53	040	D	1,4236
SAO NICOLAU	53	041	D	1,4236
SANTA ANGELA DE MERICI	53	041	A	1,4236
SAO ROMUALDO	53	041	B	1,4236
SAO RICARDO	53	041	C	1,4236
SAO NICOLAU	53	042	D	1,4236
SAO ROMUALDO	53	042	B	1,4236
SAO RICARDO	53	042	C	1,4236
	53	042	A	1,4236
SAO NICOLAU	53	043	D	1,4236
SAO ROMUALDO	53	043	B	1,4236
SAO RICARDO	53	043	A	1,4236
SANTA AGATA	53	043	C	1,4236
RIO TEJO	53	044	C	1,7083
SAO ROMUALDO	53	044	D	1,4236
RIO TEJO	53	045	C	1,7083
SAO NICOLAU	53	045	D	1,4236
SANTA PRISCILA	53	045	E	1,2812
SANTA AGATA	53	045	A	1,4236
SANTA PERPETUA	53	045	B	1,4236
RIO TEJO	53	046	C	1,7083
SAO ROMUALDO	53	046	B	1,4236
SANTA AGATA	53	046	A	1,4236
SANTA PERPETUA	53	046	D	1,4236
RIO PARANAIBA	54	001	B	0,7118
RIO IGUAÇU	54	001	C	0,7118
RIO PARANAIBA	54	002	D	0,7118
RIO IGUAÇU	54	002	C	0,7118
RIO IRAI	54	002	B	0,7118
RIO IAPÓ	54	003	C	0,8541
RIO IGUAÇU	54	003	B	0,8541
RIO IRAI	54	003	D	0,8541
RIO IAPÓ	54	004	C	0,9965
RIO IGUAÇU	54	004	D	0,8541
RIO PIQUIRI	54	004	B	0,8541
RIO IAPÓ	54	005	E	0,8541
RIO PIQUIRI	54	005	D	0,9965
RIO TIETE	54	005	C	1,1389
RIO IGUAÇU	54	006	D	0,7118

RIO JAPURA	52	051	B	1,4236
RIO DA BARRA	52	052	A	1,4236
RIO FAXINAL	52	052	C	1,4236
RIO SAO FRANCISCO	52	052	D	1,4236
RIO TAPAJOS	52	052	B	1,4236
RIO DA BARRA	52	053	A	1,4236
RIO UVU	52	053	C	1,4236
RIO TAPAJOS	52	053	D	1,4236
RIO JAPURA	52	053	B	1,4236
RIO OIAPOQUE	52	054	A	1,5659
RIO JURIQUI	52	054	C	1,4236
RIO SANTANA	52	054	D	1,4236
RIO SAO FRANCISCO	52	054	B	1,4236
RIO PIQUIRI	52	055	C	1,4236
RIO PALMITAL	52	056	D	1,1389
RUA B	52	056	C	1,1389
RUA A	52	056	A	1,1389
RIO PALMITAL	52	057	D	1,1389
RUA A	52	057	C	1,1389
RIO OIAPOQUE	53	001	C	1,5659
RIO IGUAÇU	53	001	B	1,2812
RIO TIETE	53	001	A	0,8541
RIO IRAI	53	001	D	0,9965
RIO OIAPOQUE	53	002	C	1,5659
RIO IGUAÇU	53	002	D	1,2812
RIO PIQUIRI	53	002	B	1,2812
RIO TIETE	53	002	A	1,1389
RIO OIAPOQUE	53	003	C	1,4236
RIO PIQUIRI	53	003	D	1,2812
RIO TIETE	53	003	A	1,1389
RIO IPIRANGA	53	004	C	1,2812
RIO JAU	53	004	B	1,4236
RIO TIETE	53	004	A	1,2812
RIO IPIRANGA	53	005	A	1,2812
RIO OIAPOQUE	53	005	C	1,2812
RIO JAU	53	005	B	1,4236
RIO OIAPOQUE	53	006	A	1,2812
RIO IGUAÇU	53	006	B	1,7083
RIO NEGRO	53	006	C	1,2812
RIO IRAI	53	006	D	1,1389
RIO OIAPOQUE	53	007	A	1,5659
RIO IGUAÇU	53	007	D	1,7083
RIO NEGRO	53	007	C	1,5659
RIO PIQUIRI	53	007	B	1,7083
RIO OIAPOQUE	53	008	A	1,4236
RIO NEGRO	53	008	C	1,4236
RIO PIQUIRI	53	008	D	1,7083
RIO ELBA	53	008	B	1,4236
RIO OIAPOQUE	53	009	A	1,2812
RIO JAU	53	009	B	1,4236
RIO CANGUIRI	53	009	C	1,4236
RIO PARANAPANEMA	53	009	E	1,4236

RIO PARANAPANEMA	53	023	A	1,5659
RIO PIQUIRI	53	023	B	1,7083
RIO IRIRI	53	023	D	1,4236
RIO PARANAPANEMA	53	024	A	1,4236
RIO PIQUIRI	53	024	D	1,5659
RIO MASCATE	53	024	C	1,4236
RUA 07 - SEM DENOMINAÇÃO	53	024	B	1,4236
RIO GUARANI	53	025	C	1,4236
RIO IGUAÇU	53	025	B	1,7083
RIO PARANAIBA	53	025	A	1,4236
RIO IRAI	53	025	D	1,2812
RIO GUARANI	53	026	C	1,5659
RIO IGUAÇU	53	026	D	1,7083
RIO PARANAIBA	53	026	A	1,5659
RIO PIQUIRI	53	026	B	1,7083
RIO PARANAIBA	53	027	C	1,2812
RIO PIQUIRI	53	027	D	1,7083
RIO MASCATE	53	027	A	1,4236
RUA 07 - SEM DENOMINAÇÃO	53	027	B	1,4236
TRAV RIO MASCATE	53	027	E	1,2812
RIO PARANA	53	028	B	1,4236
RIO GUAJUVIRA	53	028	A	1,2812
RIO ITAQUI	53	028	C	1,2812
RIO TEJO	53	029	C	1,4236
RIO GUARANI	53	029	A	1,4236
RIO IGUAÇU	53	029	B	1,7083
RIO IRAI	53	029	D	1,2812
RIO TEJO	53	030	C	1,5659
RIO GUARANI	53	030	A	1,5659
RIO IGUAÇU	53	030	D	1,7083
RIO PIQUIRI	53	030	B	1,7083
RIO GUARANI	53	031	C	1,2812
RIO PARANAIBA	53	031	A	1,2812
RIO PIQUIRI	53	031	D	1,7083
RIO PARANA	53	032	B	1,4236
RIO ITAQUI	53	032	A	1,2812
RIO AMAZONAS	53	032	C	1,5659
NOSSA SENHORA APARECIDA	53	032	D	1,4236
RIO TEJO	53	033	C	1,2812
RIO GUARANI	53	033	A	1,2812
RIO PIQUIRI	53	033	D	1,7083
SAO NICOLAU	53	034	B	1,4236
SANTO ASTERIO	53	034	C	1,4236
SAO NICOLAU	53	035	D	1,4236
SANTA ANGELA DE MERICI	53	035	C	1,4236
SAO SIMPLICIO	53	035	B	1,4236
SANTA ANGELA DE MERICI	53	036	C	1,4236
SANTA FELICIDADE	53	036	B	1,4236
SAO SIMPLICIO	53	036	D	1,4236
SANTA ANGELA DE MERICI	53	037	C	1,4236
SAO JANUARIO	53	037	B	1,4236
SAO SIMPLICIO	53	037	D	1,4236

RIO PARANAIBA	54	006	B	0,8541
RIO IGUADEMI	54	006	A	0,7118
RIO TIETE	54	006	C	0,8541
RIO PARANAIBA	54	007	D	0,8541
RIO IGUADEMI	54	007	A	0,7118
RIO TIETE	54	007	C	0,8541
RIO IRAI	54	007	B	0,8541
RIO IAPQ	54	008	A	0,8541
RIO IGUAU	54	008	B	0,9965
RIO TIETE	54	008	C	0,8541
RIO IRAI	54	008	D	0,8541
RIO IAPQ	54	009	A	0,9965
RIO IGUAU	54	009	D	0,9965
RIO PIQUIRI	54	009	B	0,9965
RIO TIETE	54	009	C	1,1389
RIO OIAPOQUE	54	010	C	0,9965
RIO IGUAU	54	010	D	0,8541
RIO PARANAIBA	54	010	B	0,9965
RIO TIETE	54	010	A	0,8541
RIO OIAPOQUE	54	011	C	1,1389
RIO PARANAIBA	54	011	D	0,9965
RIO TIETE	54	011	A	0,8541
RIO IRAI	54	011	B	0,9965
RIO OIAPOQUE	54	012	A	0,9965
RIO IGUAU	54	012	D	0,9965
RIO NEGRO	54	012	C	0,9965
RIO PARANAIBA	54	012	B	1,2812
RIO OIAPOQUE	54	013	A	1,1389
RIO NEGRO	54	013	C	1,1389
RIO PARANAIBA	54	013	D	1,2812
RIO IRAI	54	013	B	1,1389
RIO IGUAU	54	014	D	0,9965
RIO NEGRO	54	014	A	0,9965
RIO PARANAIBA	54	014	B	1,2812
RIO TAMANDUA	54	014	C	1,1389
RIO NEGRO	54	015	A	1,1389
RIO PARANAIBA	54	015	D	1,2812
RIO TAMANDUA	54	015	C	1,1389
RIO IRAI	54	015	B	1,1389
RIO PARANAIBA	54	016	D	1,4236
RIO PIRAI	54	016	C	1,2812
RIO TAMANDUA	54	016	A	1,1389
RIO IRAI	54	016	B	1,1389
RIO PARANAIBA	54	017	D	1,4236
RIO PARANAPANEMA	54	017	C	1,2812
RIO PIRAI	54	017	A	1,2812
RIO IRAI	54	017	B	1,2812
RIO IGUAU	54	018	E	0,9965
RIO PARANAIBA	54	018	B	1,4236
RIO TAMANDUA	54	018	A	1,1389
RIO PARANAIBA	54	019	C	1,4236
RIO PARANAPANEMA	54	019	A	1,2812

RIO IRAI	54	019	B	1,2812
RIO TEJO	54	020	D	1,2812
RIO PARANAIBA	54	020	B	1,4236
RIO CAMPO REAL	54	020	E	0,9965
RIO IRAI	54	020	C	1,2812
RIO TEJO	54	021	F	1,2812
RIO CAMPO REAL	54	021	B	0,9965
RIO IRAI	54	021	C	1,2812
	54	021	E	0,9965
MATO GROSSO	54	022	B	1,2812
NOSSA SENHORA APARECIDA	54	022	C	1,2812
RIO IGUATEMI	54	023	C	1,2812
RIO IVAI	55	001	B	1,4236
DAS ARAUCARIAS	60	005	C	5,6943
BRASIL	60	005	B	3,4166
JATOBA	60	005	A	2,2777
BR 116 KM-124	60	005	F	8,5414
DAS AMERICAS	60	005	D	8,5414
COPAIBA	60	005	E	2,2777
BRASIL	60	006	D	2,2777
GERIVA	60	006	A	2,2777
IPE	60	006	B	2,5624
JUAZEIRO	60	006	C	2,5624
GERIVA	60	007	A	2,2777
IPE	60	007	D	2,2777
JUAZEIRO	60	007	C	2,5624
QUARESMEIRA	60	007	B	2,5624
COQUEIRO	60	008	B	2,5624
GERIVA	60	008	A	2,2777
JUAZEIRO	60	008	C	2,5624
QUARESMEIRA	60	008	D	2,5624
DAS ARAUCARIAS	60	009	C	3,4166
BRASIL	60	009	D	3,4166
JUAZEIRO	60	009	A	2,5624
MANGUEIRA	60	009	B	2,5624
DAS ARAUCARIAS	60	010	C	3,4166
JUAZEIRO	60	010	A	2,5624
MANGUEIRA	60	010	D	2,5624
SUCUPIRA	60	010	B	2,5624
DAS ARAUCARIAS	60	011	C	2,8471
IPE	60	011	B	2,5624
JUAZEIRO	60	011	A	2,5624
SUCUPIRA	60	011	D	2,5624
DAS ARAUCARIAS	60	012	C	2,8471
IPE	60	012	D	2,5624
JUAZEIRO	60	012	A	2,5624
QUARESMEIRA	60	012	B	2,5624
DAS ARAUCARIAS	60	013	C	2,8471
COQUEIRO	60	013	B	2,5624
JUAZEIRO	60	013	A	2,5624
QUARESMEIRA	60	013	D	2,5624
DAS ARAUCARIAS	60	015	A	5,6943

GUARITA	60	028	C	4,2707
JEQUITIBA	60	028	D	4,2707
VINHEIRO	60	028	A	4,2707
BARAUNA	60	029	B	4,2707
CASTANHEIRA	60	029	D	4,2707
GUARITA	60	029	C	4,2707
VINHEIRO	60	029	A	4,2707
BRASIL	60	030	B	4,5554
BARAUNA	60	030	D	4,2707
VINHEIRO	60	030	A	4,2707
GUAPEVA	60	030	C	4,2707
BRASIL	60	031	B	4,5554
BARAUNA	60	031	D	4,2707
GUARITA	60	031	C	4,2707
GUAPEVA	60	031	A	4,2707
CEDRO	60	032	C	5,6943
FRANCA	60	032	B	4,5554
GUARITA	60	032	A	4,2707
JEQUITIBA	60	032	D	4,5554
CEDRO	60	033	C	5,6943
FRANCA	60	033	D	4,5554
GUARITA	60	033	A	4,2707
INGLATERRA	60	033	B	4,5554
CEDRO	60	034	C	5,6943
GUARITA	60	034	A	4,2707
INGLATERRA	60	034	D	4,5554
PITANGUEIRA	60	034	B	4,5554
CEDRO	60	035	C	5,6943
CASTANHEIRA	60	035	B	4,5554
GUARITA	60	035	A	4,2707
PITANGUEIRA	60	035	D	4,5554
CEDRO	60	036	C	5,6943
BARAUNA	60	036	B	4,5554
CASTANHEIRA	60	036	D	4,5554
GUARITA	60	036	A	4,2707
BRASIL	60	037	B	5,1248
CEDRO	60	037	C	5,6943
BARAUNA	60	037	D	4,5554
GUARITA	60	037	A	4,2707
BRASIL	60	038	D	5,1248
SUCUPIRA	60	038	B	2,8471
UBA	60	038	C	2,8471
PAINEIRAS	60	038	A	4,2707
BRASIL	60	039	D	5,1248
CEDRO	60	039	C	3,4166
SUCUPIRA	60	039	B	2,8471
UBA	60	039	A	2,8471
CEDRO	60	040	C	3,4166
IPE	60	040	B	2,8471
SUCUPIRA	60	040	D	2,8471
PAINEIRAS	60	040	A	3,7013
CEDRO	60	041	C	2,8471

TRES MARIAS	60	055	F	2,5624
VENEZUELA	60	055	C	4,2707
VENEZUELA	60	055	E	4,2707
EMBAUBA	60	055	A	2,5624
ATENAS	60	055	D	2,8471
DAS ARAUCARIAS	60	056	C	5,6943
BRASIL	60	056	B	3,4166
JATOBA	60	056	A	2,2777
COPAIBA	60	056	D	4,2707
COQUEIRO	61	001	C	2,5624
GERIVA	61	001	A	2,2777
JUAZEIRO	61	001	B	2,5624
COQUEIRO	61	002	D	2,5624
JUAZEIRO	61	002	A	2,5624
SALGUEIRO	61	002	B	2,2777
DAS ARAUCARIAS	61	002	C	2,8471
CANELA	61	003	B	2,2777
GERIVA	61	003	A	2,2777
SALGUEIRO	61	003	D	2,2777
DAS ARAUCARIAS	61	003	C	2,5624
CANELA	61	004	D	2,2777
GERIVA	61	004	A	2,2777
SERINGUEIRA	61	004	B	2,2777
DAS ARAUCARIAS	61	004	C	2,5624
GERIVA	61	005	A	2,2777
LARANJEIRA	61	005	B	2,2777
SERINGUEIRA	61	005	D	2,2777
DAS ARAUCARIAS	61	005	C	2,5624
BUTIA	61	006	B	2,2777
GERIVA	61	006	A	2,2777
LARANJEIRA	61	006	D	2,2777
DAS ARAUCARIAS	61	006	C	2,4201
BUTIA	61	007	D	2,2777
GERIVA	61	007	A	2,1354
OITI	61	007	C	1,8506
CANAFISTULA	61	007	B	1,7083
PAINEIRAS	61	008	C	3,4166
COQUEIRO	61	008	D	2,5624
SALGUEIRO	61	008	B	2,2777
DAS ARAUCARIAS	61	008	A	2,8471
AMOREIRA	61	009	D	2,2777
CANELA	61	009	F	2,2777
SALGUEIRO	61	009	E	2,2777
SERINGUEIRA	61	009	B	2,2777
PAINEIRAS	61	009	C	3,1318
DAS ARAUCARIAS	61	009	A	2,5624
AMOREIRA	61	010	A	2,2777
SALGUEIRO	61	010	C	2,2777
PAINEIRAS	61	010	B	3,4166
DAS ARAUCARIAS	61	011	A	2,5624
PAINEIRAS	61	011	C	3,1318
LARANJEIRA	61	011	B	2,2777

CEDRO	60	015	C	5,6943
JEQUITIBA	60	015	B	4,2707
DAS AMERICAS	60	015	D	5,6943
DAS ARAUCARIAS	60	016	A	5,6943
JEQUITIBA	60	016	D	4,2707
VINHEIRO	60	016	C	4,2707
FIGUEIRA	60	016	B	4,2707
DAS ARAUCARIAS	60	017	A	5,6943
VINHEIRO	60	017	C	4,2707
CINAMOMO	60	017	B	4,2707
FIGUEIRA	60	017	D	4,2707
DAS ARAUCARIAS	60	018	A	5,6943
VINHEIRO	60	018	C	4,2707
CINAMOMO	60	018	D	4,2707
CAVIUNA	60	018	B	4,2707
CASTANHEIRA	60	019	B	4,2707
VINHEIRO	60	019	C	4,2707
DAS ARAUCARIAS	60	019	A	5,6943
CAVIUNA	60	019	D	4,2707
BARAUNA	60	020	B	4,2707
CASTANHEIRA	60	020	D	4,2707
VINHEIRO	60	020	C	4,2707
DAS ARAUCARIAS	60	020	A	5,6943
ANGELIM	60	021	B	4,2707
BARAUNA	60	021	D	4,2707
VINHEIRO	60	021	C	4,2707
DAS ARAUCARIAS	60	021	A	5,6943
BRASIL	60	022	B	4,5554
ANGELIM	60	022	D	4,2707
VINHEIRO	60	022	C	4,2707
DAS ARAUCARIAS	60	022	A	5,6943
BRASIL	60	023	D	4,5554
PAINEIRAS	60	023	C	4,2707
MANGUEIRA	60	023	B	2,8471
DAS ARAUCARIAS	60	023	A	3,4166
MANGUEIRA	60	024	D	2,8471
SUCUPIRA	60	024	B	2,8471
PAINEIRAS	60	024	C	4,2707
DAS ARAUCARIAS	60	024	A	3,4166
IPE	60	025	B	2,8471
SUCUPIRA	60	025	D	2,8471
PAINEIRAS	60	025	C	3,7013
DAS ARAUCARIAS	60	025	A	2,8471
IPE	60	026	D	2,8471
QUARESMEIRA	60	026	B	2,5624
PAINEIRAS	60	026	C	3,4166
DAS ARAUCARIAS	60	026	A	2,8471
COQUEIRO	60	027	B	2,5624
QUARESMEIRA	60	027	D	2,5624
PAINEIRAS	60	027	C	3,4166
DAS ARAUCARIAS	60	027	A	2,8471
CASTANHEIRA	60	028	B	4,2707

IPE	60	041	D	2,8471
QUARESMEIRA	60	041	B	2,5624
PAINEIRAS	60	041	A	3,4166
CEDRO	60	042	C	2,8471
COQUEIRO	60	042	B	2,5624
QUARESMEIRA	60	042	D	2,5624
PAINEIRAS	60	042	A	3,4166
CEDRO	60	044	A	5,6943
JACARANDA	60	044	C	9,9650
JEQUITIBA	60	044	B	7,1178
DAS AMERICAS	60	044	D	5,6943
CEDRO	60	045	A	5,6943
FRANCA	60	045	B	7,1178
JACARANDA	60	045	C	9,9650
JEQUITIBA	60	045	D	7,1178
CEDRO	60	046	A	5,6943
FRANCA	60	046	D	7,1178
INGLATERRA	60	046	B	7,1178
JACARANDA	60	046	C	9,9650
CEDRO	60	047	A	5,6943
INGLATERRA	60	047	D	7,1178
JACARANDA	60	047	C	9,9650
PITANGUEIRA	60	047	B	7,1178
CEDRO	60	048	A	5,6943
CASTANHEIRA	60	048	B	7,1178
JACARANDA	60	048	C	9,9650
PITANGUEIRA	60	048	D	7,1178
BRASIL	60	049	B	5,6943
CEDRO	60	049	A	5,6943
CASTANHEIRA	60	049	D	7,1178
JACARANDA	60	049	C	9,9650
BRASIL	60	050	D	5,6943
CEDRO	60	050	A	3,4166
IPE	60	050	B	2,8471
GOIABEIRA	60	050	C	2,8471
CEDRO	60	051	A	2,8471
COQUEIRO	60	051	B	2,5624
IPE	60	051	D	2,8471
GOIABEIRA	60	051	C	2,8471
BRASIL	60	052	D	9,9650
TRES MARIAS	60	052	B	2,5624
VENEZUELA	60	052	C	5,1248
GOIABEIRA	60	052	A	2,8471
CACAUEIRO	60	053	C	2,5624
COQUEIRO	60	053	B	2,5624
TRES MARIAS	60	053	D	2,5624
GOIABEIRA	60	053	A	2,8471
CACAUEIRO	60	054	A	2,5624
COQUEIRO	60	054	B	2,5624
TRES MARIAS	60	054	D	2,5624
EMBAUBA	60	054	C	2,5624
COQUEIRO	60	055	B	2,8471

SERINGUEIRA	61	011	D	2,2777
BUTIA	61	012	B	2,2777
LARANJEIRA	61	012	D	2,2777
PAINEIRAS	61	012	C	3,1318
DAS ARAUCARIAS	61	012	A	2,4201
BUTIA	61	013	D	2,2777
OITI	61	013	B	1,9930
PAINEIRAS	61	013	C	2,8471
GROELANDIA	61	014	B	1,9930
OITI	61	014	A	1,9930
PAINEIRAS	61	014	D	1,9930
GROELANDIA	61	014	C	2,8471
OITI	61	015	D	1,9930
OITI	61	015	A	1,8506
PEROBA	61	015	B	1,9930
PAINEIRAS	61	015	C	2,5624
TARUMA	61	016	C	1,7083
OITI	61	016	A	1,8506
PEROBA	61	016	D	1,9930
TARUMA	61	017	A	1,7083
PEROBA	61	017	D	1,9930
ARAÇA	61	017	C	1,7083
PEROBA	61	018	D	1,9930
SIBIPIRUNA	61	018	B	1,7083
PAINEIRAS	61	018	C	2,2777
ARAÇA	61	018	A	1,7083
SIBIPIRUNA	61	019	D	1,7083
PAINEIRAS	61	019	C	1,7083
ARAÇA	61	019	A	1,7083
CEDRO	61	020	C	2,5624
COQUEIRO	61	020	D	2,5624
SALGUEIRO	61	020	B	2,5624
PAINEIRAS	61	020	A	3,4166
CEDRO	61	021	C	2,5624
CAMBARA	61	021	B	2,2777
SALGUEIRO	61	021	D	2,5624
PAINEIRAS	61	021	A	3,4166
CEDRO	61	022	C	2,2777
CAMBARA	61	022	D	2,2777
SERINGUEIRA	61	022	B	2,2777
PAINEIRAS	61	022	A	3,1318
CEDRO	61	023	C	2,2777
LARANJEIRA	61	023	B	2,2777
SERINGUEIRA	61	023	D	2,2777
PAINEIRAS	61	023	A	3,1318
CEDRO	61	024	C	2,2777
BUTIA	61	024	B	2,2777
LARANJEIRA	61	024	D	2,2777
PAINEIRAS	61	024	A	3,1318
CEDRO	61	025	C	2,2777
BUTIA	61	025	D	2,2777
OITI	61	025	B	1,9930

PAINEIRAS	61	025	A	2,8471
CEDRO	61	026	C	2,2777
GROELANDIA	61	026	B	1,9930
OITI	61	026	D	1,9930
PAINEIRAS	61	026	A	2,8471
CEDRO	61	027	C	1,9930
PAINEIRAS	61	027	A	2,5624
GROELANDIA	61	027	D	1,9930
PEROBA	61	027	B	1,9930
CEDRO	61	028	C	1,9930
GUATEMALA	61	028	B	1,9930
PEROBA	61	028	D	1,9930
PAINEIRAS	61	028	A	2,2777
CEDRO	61	029	C	1,9930
GUATEMALA	61	029	D	1,9930
SIBIPURUNA	61	029	B	1,7083
PAINEIRAS	61	029	A	2,2777
CEDRO	61	030	C	1,9930
BUENOS AIRES	61	030	B	1,7083
SIBIPURUNA	61	030	D	1,7083
PAINEIRAS	61	030	A	1,7083
CEDRO	61	031	C	1,9930
BUENOS AIRES	61	031	D	1,7083
MACAUBA	61	031	B	1,5659
PAINEIRAS	61	031	A	1,7083
CEDRO	61	032	C	1,9930
AROEIRA	61	032	B	1,9930
MACAUBA	61	032	D	1,5659
CEDRO	61	033	A	1,9930
AROEIRA	61	033	B	1,8506
BUENOS AIRES	61	033	D	1,9930
PINHEIRO	61	033	C	1,8506
AROEIRA	61	034	D	1,9930
PINHEIRO	61	034	C	1,7083
SAPUCAIA	61	034	B	1,7083
ALECRIM	61	035	B	1,5659
PINHEIRO	61	035	C	1,7083
SAPUCAIA	61	035	D	1,7083
CEDRO	61	036	D	2,5624
CAMBARA	61	036	A	2,5624
COQUEIRO	61	036	C	2,5624
GOIABEIRA	61	036	B	2,5624
CACAUZEIRO	61	037	C	2,5624
CAMBARA	61	037	B	2,5624
COQUEIRO	61	037	D	2,5624
GOIABEIRA	61	037	A	2,5624
CEDRO	61	038	A	2,2777
CAMBARA	61	038	D	2,5624
ARANJEIRA	61	038	B	2,2777
GOIABEIRA	61	038	C	2,5624
CEDRO	61	039	A	2,2777
BUTIA	61	039	B	2,2777

PINHEIRO	61	052	A	1,8506
PINHEIRO	61	052	D	1,8506
VENEZUELA	61	052	C	2,2777
INGA	61	052	B	1,8506
AROEIRA	61	053	B	1,8506
PINHEIRO	61	053	A	1,8506
VENEZUELA	61	053	C	2,2777
INGA	61	053	D	1,8506
AROEIRA	61	054	D	1,8506
PINHEIRO	61	054	A	1,7083
SAPUCAIA	61	054	B	1,7083
ALECRIM	61	055	B	1,5659
PINHEIRO	61	055	A	1,7083
SAPUCAIA	61	055	D	1,7083
ALECRIM	61	056	D	1,5659
ANGICO	61	056	B	1,4236
VENEZUELA	61	056	C	1,9930
ANGICO	61	057	D	1,4236
VENEZUELA	61	057	C	1,9930
ALECRIM	61	058	B	1,5659
AROEIRA	61	058	D	1,8506
VENEZUELA	61	058	C	2,1354
ANGICO	61	059	B	1,4236
AROEIRA	61	059	D	1,8506
VENEZUELA	61	059	C	2,1354
GERIVA	61	060	A	1,7083
CANAFISTULA	61	060	D	1,7083
DEDALEIRO	61	060	B	1,7083
ESPATODEA	61	060	C	1,7083
CANAFISTULA	61	061	D	1,7083
DEDALEIRO	61	061	B	1,7083
TAMBORIL	61	061	C	1,7083
ESPATODEA	61	061	A	1,7083
OITI	61	062	C	1,7083
DEDALEIRO	61	062	D	1,7083
OITI	61	063	C	1,8506
CANAFISTULA	61	063	D	1,7083
DEDALEIRO	61	063	B	1,7083
TAMBORIL	61	063	A	1,7083
TARUMA	61	064	G	1,7083
ARAÇA	61	065	D	1,7083
MURICI	62	001	B	2,5624
DAS AMERICAS	62	001	D	2,8471
VIA METROPOLITANA	62	001	C	2,5149
GERIVA	62	002	E	1,9930
CARVALHO	62	002	C	2,8471
DAS AMERICAS	62	002	D	3,4166
ALAMO	62	002	B	2,5624
ACACIA	62	003	B	2,5624
CARVALHO	62	003	C	2,8471
ALAMO	62	003	D	2,5624
ACACIA	62	004	D	2,5624

CARVALHO	62	022	A	2,2777
JATOBA	62	027	D	2,2777
MAGNOLIA	62	027	C	1,9930
CEREJEIRA	62	027	F	1,8506
DAS AMERICAS	62	027	E	8,5414
GERIVA	62	028	C	1,9930
MARMELEIRO	62	028	B	1,9930
DAMASQUEIRO	62	028	A	1,9930
JATOBA	62	030	C	2,2777
MAGNOLIA	62	030	D	1,9930
MARMELEIRO	62	030	B	1,9930
BRASIL	62	031	B	2,2777
GERIVA	62	031	C	1,9930
MARMELEIRO	62	031	D	1,9930
BRASIL	62	032	B	2,2777
GERIVA	62	032	A	1,9930
JATOBA	62	032	C	2,2777
MARMELEIRO	62	032	D	1,9930
BRASIL	62	033	A	2,8471
BRASIL	62	033	B	1,8506
NOGUEIRA	62	033	F	1,8506
LIMEIRA	62	033	D	1,8506
FRAMBOESEIRA	62	033	E	1,8506
DAMASQUEIRO	62	033	G	1,9930
JAQUEIRA	62	033	C	1,9930
NOGUEIRA	62	034	D	1,8506
GUABIROBA	62	034	B	1,8506
FRAMBOESEIRA	62	034	A	1,8506
DAMASQUEIRO	62	034	C	1,9930
LIMEIRA	62	035	B	1,8506
GUABIROBA	62	035	D	1,8506
FRAMBOESEIRA	62	035	A	1,8506
DAMASQUEIRO	62	035	C	1,9930
NOGUEIRA	62	036	D	1,9930
LIMEIRA	62	036	B	1,9930
DAMASQUEIRO	62	036	A	1,9930
JAQUEIRA	62	036	C	1,9930
NOGUEIRA	62	037	B	2,1354
DAMASQUEIRO	62	037	A	1,9930
JAQUEIRA	62	037	D	1,9930
JABUTICABEIRA	62	037	C	2,1354
NOGUEIRA	62	038	D	2,1354
LIMEIRA	62	038	B	1,9930
JAQUEIRA	62	038	A	1,9930
GRAVIOLA	62	038	C	2,1354
LIMEIRA	62	039	D	1,9930
JAQUEIRA	62	039	A	1,7083
GRAVIOLA	62	039	C	1,7083
NOGUEIRA	62	040	D	2,1354
LIMEIRA	62	040	B	1,9930
ACAIZEIRO	62	040	C	2,1354
GRAVIOLA	62	040	A	2,1354

ARANJEIRA	61	039	D	2,2777
GOIABEIRA	61	039	C	2,2777
CEDRO	61	040	A	2,2777
BUTIA	61	040	D	2,2777
GROELANDIA	61	040	B	2,1354
GOIABEIRA	61	040	C	2,2777
CACAUZEIRO	61	041	A	2,5624
COQUEIRO	61	041	D	2,8471
VENEZUELA	61	041	C	4,2707
BOLIVIA	61	041	B	2,8471
CACAUZEIRO	61	042	A	2,5624
CAMBARA	61	042	B	2,5624
VENEZUELA	61	042	C	3,4166
BOLIVIA	61	042	D	2,8471
CAMBARA	61	043	D	2,5624
URUGUAI	61	043	B	2,5624
VENEZUELA	61	043	C	3,4166
GOIABEIRA	61	043	A	2,5624
IMBUIA	61	044	B	2,2777
URUGUAI	61	044	E	2,5624
GOIABEIRA	61	044	A	2,2777
VIOLETA	61	044	C	2,2777
GUAPURUVU	61	044	D	2,5624
IMBUIA	61	045	E	2,2777
EQUADOR	61	045	B	2,2777
GOIABEIRA	61	045	A	2,2777
VIOLETA	61	045	D	2,2777
GUAPURUVU	61	045	C	2,5624
EQUADOR	61	046	B	2,2777
URUGUAI	61	046	D	2,8471
VENEZUELA	61	046	C	2,8471
GUAPURUVU	61	046	A	2,5624
EQUADOR	61	047	D	2,2777
GROELANDIA	61	047	B	2,1354
VENEZUELA	61	047	C	2,5624
GOIABEIRA	61	047	A	2,2777
CEDRO	61	048	A	1,9930
GROELANDIA	61	048	D	2,1354
PEROBA	61	048	B	1,9930
VENEZUELA	61	048	C	2,5624
CEDRO	61	049	A	1,9930
GUATEMALA	61	049	B	1,9930
PEROBA	61	049	D	1,9930
VENEZUELA	61	049	C	2,5624
CEDRO	61	050	A	1,9930
GUATEMALA	61	050	D	1,9930
SIBIPURUNA	61	050	B	1,9930
VENEZUELA	61	050	C	2,5624
CEDRO	61	051	A	1,9930
BUENOS AIRES	61	051	B	1,9930
SIBIPURUNA	61	051	D	1,9930
VENEZUELA	61	051	C	2,5624

BORDO	62	004	B	2,5624
CARVALHO	62	004	C	2,8471
BORDO	62	005	D	2,5624
MURICI	62	005	B	2,5624
CARVALHO	62	005	C	2,5624
MURICI	62	006	D	2,5624
MONJOLEIRO	62	006	B	2,2777
CARVALHO	62	006	C	2,5624
MONJOLEIRO	62	007	D	2,2777
CARVALHO	62	007	C	2,5624
SAPOPEMA	62	007	B	2,2777
CAUIEIRO	62	008	B	2,2777
CARVALHO	62	008	C	2,5624
SAPOPEMA	62	008	D	2,2777
CAUIEIRO	62	009	D	2,2777
PALMEIRA	62	009	B	2,2777
CARVALHO	62	009	C	2,2777
PALMEIRA	62	010	D	2,2777
SEQUOIA	62	010	B	2,2777
CARVALHO	62	010	C	2,2777
SEQUOIA	62	011	D	2,2777
MACIEIRA	62	011	B	2,2777
CARVALHO	62	011	C	2,2777
MACIEIRA	62	012	C	2,2777
BRACATINGA	62	013	B	2,5624
CARVALHO	62	013	A	2,8471
DAS AMERICAS	62	013	D	7,1178
BRACATINGA	62	014	D	2,5624
CATAIA	62	014	B	2,5624
CARVALHO	62	014	A	2,8471
CAUNA	62	015	D	2,2777
CARVALHO	62	015	A	2,5624
PIQUI	62	015	B	2,2777
CAUNA	62	016	D	2,2777
CARVALHO	62	016	A	2,5624
PIQUI	62	016	B	2,2777
OLMO	62	017	B	2,5624
CARVALHO	62	017	A	2,5624
PIQUI	62	017	D	2,2777
OLMO	62	018	D	2,5624
PINUS	62	018	B	2,2777
CARVALHO	62	018	A	2,5624
PINUS	62	019	D	2,2777
PEREIRA	62	019	B	2,2777
CARVALHO	62	019	A	2,5624
PEREIRA	62	020	D	2,2777
PALMEIRA	62	020	B	2,2777
CARVALHO	62	020	A	2,2777
PALMEIRA	62	021	D	2,2777
SEQUOIA	62	021	B	2,2777
CARVALHO	62	021	A	2,2777
SEQUOIA	62	022	D	2,2777

LIMEIRA	62	041	D	1.9930
ACAIZEIRO	62	041	C	1.7083
GRAVIOLA	62	041	A	1.7083
NOGUEIRA	62	042	D	2.1354
LIMEIRA	62	042	B	1.9930
ACAIZEIRO	62	042	A	2.1354
JABUTICABEIRA	62	042	C	2.1354
LIMEIRA	62	043	D	1.9930
ACAIZEIRO	62	043	A	1.7083
JABUTICABEIRA	62	043	C	1.7083
NOGUEIRA	62	044	D	2.1354
LIMEIRA	62	044	B	2.1354
JABUTICABEIRA	62	044	A	2.1354
CAQUIZEIRO	62	044	C	2.1354
LIMEIRA	62	045	D	2.1354
JABUTICABEIRA	62	045	A	1.7083
CAQUIZEIRO	62	045	C	1.7083
BRASIL	62	046	C	2.5624
NOGUEIRA	62	046	B	2.2777
JABUTICABEIRA	62	046	A	2.1354
NOGUEIRA	62	047	D	2.2777
LIMEIRA	62	047	B	2.1354
CAQUIZEIRO	62	047	A	2.1354
CUPUAÇU	62	047	C	2.1354
NOGUEIRA	62	048	D	2.4201
LIMEIRA	62	048	B	2.2777
CUPUAÇU	62	048	A	2.1354
JAMBEIRO	62	048	C	2.4201
BRASIL	62	049	C	2.8471
LIMEIRA	62	049	D	2.2777
CAQUIZEIRO	62	049	A	1.7083
BRASIL	62	050	C	2.8471
NOGUEIRA	62	050	D	2.5624
LIMEIRA	62	050	B	2.2777
JAMBEIRO	62	050	A	2.4201
GERIVA	62	051	D	2.2777
AMORINHA	62	051	C	2.2777
PIQUI	62	051	B	2.2777
AMORINHA	62	052	C	2.2777
PIQUI	62	052	D	2.2777
GERIVA	62	053	D	1.9930
AMORINHA	62	053	A	2.2777
DO CONDE	62	053	B	2.1354
AMORINHA	62	054	A	2.2777
DO CONDE	62	054	D	2.1354
CARAMBOLA	62	054	B	2.1354
AMORINHA	62	055	A	2.2777
CARAMBOLA	62	055	D	2.1354
BRASIL	62	056	A	2.8471
BRASIL	62	056	C	2.8471
CAMBU	62	056	H	1.9930
MANACA	62	056	G	1.9930

ARATICUM	62	056	F	1,9930
GUAPIRA	62	056	E	1,9930
BRASIL	62	057	C	2,8471
PAU BRASIL	62	057	B	2,1354
ARATICUM	62	057	D	1,9930
GUAPIRA	62	057	A	2,1354
MURICI	62	058	D	2,5149
BRASIL	62	059	H	2,1354
GUAPIRA	62	059	G	2,1354
GAMELEIRA	62	059	A	0,8541
FAVEIRO	62	059	C	0,8541
ITARARE	62	059	B	0,8541
DAS ORQUIDEAS	62	059	F	0,8541
DAS CENTAUREAS	62	059	E	0,8541
DALIA	62	059	D	0,8541
GAMELEIRA	62	060	A	0,8541
FAVEIRO	62	060	C	0,8541
ITARARE	62	060	D	0,8541
DAS ORQUIDEAS	62	060	B	0,8541
PAU BRASIL	62	061	B	2,1354
GAMELEIRA	62	061	A	0,8541
FAVEIRO	62	061	C	0,8541
DAS ORQUIDEAS	62	061	D	0,8541
FAVEIRO	62	062	A	0,8541
DAS ORQUIDEAS	62	062	B	0,8541
DAS CENTAUREAS	62	062	C	0,8541
DALIA	62	062	D	0,8541
PAU BRASIL	62	063	B	2,1354
GUAPIRA	62	063	C	2,1354
FAVEIRO	62	063	A	0,8541
DAS ORQUIDEAS	62	063	D	0,8541
CTBA/PORTO ALEGRE	63	001	E	1,1389
BR 116 KM-124	63	001	E	1,1389
DAS AMERICAS	63	001	D	2,8471
JOSE CUSTODIO DOS SANTOS	63	001	B	0,2847
JOSE CUSTODIO DOS SANTOS	63	002	A	0,8541
BÁLSAMO	63	003	C	0,8541
JENIPAPO	63	003	B	0,8541
PAU BRASIL	63	004	B	0,8541
BÁLSAMO	63	004	C	0,8541
JENIPAPO	63	004	D	0,8541
BÁLSAMO	63	005	A	0,8541
JENIPAPO	63	005	B	0,8541
PAU BRASIL	63	006	B	2,1354
GAMELEIRA	63	006	C	0,8541
BÁLSAMO	63	006	A	0,8541
JENIPAPO	63	006	D	0,8541
BRASIL	64	001	D	2,8471
ABACATEIRO	64	002	D	1,8506
VIDEIRA	64	002	A	1,8506
OLIVEIRA	64	003	D	1,9930
ABACATEIRO	64	003	B	1,8506

LEITEIRO	64	017	C	2,1354
BRASIL	64	018	A	2,8471
PLATANO	64	018	C	1,9930
FLAMBOIÃ	64	018	B	1,9930
PAU BRASIL	64	018	D	2,1354
PLATANO	64	019	A	1,9930
FLAMBOIÃ	64	019	B	1,9930
PAU BRASIL	64	019	D	1,9930
BRASIL	64	020	A	2,8471
PAU BRASIL	64	020	B	2,1354
TANGERINEIRA	64	020	C	2,1354
PAU BRASIL	64	021	B	2,1354
IMBUZEIRO	64	021	D	2,1354
MOGNO	64	021	C	2,1354
TANGERINEIRA	64	021	A	2,1354
PAU BRASIL	64	022	B	2,1354
IMBUZEIRO	64	022	D	2,1354
CARAMBOLEIRA	64	022	C	2,1354
MOGNO	64	022	A	2,1354
BRASIL	64	023	B	2,1354
PALMITTEIRO	64	023	C	2,1354
IMBUZEIRO	64	023	D	2,1354
CARAMBOLEIRA	64	023	A	2,1354
PAU BRASIL	64	024	B	2,1354
EXTREMOSA	64	024	C	2,1354
PALMITTEIRO	64	024	A	2,1354
EXTREMOSA	64	025	C	1,9930
PAU BRASIL	64	026	B	2,1354
RESEDA	64	026	C	1,9930
URUCUM	64	026	D	1,9930
EXTREMOSA	64	026	A	1,9930
PAU BRASIL	64	027	B	2,1354
RESEDA	64	027	A	1,9930
NÉSPERA	64	027	E	2,1354
DO SALIX	64	027	C	2,0348
DO SALIX	64	027	F	2,0348
IMBUZEIRO	64	028	B	2,1354
TANGERINEIRA	64	028	A	2,1354
URUCUM	64	029	B	1,9930
BRASIL	64	030	A	2,8471
BRASIL	64	030	A	2,8471
CHORÃO	64	030	D	2,1354
DO PINHO	64	030	C	2,1354
FLOR DE LIS	64	030	B	2,1354
CHORÃO	64	031	D	2,1354
DO PINHO	64	031	A	2,1354
FRUTA DO CONDE	64	031	C	2,1354
FLOR DE LIS	64	031	B	2,1354
CHORÃO	64	032	D	2,1354
FRUTA DO CONDE	64	032	A	2,1354
JUVEVÊ	64	032	C	2,1354
DO PAU MARFIM	64	032	B	2,1354

FLOR DE LIS	64	032	E	2,1354
FLAMBOIÃ	64	033	C	2,1354
GUACATUNGA	64	033	B	2,1354
DAS TIPAS	64	033	A	2,1354
BRASIL	64	034	A	2,8471
CHORÃO	64	034	B	2,1354
DO PINHO	64	034	C	2,1354
TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA	64	034	D	2,1354
CHORÃO	64	035	B	2,1354
DO PINHO	64	035	A	2,1354
FRUTA DO CONDE	64	035	C	2,1354
CHORÃO	64	036	B	2,1354
FRUTA DO CONDE	64	036	A	2,1354
JUVEVÊ	64	036	C	2,1354
DO PINHO	64	037	A	2,1354
CASSUARINA	64	037	C	2,1354
TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA	64	037	D	2,1354
CASSUARINA	64	038	A	2,1354
CIPRESTE	64	038	C	2,1354
TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA	64	038	D	2,1354
CIPRESTE	64	039	A	2,1354
ÉBANO	64	039	C	2,1354
TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA	64	039	D	2,1354
ÉBANO	64	040	A	2,1354
ESPONJINHA	64	040	C	2,1354
TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA	64	040	D	2,1354
ESPONJINHA	64	041	A	2,1354
FRUTA DO CONDE	64	041	C	2,1354
TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA	64	041	D	2,1354
FRUTA DO CONDE	64	042	A	2,1354
DOS LOUROS	64	042	C	2,1354
TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA	64	042	D	2,1354
DOS LOUROS	64	043	A	2,1354
SAMAÚNA	64	043	C	2,1354
TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA	64	043	D	2,1354
SAMAÚNA	64	044	A	2,1354
GUATAMBÚ	64	044	C	2,1354
TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA	64	044	D	2,1354
GUATAMBÚ	64	045	A	2,1354
JUVEVÊ	64	045	C	2,1354
TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA	64	045	D	2,1354
BRASIL	64	046	A	2,8471
FLAMBOIÃ	64	046	D	2,1354
CASSUARINA	64	046	C	2,1354
TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA	64	046	B	2,1354
FLAMBOIÃ	64	047	D	2,1354
CASSUARINA	64	047	A	2,1354
TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA	64	047	B	2,1354
FRUTA DO CONDE	64	048	C	2,1354
TITIKI	64	048	D	2,1354
TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA	64	048	B	2,1354
FRUTA DO CONDE	64	049	A	2,1354

TITIKI	64	049	D	2,1354
CORTICEIRA	64	049	C	2,1354
TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA	64	049	B	2,1354
FRUTA DO CONDE	64	050	C	2,1354
TITIKI	64	050	B	2,1354
DOS HIBISCUS	64	050	D	2,1354
FRUTA DO CONDE	64	051	A	2,1354
TITIKI	64	051	B	2,1354
DOS HIBISCUS	64	051	D	2,1354
FRUTA DO CONDE	64	052	C	2,1354
DOS HIBISCUS	64	052	B	2,1354
SUINÃ	64	052	D	2,1354
FRUTA DO CONDE	64	053	A	2,1354
DOS HIBISCUS	64	053	B	2,1354
SUINÃ	64	053	D	2,1354
FRUTA DO CONDE	64	054	C	2,1354
SUINÃ	64	054	B	2,1354
DAS PRIMAVERAS	64	054	D	2,1354
FRUTA DO CONDE	64	055	A	2,1354
SUINÃ	64	055	B	2,1354
DAS PRIMAVERAS	64	055	D	2,1354
FLAMBOIÃ	64	056	D	2,1354
FRUTA DO CONDE	64	056	C	2,1354
DAS PRIMAVERAS	64	056	B	2,1354
FLAMBOIÃ	64	057	D	2,1354
FRUTA DO CONDE	64	057	A	2,1354
DAS PRIMAVERAS	64	057	B	2,1354
FRUTA DO CONDE	64	058	A	2,1354
JUVEVÊ	64	058	C	2,1354
DO PAU MARFIM	64	058	D	2,1354
BUGANVILLE	64	058	E	2,1354
JUVEVÊ	64	059	A	2,1354
LEUCENA	64	059	C	2,1354
DO PAU MARFIM	64	059	D	2,1354
LEUCENA	64	060	A	2,1354
CORTICEIRA	64	060	C	2,1354
DO PAU MARFIM	64	060	D	2,1354
ALFAZEMA	64	060	E	2,1354
CORTICEIRA	64	061	A	2,1354
MULUNGÚ	64	061	D	2,1354
ALFAZEMA	64	061	B	2,1354
AMENDOIM	64	062	D	2,1354
SERIGÜELA	64	062	C	2,1354
ALFAZEMA	64	062	B	2,1354
AMENDOIM	64	063	B	2,1354
SERIGÜELA	64	063	C	2,1354
DAS TIMBAÚVAS	64	063	D	2,1354
QUIXABEIRA	64	064	C	2,1354
QUIXABEIRA	64	064	E	2,1354
SERIGÜELA	64	064	A	2,1354
MARIA-MOLE	64	064	D	2,1354
MARIA-MOLE	64	064	F	2,1354

SERIGÜELA	64	065	C	2,1354
DAS TIMBAÚVAS	64	065	B	2,1354
MARIA-MOLE	64	065	D	2,1354
MARIA-MOLE	64	066	F	2,1354
TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA	64	066	D	2,1354
AURORA	64	066	E	2,1354
JUVEVÊ	64	067	A	2,1354
LEUCENA	64	067	C	2,1354
DO PAU MARFIM	64	067	B	2,1354
TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA	64	067	D	2,1354
LEUCENA	64	068	A	2,1354
CORTICEIRA	64	068	C	2,1354
DO PAU MARFIM	64	068	B	2,1354
TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA	64	068	D	2,1354
SERIGÜELA	64	069	C	2,1354
MARIA-MOLE	64	069	B	2,1354
MULUNGÜ	64	069	D	2,1354
SERIGÜELA	64	070	A	2,1354
MARIA-MOLE	64	070	B	2,1354
MULUNGÜ	64	070	D	2,1354
AURORA	64	070	C	2,1354
CORTICEIRA	64	071	A	2,1354
SERIGÜELA	64	071	C	2,1354
MULUNGÜ	64	071	B	2,1354
TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA	64	071	D	2,1354
SERIGÜELA	64	072	A	2,1354
MULUNGÜ	64	072	B	2,1354
TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA	64	072	D	2,1354
AURORA	64	072	C	2,1354
SERIGÜELA	64	073	C	2,1354
DAS MANDUIRANAS	64	073	D	2,1354
CORTICEIRA	64	073	A	2,1354
TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA	64	073	B	2,1354
SERIGÜELA	64	074	a	2,1354
DAS MANDUIRANAS	64	074	D	2,1354
TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA	64	074	b	2,1354
AURORA	64	074	C	2,1354
SERIGÜELA	64	075	C	2,1354
DAS MANDUIRANAS	64	075	B	2,1354
DAS ALELIAS	64	075	D	2,1354
SERIGÜELA	64	076	A	2,1354
DAS MANDUIRANAS	64	076	B	2,1354
DAS ALELIAS	64	076	D	2,1354
AURORA	64	076	C	2,1354
NEEM	64	077	D	2,1354
TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA	64	077	B	2,1354
AURORA	64	077	A	2,1354
SERIGÜELA	64	078	C	2,1354
DAS ALELIAS	64	078	B	2,1354
DAS ALELIAS	64	079	B	2,1354
NEEM	64	079	D	2,1354
AURORA	64	079	C	2,1354

AURORA	64	097	B	2,1354
DOS BRANQUILHOS	64	098	B	2,1354
CHAPÉU-DE-SOL	64	098	C	2,1354
AURORA	64	098	A	2,1354
DOS BRANQUILHOS	64	099	B	2,1354
DAS TABEUIAS	64	099	C	2,1354
CHAPÉU-DE-SOL	64	099	A	2,1354
DOS BRANQUILHOS	64	100	B	2,1354
CANFOREIRO	64	100	C	2,1354
DAS TABEUIAS	64	100	A	2,1354
DOS BRANQUILHOS	64	101	E	2,1354
MANGOSTÃO	64	101	C	2,1354
CANFOREIRO	64	101	A	2,1354
MANGOSTÃO	64	102	A	2,1354
IRIS AZUL	64	102	D	2,1354
IRIS AZUL	64	103	C	2,1354
GUACATUNGA	64	103	D	2,1354
AURORA	64	103	A	2,1354
MANGOSTÃO	64	104	B	2,1354
DAS TULIPEIRAS	64	104	D	2,1354
GUACATUNGA	64	104	A	2,1354
FLAMBOIÃ	64	105	D	2,1354
DAS TULIPEIRAS	64	105	B	2,1354
GUACATUNGA	64	105	A	2,1354
PAU BRASIL	64	106	B	2,1354
NÉSPERA	64	106	C	2,1354
DO SALIX	64	106	A	2,1354
PAU BRASIL	64	107	B	2,1354
DAS MELIACEAS	64	107	E	2,1354
DA ERVA-MATE	64	107	C	2,1354
DA ERVA-MATE	64	107	F	2,0348
NÉSPERA	64	107	A	2,1354
PAU BRASIL	64	108	B	2,1354
DAS MELIACEAS	64	108	C	2,1354
DA ERVA-MATE	64	108	A	2,1354
PAU BRASIL	64	109	B	2,1354
NÃO-ME-TOQUE	64	109	C	2,1354
DAS MELIACEAS	64	109	A	2,1354
DAS MÉLIAS	64	109	D	2,1354
PAU BRASIL	64	110	B	2,1354
DAS NECTANDRAS	64	110	C	2,1354
NÃO-ME-TOQUE	64	110	A	2,1354
DAS MÉLIAS	64	110	D	2,1354
PAU BRASIL	64	111	B	2,1354
DAS NECTANDRAS	64	111	A	2,1354
DAS MÉLIAS	64	111	D	2,1354
DAS NECTANDRAS	64	112	E	2,1354
NÃO-ME-TOQUE	64	112	C	2,1354
DAS MÉLIAS	64	112	F	2,1354
DAS NECTANDRAS	64	112	B	2,1354
DAS MÉLIAS	64	113	C	2,1354
NÃO-ME-TOQUE	64	113	A	2,1354

GAMELEIRA	65	002	C	0,8541
MACADÂMIA	65	002	D	0,8541
GIRASSOL	65	002	B	0,8541
BÁLSAMO	65	002	A	0,2847
GAMELEIRA	65	003	C	0,8541
GIRASSOL	65	003	D	0,8541
BENJAMIM JOSÉ DOS SANTOS	65	003	B	0,8541
BENJAMIM JOSÉ DOS SANTOS	65	004	C	0,8541
DAS GARDÊNIAS	65	004	B	0,8541
JENIPAO	65	004	D	0,8541
GAMELEIRA	65	005	A	0,8541
MACADÂMIA	65	005	B	0,8541
SOMBREIRO	65	005	C	0,8541
GAMELEIRA	65	006	A	0,8541
MACADÂMIA	65	006	D	0,8541
GIRASSOL	65	006	B	0,8541
DAS GARDÊNIAS	65	006	E	0,8541
SOMBREIRO	65	006	C	0,8541
GAMELEIRA	65	007	A	0,8541
GIRASSOL	65	007	D	0,8541
BENJAMIM JOSÉ DOS SANTOS	65	007	B	0,8541
DAS GARDÊNIAS	65	007	E	0,8541
SOMBREIRO	65	007	C	0,8541
BRASIL	65	008	C	1,4236
BENJAMIM JOSÉ DOS SANTOS	65	008	D	0,8541
DAS GARDÊNIAS	65	008	A	0,8541
MACADÂMIA	65	009	B	0,8541
SOMBREIRO	65	009	A	0,8541
FAVEIRO	65	009	C	0,8541
MACADÂMIA	65	010	D	0,8541
GIRASSOL	65	010	B	0,8541
SOMBREIRO	65	010	A	0,8541
FAVEIRO	65	010	C	0,8541
GIRASSOL	65	011	D	0,8541
DAS GARDÊNIAS	65	011	B	0,8541
SOMBREIRO	65	011	A	0,8541
FAVEIRO	65	011	C	0,8541
BRASIL	65	012	C	1,4236
BENJAMIM JOSÉ DOS SANTOS	65	012	B	0,8541
DAS GARDÊNIAS	65	012	A	0,8541
TAPIA	65	012	D	0,8541
MACADÂMIA	65	013	D	0,8541
DAS GARDÊNIAS	65	013	C	0,8541
FAVEIRO	65	013	A	0,8541
FRÉSIA	65	013	B	0,8541
DAS GARDÊNIAS	65	014	C	0,8541
FAVEIRO	65	014	A	0,8541
FRÉSIA	65	014	D	0,8541
MARGARIDA	65	014	B	0,8541
GIRASSOL	65	015	B	0,8541
DAS GARDÊNIAS	65	015	C	0,8541
FAVEIRO	65	015	A	0,8541

FLAMBOIÃ	64	080	D	2,1354
LEITEIRO	64	080	A	2,1354
DAS CANIERANAS	64	080	C	2,1354
FLAMBOIÃ	64	081	D	2,1354
CORTICEIRA	64	081	C	2,1354
DAS CANIERANAS	64	081	A	2,1354
FLAMBOIÃ	64	082	D	2,1354
PÉRA	64	082	C	2,1354
CORTICEIRA	64	082	A	2,1354
FLAMBOIÃ	64	083	D	2,1354
DOS GUARANÁS	64	083	C	2,1354
PÉRA	64	083	A	2,1354
FLAMBOIÃ	64	084	D	2,1354
DAS TAMAREIRAS	64	084	C	2,1354
DOS GUARANÁS	64	084	A	2,1354
FLAMBOIÃ	64	085	D	2,1354
DAS TAMAREIRAS	64	085	A	2,1354
NEEM	64	086	B	2,1354
IUCA	64	086	D	2,1354
AURORA	64	086	C	2,1354
NEEM	64	087	B	2,1354
DOS BRANQUILHOS	64	087	D	2,1354
AURORA	64	087	A	2,1354
IUCA	64	088	B	2,1354
FREIXO	64	088	D	2,1354
AURORA	64	088	C	2,1354
FREIXO	64	089	B	2,1354
ESPINHEIRA-SANTA	64	089	D	2,1354
AURORA	64	089	C	2,1354
ESPINHEIRA-SANTA	64	090	B	2,1354
DOS BRANQUILHOS	64	090	D	2,1354
AURORA	64	090	C	2,1354
DOS BRANQUILHOS	64	091	D	2,1354
DOS BRANQUILHOS	64	092	B	2,1354
CHUVA-DE-OURO	64	092	D	2,1354
AURORA	64	092	C	2,1354
CHUVA-DE-OURO	64	093	B	2,1354
DAS BAUHINIAS	64	093	D	2,1354
AURORA	64	093	C	2,1354
DAS BAUHINIAS	64	094	B	2,1354
CALIANDRA	64	094	D	2,1354
AURORA	64	094	C	2,1354
CALIANDRA	64	095	B	2,1354
DAS MIRTACEAS	64	095	D	2,1354
AURORA	64	095	C	2,1354
FLAMBOIÃ	64	096	D	2,1354
DAS MIRTACEAS	64	096	A	2,1354
DAS EUGÊNIAS	64	096	C	2,1354
AURORA	64	096	B	2,1354
FLAMBOIÃ	64	097	D	2,1354
DAS EUGÊNIAS	64	097	A	2,1354
DAS TIPAS	64	097	C	2,1354

DAS MÉLIAS	64	113	B	2,1354
DAS NECTANDRAS	64	114	A	2,1354
DAS MÉLIAS	64	114	B	2,1354
PAU BRASIL	64	115	B	2,1354
DAS LEGUMINOSAS	64	115	C	2,1354
LIQUIDAMBA	64	115	D	2,1354
PAU BRASIL	64	116	B	2,1354
DAS LEGUMINOSAS	64	116	A	2,1354
LIQUIDAMBA	64	116	D	2,1354
DAS LEGUMINOSAS	64	117	C	2,1354
LIQUIDAMBA	64	117	B	2,1354
DOS PODOCARPUS	64	117	D	2,1354
DOS PODOCARPUS	64	117	E	2,1354
DAS OCOTEAS	64	117	F	2,1354
DAS LEGUMINOSAS	64	118	C	2,1354
DOS PODOCARPUS	64	118	B	2,1354
DAS OCOTEAS	64	118	D	2,1354
DAS LEGUMINOSAS	64	119	C	2,1354
DAS OCOTEAS	64	119	B	2,1354
DAS LEGUMINOSAS	64	120	A	2,1354
LIQUIDAMBA	64	120	B	2,1354
PAU BRASIL	64	123	B	2,0204
FLAMBOIÃ	64	124	B	1,8857
FLAMBOIÃ	64	124	D	1,8857
FLAMBOIÃ	64	125	B	1,8857
PAU BRASIL	64	125	D	2,0204
BRASIL	64	126	A	2,8471
FRANCISCO CLAUDINO NETO	64	126	C	2,1354
CRAVO BRANCO	64	126	F	2,1354
PETÚNIA	64	126	E	2,1354
BUGANVILLE	64	126	D	2,1354
BRASIL	64	127	A	2,8471
DO PINHO	64	127	C	2,1354
BUGANVILLE	64	127	B	2,1354
ALFENEIRO	64	127	D	2,1354
BRASIL	64	128	A	2,8471
DO PINHO	64	128	C	2,1354
FLOR DE LIS	64	128	D	2,1354
ALFENEIRO	64	128	B	2,1354
DO PINHO	64	129	A	2,1354
FRUTA DO CONDE	64	129	C	2,1354
DAS LAVANDAS	64	129	E	2,1354
DAS ALAMANDAS	64	129	F	2,1354
DAS CALÊNDULAS	64	129	G	2,1354
BUGANVILLE	64	129	B	2,1354
FLOR DE LIS	64	129	D	2,1354
EXTREMOSA	64	255		1,9930
SEM DENOMINACAO-1	65	001	E	0,8541
FLAMBOIÃ	65	001	D	0,8541
GAMELEIRA	65	001	C	0,8541
MACADÂMIA	65	001	B	0,8541
BÁLSAMO	65	001	A	0,8541

MARGARIDA	65	015	D	0,8541
GIRASSOL	65	016	D	0,8541
DAS GARDÊNIAS	65	016	B	0,8541
FAVEIRO	65	016	A	0,8541
TAPIA	65	016	C	0,8541
GIRASSOL	65	017	C	0,8541
DAS GARDÊNIAS	65	017	B	0,8541
TAPIA	65	017	A	0,8541
BRASIL	65	018	C	1,4236
GIRASSOL	65	018	B	0,8541
DAS GARDÊNIAS	65	018	A	0,8541
BRASIL	65	019	C	1,4236
GIRASSOL	65	019	D	0,8541
DAS GARDÊNIAS	65	019	A	0,8541
TAPIA	65	019	B	0,8541
FLAMBOIÃ	65	020	D	0,8541
JOSE CUSTODIO DOS SANTOS	65	020	A	0,8541
ARARIBÁ	65	020	B	0,8541
CUTIEIRA	65	020	C	0,8541
MACADÂMIA	65	021	B	0,8541
JOSE CUSTODIO DOS SANTOS	65	021	A	0,8541
ARARIBÁ	65	021	D	0,8541
CUTIEIRA	65	021	C	0,8541
MACADÂMIA	65	022	D	0,8541
JOSE CUSTODIO DOS SANTOS	65	022	A	0,8541
FLAMBOIÃ	65	023	D	0,8541
BÁLSAMO	65	023	C	0,8541
ARARIBÁ	65	023	B	0,8541
CUTIEIRA	65	023	A	0,8541
MACADÂMIA	65	024	B	0,8541
BÁLSAMO	65	024	C	0,8541
ARARIBÁ	65	024	D	0,8541
CUTIEIRA	65	024	A	0,8541
MACADÂMIA	65	025	D	0,8541
CUTIEIRA	65	025	A	0,8541
BRASIL	66	001	A	0,5256
FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	66	001	B	0,5256
FRANCISCO CLAUDINO NETO	66	001	E	0,5256
SEM DENOMINAÇÃO	67	001	B	0,5256
SEM DENOMINAÇÃO	67	001	C	0,5256
SEM DENOMINAÇÃO	67	001	D	0,5256
FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	67	001	B	0,5256
DAS INDUSTRIAS	67	001	A	0,5256
DAS INDUSTRIAS	67	002	C	0,5256
SEM DENOMINAÇÃO	67	003	D	0,5256
DAS INDUSTRIAS	67	003	A	0,5256
DAS INDUSTRIAS	67	004	C	0,5256
ESTRADA PASSO AMARELO	67	005	C	0,5256
FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	68	001	B	0,5256
DAS INDUSTRIAS	68	001	C	0,5256
FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	68	002	B	0,5256
DAS INDUSTRIAS	68	002	A	0,5256

ENG UBIRAJA TAVARES	68	002	E	0,5256
FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	68	003	B	0,5256
SEM DENOMINACAO-2	68	003	B	0,5256
SEM DENOMINACAO-1	69	001	A	0,2847
SEM DENOMINACAO-2	69	002	B	0,2847
JOSE CUSTODIO DOS SANTOS	69	002	C	0,2847
SEM DENOMINACAO-4	69	002	D	0,2847
FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	70	001	B	0,5256
BRASIL	71	001	C	0,5256
FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	71	001	B	0,5256
BRASIL	71	002	C	0,5256
FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	71	002	B	0,5256
FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	72	001	A	0,5256
FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	73	001	A	0,5256
FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	74	001	A	0,5256
FAZENDA IGUAÇU	74	001	D	0,5256
FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	76	001	D	0,5256
FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	77	001	D	0,5256
CTBA/PORTO ALEGRE	80	001	A	1,1389
NELSON CLAUDINO DOS SANTOS	80	001	C	1,1389
PARANA	80	001	B	1,9930
NELSON CLAUDINO DOS SANTOS	80	001	E	1,1389
CARLOS EDUARDO NICHELE	80	001	D	1,9930
PARANA	80	002	D	1,9930
RIO PIRAPÓ	80	002	B	2,2777
RIO GRANDE	80	002	C	2,1354
RIO PIRAPÓ	80	003	D	2,2777
RIO IMBAU	80	003	B	2,2777
RIO GRANDE	80	003	C	2,2777
RIO IMBAU	80	004	D	2,2777
RIO QUATI	80	004	B	2,2777
RIO GRANDE	80	004	C	2,2777
RIO QUATI	80	005	D	2,2777
RIO GOIO-ERE	80	005	B	2,2777
RIO GRANDE	80	005	C	2,2777
CARLOS EDUARDO NICHELE	80	006	B	4,2707
RIO GOIO-ERE	80	006	D	2,2777
RIO GRANDE	80	006	C	2,2777
PARANA	80	007	D	2,1354
RIO IMBAU	80	007	B	2,2777
RIO GRANDE	80	007	A	2,1354
MANOEL CLAUDINO BARBOSA	80	008	D	2,2777
RIO GRANDE	80	008	A	2,2777
NOSSA SENHORA APARECIDA	99	099	C	1,0722

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4327/16
De 24 de Outubro de 2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 1096/2015 de 17 de dezembro de 2015.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 948.203,67** (novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e três reais, sessenta e sete centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM Administração e Finanças	
04.122.0001.2.003-3.1.90.11.00.00.00.00.1511 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	164.000,00
04.122.0001.2.003-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	341,40
04.122.0001.2.004-3.3.20.93.00.00.00.00.1771 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.787,36
04.122.0001.2.004-3.3.20.93.00.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.527,00
04.122.0001.2.004-3.3.90.14.00.00.00.00.1510 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.098,80
04.122.0001.2.004-3.3.90.47.00.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
04.09 - Cultura	
12.361.0003.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.565,74
04.01 - SM Educação	
12.361.0010.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00.1104 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.807,65
04.09 - Cultura	
12.361.0003.2.008-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	136,56
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
06.01 - SM de Governo	
04.122.0001.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.794,17
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico	
11.334.0014.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.086,77
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras	
15.452.0004.2.022-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.088,35
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.01 - SM de Urbanismo	
15.452.0012.2.107-3.3.90.30.00.00.00.00.1507 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
09.01 - SM de Urbanismo	
15.452.0012.2.108-3.1.90.11.00.00.00.00.1507 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.140,42
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.01 - SM de Urbanismo	
15.452.0016.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.054,33
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABIT	
10.01 - SM de Assistência Social e Habitação	
08.244.0008.2.031-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.617,10
08.244.0008.2.031-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	273,12
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Blocos de Financiamento	
10.302.0009.2.067-3.1.90.16.00.00.00.00.1369 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	929,55
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.01 - Manutenção da Educação Básica	
12.365.0010.2.078-3.3.90.39.00.00.00.00.1118 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.06 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	
08.244.0008.2.052-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.301,32



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4328/16
De 24 de Outubro de 2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 1096/2015 de 17 de dezembro de 2015.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.163.094,41** (cinco milhões, cento e sessenta e três mil, noventa e quatro reais, quarenta e um centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM Administração e Finanças	
04.122.0001.2.004-3.3.20.93.00.00.00.00.3771 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.356,31
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM Administração e Finanças	
04.122.0001.2.003-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.743,21
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
04.09 - Cultura	
12.361.0003.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.551,12
04.01 - SM Educação	
12.361.0010.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00.1104 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	224.222,63
04.10 - Esporte e Lazer	
27.812.0007.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.321,66
04.09 - Cultura	
12.361.0003.2.008-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.788,02
05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
05.01 - Procuradoria Jurídica	
02.062.0015.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.275,06
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
06.01 - SM de Governo	
04.122.0001.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.691,01
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico	
11.334.0014.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	463,46
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras	
15.452.0004.2.022-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	152.508,37
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.01 - SM de Urbanismo	
15.452.0004.2.022-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.262,20
09.01 - SM de Urbanismo	
15.452.0016.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.649,12
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABIT	
10.01 - SM de Assistência Social e Habitação	
08.244.0008.2.031-3.1.90.11.00.00.00.00.1507 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.650,40
15.452.0016.2.027-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.836,25
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABIT	
10.01 - SM de Assistência Social e Habitação	
08.244.0008.2.031-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.468,78
08.244.0008.2.031-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.400,12
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Blocos de Financiamento	
10.302.0009.2.067-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	679.751,44
10.301.0009.2.074-3.1.90.11.00.00.00.00.1498 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.067,38
10.301.0009.2.038-3.1.90.11.00.00.00.00.1496 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.494,45



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1126/2016.
DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

SÚMULA: "Inclui parágrafo único aos artigos 7º e 8º da Lei Municipal n. 1056, de 12 de dezembro de 2014".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica incluído parágrafo único ao artigo 7º da Lei Municipal n. 1056, de 12 de dezembro de 2014, o qual vigorará com a seguinte redação:

"(...) "

Art. 7º (...) "

Parágrafo único. Serão isentas do pagamento do preço público estabelecido no caput as entidades sem fins lucrativos declaradas por Lei Municipal como de utilidade pública..

"(...) "

Art. 2º Fica incluído parágrafo único ao artigo 8º da Lei Municipal n. 1056, de 12 de dezembro de 2014, o qual vigorará com a seguinte redação:

"(...) "

Art. 8º (...) "

Parágrafo único. Serão isentas do pagamento do percentual definido no caput as entidades sem fins lucrativos declaradas por Lei Municipal como de utilidade pública.

"(...) "

Fazenda Rio Grande, 28 de outubro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações, CEP 83.823-901, Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

18.01 - Funtrans	
06.181.0012.2.115-3.1.90.11.00.00.00.00.1509 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.529,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
21.01 - SM de Defesa Social	
06.422.0012.2.089-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.901,91
06.422.0012.2.089-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	955,92
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
18.542.0016.2.112-3.1.90.11.00.00.00.00.1511 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.269,20
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.01 - SM do Trabalho	
11.334.0014.2.101-3.3.90.36.00.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
09.01 - SM de Urbanismo	
15.452.0012.2.107-3.3.90.39.00.00.00.00.3507 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
15.452.0012.2.107-4.4.90.51.00.00.00.00.1507 - OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00
15.452.0012.2.107-4.4.90.52.00.00.00.00.1507 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Blocos de Financiamento	
10.302.0009.2.067-3.1.90.13.00.00.00.00.1369 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	929,55
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.01 - Manutenção da Educação Básica	
12.365.0010.2.078-3.3.90.30.00.00.00.00.1118 - MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.01 - SM do Trabalho	
11.334.0014.2.101-3.3.90.14.00.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 9º da lei orçamentária 1096/2015.

Fonte 000	431.643,69
Fonte 104	32.807,65
Fonte 507	12.140,42
Fonte 509	18.529,00
Fonte 510	4.096,80
Fonte 511	195.269,20
Fonte 771	1.787,36

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de Outubro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

10.301.0009.2.114-3.1.90.11.00.00.00.00.1303 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	566.040,46
10.301.0009.2.074-3.1.90.16.00.00.00.00.1498 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	435,21
10.301.0009.2.038-3.1.90.16.00.00.00.00.1496 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	103.598,75
10.302.0009.2.067-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.630,64
10.301.0009.2.038-3.3.90.46.00.00.00.00.1496 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17.431,91
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.01 - Manutenção da Educação Básica	
12.361.0010.2.116-3.1.90.11.00.00.00.00.1103 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	435.712,57
16.02 - Fundeb	
12.361.0010.2.080-3.1.90.11.00.00.00.00.1101 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.257.425,08
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.06 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	
08.244.0008.2.052-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	103.551,83
08.244.0008.2.052-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.551,99
17.05 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial (SUAS)	
08.244.0008.2.045-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.681,31
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
21.01 - SM de Defesa Social	
06.422.0012.2.089-3.1.90.11.00.00.00.00.1000 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	285.052,58
06.422.0012.2.089-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.676,17
06.422.0012.2.089-3.3.90.46.00.00.00.00.1000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.639,52
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
18.542.0016.2.113-3.1.90.11.00.00.00.00.1511 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.355,35
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
18.542.0016.2.112-3.1.90.11.00.00.00.00.1511 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.855,07
18.542.0016.2.112-3.1.90.16.00.00.00.00.1511 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.973,03
23 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
23.01 - SM do Trabalho	
11.334.0014.2.102-3.1.90.16.00.00.00.00.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.437,39

Art. 2º Para atendimento



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO N.º 4330/2016.
De 27 de outubro de 2016.

Súmula: "Exonera Comissionado do Poder
Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso
das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade
com o processo administrativo n. 19.607/2016,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor e Coordenador V – AC V – da
Secretaria Municipal de Administração, **Simone Grebos**, matrícula n.º 353.327 a
partir de 1.º de outubro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir
da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de outubro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO N.º 4332/2016.
De 28 de outubro de 2016.

Súmula: "Cancela número de Decreto do
ano de 2016, pela sua não utilização".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso
das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado o seguinte número de Decreto, do ano que especifica, tendo
em vista a sua não utilização:

I – Decreto n. 4322/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de outubro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Art. 8º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Meio
Ambiente, **Marcelo Eroni Pelanda**, portador do R.G nº 3.557.814-5 SESP/PR e
CPF/MF nº 837.346.609-63, a partir de 03 de novembro de 2016.

Art. 8º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Governo,
Francisco Roberto Barbosa, portador do R.G nº 6.491.436-7 SESP/PR e CPF/MF
nº 946.324.139-68, a partir de 03 de novembro de 2016.

Art. 9º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Defesa Social,
Levingstone da Silva, portador do R.G nº 5.102.816-3 SESP/PR e CPF/MF nº
532.418.946-49, a partir de 03 de novembro de 2016.

Art. 10º Fica nomeada para o exercício das funções do cargo de Secretária
Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, **Irani Aparecida dos Santos**, portadora
do R.G nº 3.575.024-0-SESP/PR e CPF/MF nº 603.369.469-34, cumulando as
funções de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e sem percepção
dos vencimentos correlatos a este último cargo, a partir de 03 de novembro de 2016.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir
das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em
contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de novembro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO N.º 4331/2016.
De 27 de outubro de 2016.

Súmula: "Exonera Comissionado do Poder
Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso
das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade
com o processo administrativo n. 19.803/2016,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor e Coordenador IV – AC IV – da
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, **Eunice Martins**, matrícula
n.º 353.314 a partir de 1.º de outubro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir
da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de outubro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO N.º 4333/2016.
De 27 de outubro de 2016.

Súmula: "Exonera comissionados do
Poder Executivo Municipal e nomeia
comissionados do Poder Executivo
Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso
das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria
Municipal de Defesa Social, **Glauber Antonio Brochado**, matrícula n. 354.440, a
partir de 1.º de novembro de 2016.

Art. 2º Fica exonerado do cargo de Diretor de Habitação - DG - da Secretaria
Municipal de Assistência Social e Habitação, **Levingstone da Silva**, matrícula n.
352.439, a partir de 03 de novembro de 2016.

Art. 3º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Defesa Social,
Francisco Roberto Barbosa, matrícula n. 354.439, a partir de 03 de novembro de
2016.

Art. 4º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Fernando Araújo de Camargo, matrícula n. 352.210, a partir de 03 de novembro de
2016.

Art. 5º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Governo, **Marcelo Eroni
Pelanda**, matrícula n. 353.618, a partir de 03 de novembro de 2016.

Art. 6º Fica exonerada do cargo de Secretária Municipal de Planejamento Urbano,
Irani Aparecida da Silva, matrícula n. 353.981, a partir de 03 de novembro de 2016.

Art. 7º Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Planejamento
Urbano, **Fernando Araujo de Camargo**, portador do R.G nº 5.484.392-6 SESP/PR
e CPF/MF nº 024.702.739-19, a partir de 03 de novembro de 2016.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PORTARIAS



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 139/2016.
De 27 de outubro de 2016.

Súmula: "Designa Servidor para Responder pela
Secretaria Municipal de Obras Públicas, por
período indeterminado".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso
das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, e conforme o
Processo Administrativo n.º 19.983/2016 e o Decreto n. 4329/2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **Claudemir José de Andrade**, matrícula n.
353.067 a responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Obras Públicas
sem percepção dos vencimentos relativos ao cargo e sem prejuízo às atribuições de
seu cargo de Secretário Municipal de Administração, a partir de 25 de outubro de
2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir
da data mencionada no artigo 1.º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de outubro de 2015.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 140/2016.
De 27 de outubro de 2016.

SÚMULA: "Destitui servidores públicos municipais efetivos de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n.º 19.613/2016,

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome do servidor(a)	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Maria Patrícia Prestes de Medeiros	Secretaria Municipal de Saúde	351.461	Divisão Técnica de Atenção Básica	01/10/2016
Renato Alves Canuto	Secretaria Municipal de Saúde	353.187	Divisão de Transportes e Logística da Saúde	10/10/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de outubro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 142/2016
De 28 de Outubro de 2016

SÚMULA: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando da "Capacitação em transferências Voluntárias", em Londrina/PR, no período de 08 a 09 de novembro do ano corrente, conforme processo nº 20462/16 e tabela abaixo.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Loana Cordeiro Pacondes da Silva	027.231.289-46	Assistente Administrativa	352273	4	R\$341,40	R\$1365,60
Regina Célia de Oliveira Belo	037.317.029-75	Assistente Social	350528	4	R\$341,40	R\$1365,60

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de Outubro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

população, articulando-se em conjunto de ações destinadas a controlar determinantes riscos e danos a saúde, considerando a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

Art. 3º A Comissão criada na forma desta Portaria, de relevante interesse público, não será remunerada, sendo exercido concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de outubro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 162/2016 – SMA

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores abaixo relacionados:

MATR.	PROT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
119201	18972/2016	JUVITA CAETANO GROFF	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/11/16 A 31/01/17	SMDS

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de Outubro de 2016.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Assessor e Coordenador
Decreto 4056/2015



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 141/2016
De 26 de Outubro de 2016

SÚMULA: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "4º Encontro do Cogemas/PR", em Palotina/PR, no dia 11 de novembro do ano corrente, conforme processo nº 20084/16 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Geiza Godoi Oliveira	004.564.959-67	Supervisor Escolar	228401	3	R\$ 341,40	R\$1024,20
José Roberto Zanchi	748.952.499-72	Secretário Municipal	350292	3	R\$ 341,40	R\$1024,20

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de outubro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 143/2016.
De 28 de outubro de 2016.

SÚMULA: "Cria a Comissão Municipal de Vigilância em Saúde, Nomeia Seus Membros e Confere Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 19.466/2016 e nos moldes da Portaria GM/MS n.º 3.252 de 22 de dezembro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de Vigilância em Saúde, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, sendo a mesma composta pelos seguintes membros:

I – Nelceli Bento Garcia, RG n. 7.956.903-8;

II – Edson José de Oliveira Filho, RG n. 8.866.127-3;

III – Taniâmara Falabello Paluch, RG n. 6.636.292-2;

IV – Luiz Antônio Alcântara Madureira, RG n. 3.380.519-5;

V – Sandro Teixeira Ribeiro, RG n. 6.267.620-5;

VI – Eliane Farias de Oliveira da Silva, RG n. 7.170.619-2;

VII – Alessandra Bispo Soares, RG n. 8.593.682-4;

VIII – Wanderley Antonio Martins, RG n. 1.249.441;

IX – Juliano Mota Volinger, RG n. 10.042.555-6;

X – Larice Bordignon, RG n. 10.437.113-2.

Art. 2º A Comissão criada na forma do artigo anterior tem o objetivo de promover e participar de estudos e análises de temas relacionados à situação de saúde da

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Portaria nº 163/2016 – SMA

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art.1º Divulgar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor público desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, mediante Ofício 266/2016 – CADEP.

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo	Situação
352547	10/05/2013	WESLEY CARVALHO DA ROCHA	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	NOMEADO

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de Outubro de 2016.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

DENISE FERREIRA GOMES
Presidente da CADEP
Portaria nº 109/2009 e 108/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 164/2016 - SMA

RETIFICAR A PORTARIA Nº 143/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 143/2016 de 23/09/2016 onde:

Lê-se:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21 de março de 2015, apenas para a servidora Franciele dos Santos, Matrícula 351820.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de Outubro de 2016.

CLAUDENIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

DENISE FERREIRA GOMES
Presidente da CADEP
Portaria nº 106/2009 e 108/2009

ANEXO I - PORTARIA 165/2016

PROT.	MATR.	SERVIDOR	CARGO	GOZO INICIAL	GOZO FINAL	LOTAÇÃO
112/16	352462	ROMARIO ALMEIDA E SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	01/11/16	30/11/16	FAZTRANS
6758/16	350179	HERIVELTO EMILIO MONTOWSKI JUNIOR	ANALISTA DE SUPORTE	03/11/16	02/12/16	SMA
762/16	350608	ANA FERNANDA DO ROSARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/11/16	30/11/16	SMASH
626/16	349370	ANDREIA APARECIDA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/11/16	30/11/16	SMS
17912/16	352554	CARINA DE FARIA MONDINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/11/16	02/12/16	SMDS
080/16	103501	CARLA CRISTIANE PERES ANTONIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/11/16	30/11/16	SMU
18971/16	349320	CASSIA DE FATIMA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/16	30/11/16	PGM
01/2016	351724	CLEBERSON ZEPECHOUKA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/11/16	27/11/16	FAZTRANS
626/16	351024	DANIELLE DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/11/16	16/11/16	SMS
626/16	351771	EDNA RIBEIRO SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/16	30/11/16	SMS
626/16	351027	ELIZA DE FATIMA DA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/11/16	06/12/16	SMS
626/16	351008	GABRIEL OTÁVIO MUREN DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/11/16	02/12/16	SMS
17151/16	352916	GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/11/16	11/11/16	PGM
18640/16	350631	ISABEL CRISTINA MARTINS ANDREO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/11/16	30/11/16	PGM
59/16	352273	LOANA CORDEIRO PACONDES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/11/16	15/12/16	SMPF
626/16	350224	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/11/16	06/12/16	SMS
626/16	349315	MARISA GONCALVES VIEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/16	30/11/16	SMS
024/16	350113	MICHEL CLEITON ANDERSON DAVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/11/16	22/11/16	SMA
6995/16	350709	PRISCILA LOPES ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07/11/16	06/12/16	SMPF
626/16	350116	REGIANE DIAS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/16	15/11/16	SMS
55/16	350814	SILMARA BURDZINSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/16	30/11/16	SMT
626/16	350595	TATIANE MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/11/16	02/12/16	SMS
014/2016	114301	UBIRACI STACHUK	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	01/11/16	30/11/16	SMASH
626/16	198201	ADRIANA MINICOVSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/11/16	28/11/16	SMS
626/16	348625	CELIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/16	30/11/16	SMS
626/16	351959	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/11/16	01/12/16	SMS
626/16	187401	IVONETE DEMETRIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/11/16	21/11/16	SMS
626/16	201401	IZILDA PEREIRA DE MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/16	30/11/16	SMS
626/16	348439	KARINA DE CARVALHO BERNEGOZZI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/11/16	30/11/16	SMS
626/16	351505	RUBENS DA LUZ CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/11/16	06/12/16	SMS

U



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 165/2016 - SMA

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais e conforme Art. 26 da Lei Complementar nº 048/2012 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados nos anexos I a III.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de Outubro de 2016.

CLAUDENIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Assessor e Coordenador
Decreto 4056/2015

ANEXO II - PORTARIA 165/2016

PROT.	MATR.	SERVIDOR	CARGO	GOZO INICIAL	GOZO FINAL	LOTAÇÃO
626/16	353012	MARCELO SATORU TANAKA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	02/11/16	01/12/16	SMS
626/16	352001	FRANCISLAINE ANDRÉ PONTES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	28/11/16	12/12/16	SMS
47/16	350211	CRISTIANE DO ROGIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/11/16	15/11/16	SMECE
1168/16	105001	JUSSEMARA AGUIRRE FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/11/16	30/11/16	SMECE
626/16	350817	MARIA APARECIDA MARTINS LEAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/11/16	30/11/16	SMS
626/16	350853	MARIA TEREZINHA FIDELIS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/11/16	01/12/16	SMS
54/16	350583	OLGA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/11/16	30/11/16	SMT
1162/16	350702	JOSE DANIEL FABRICIO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	21/11/16	29/11/16	SMECE
55/16	350690	SERGIO CORREA DE ASSIS	DOCUMENTADOR ESCOLAR	25/11/16	17/12/16	SMECE
778/16	352742	JUNIOR LUIZ ROSA	EDUCADOR SOCIAL	17/11/16	31/11/2016	SMASH
752/16	352174	MARCIA REJANE CARVALHO DE FREITAS	EDUCADOR SOCIAL	01/11/16	30/11/16	SMASH
235/16	351841	LEONEL MACHADO	ELETRICISTA	21/11/16	20/12/16	SMU
235/16	351032	PAULO CESAR PEREIRA	ELETRICISTA	16/11/16	15/12/16	SMU
626/16	348288	KATIA SAKUMA KASHIVAKUI	ENFERMEIRO	07/11/16	06/12/16	SMS
626/16	162901	SILEZIA GOMES	ENFERMEIRO	07/11/16	21/11/16	SMS
762/16	353319	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS ANTUNES	ESTOQUISTA REPOSITOR	16/11/16	15/12/16	SMASH
076/16	351684	EMERSON FRANCISCO ALVES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	01/11/16	30/11/16	SMDS
076/16	351683	HELTON MANOEL LEÃO	GUARDA MUNICIPAL	01/11/16	30/11/16	SMDS
076/16	197101	CARLOS HENRIQUE SOARES NUNES	GUARDIÃO	01/11/16	30/11/16	SMECE
076/16	197401	CLAUDIO FIASCO	GUARDIÃO	01/11/16	30/11/16	SMECE
626/16	352125	MARCIA CHRISTINA CORREIA	MÉDICO AUDITOR	03/11/16	02/12/16	SMS
763/16	351462	JOSE MONTEIRO NETO	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	01/11/16	30/11/16	SMASH
626/16	348674	RONALDO ADRIANO DAMASCENO	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	01/11/16	30/11/16	SMS
554/16	351320	SIDNEY FRANCISCO MENDES	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	03/11/16	02/12/16	SMOP
363/16	351218	ALCEBIÁDES ANTUNES TEIXEIRA	PEDREIRO	03/11/16	02/12/16	SMOP
358/16	352540	FAUSTO RODRIGO COSTA	PEDREIRO	03/11/16	02/12/16	SMOP
239/16	353684	EDER EMERSON DA CRUZ CAPELLARO	PROCURADOR DO MUNICIPIO	07/11/16	11/11/16	PGM
238/16	351824	JOÃO PAULO PORTELLA TARESKIEWICZ	PROCURADOR DO MUNICIPIO	07/11/16	11/11/16	PGM
70/16	310301	ALEXANDRA DOS SANTOS	PROFESSOR - 40 HORAS	16/11/16	28/11/16	SMECE
24/2016	220101 / 348631	ELIANE DE FATIMA COSLOSKI	PROFESSOR - 20 HORAS	21/11/16	02/12/16	SMECE

U

ANEXO III - PORTARIA 165/2016

PROT.	MATR.	SERVIDOR	CARGO	GOZO INICIAL	GOZO FINAL	LOTAÇÃO
83/16	348140 / 340401	ELISANGELA OLIVEIRA DELGADO	PROFESSOR - 20 HORAS	16/11/16	29/11/16	SMECE
080/16	114801	VANESSA RIBEIRO VALENTIM	PROFESSOR - 20 HORAS	01/11/16	30/11/16	SMU
1100/16	352957	ANA APARECIDA DE LIMA	SERVENTE	21/11/16	20/12/16	SMECE
1100/16	352355	DANIEL LOPES	SERVENTE	21/11/16	20/12/16	SMECE
362/16	29301	JOAO CARLOS DA SILVA	SERVENTE	03/11/16	02/12/16	SMOP
626/16	352737	JANE MARTINS SIMOES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12/11/16	11/12/16	SMS
626/16	353230	JESSICA SOARES ZMOZINSKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/11/16	30/11/16	SMS
626/16	352756	LILIAN CALARGA DE ARRUDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/11/16	30/11/16	SMS
626/16	352962	PATRICIA ROSA FONTES	TÉCNICO EM CONTROLE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22/11/16	21/12/16	SMS

CÂMARA



Ato Nº 36/2016
De 24 de outubro de 2016

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Aplicar a Esta Casa de Leis, o constante na Portaria de autoria do Executivo nº 134 de 14 de outubro de 2016.

Dado e traçado em 24 de outubro de 2016 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Silvestre Savitzki
Presidente

Claudinei Messias Lebedieff
1º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 166/2016 – SMA

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, ao Assessor e Coordenador abaixo relacionado:

PROT	MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
763/16	353980	DIOGO PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR E COORDENADOR VI	01/11/2016 A 30/11/2016	SMOP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

Fazenda Rio Grande, 28 de Outubro de 2016.

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Assessor e Coordenador
Decreto 4056/2015



Ato nº 037/2016
De 27 de outubro de 2016

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Comissão de Fim de Mandato, composta por servidores efetivos desta Câmara Municipal, para tratar das questões relacionadas a integração dos Vereadores eleitos às respectivas funções e conduzir os atos de posse, sendo constituída pelos seguintes componentes:

Coordenador:
Renan Gabriel Wozniack

Secretário:
Fernando Diomar do Amaral

Membros:
Adriano Walles Prado
Andre Luis Pereira Alves Carneiro
Eliane Cristina Panuci
Jane Rodrigues Pinheiro
Josiane da Luz Moreira dos Santos
Josmar Cesar de Brito
Marinalva Mendes Santana
Tamirys Merege da Silva Garcia

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de janeiro de 2017.

Dado e traçado em 27 de outubro de 2016 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Silvestre Savitzki
Presidente

Claudinei Messias Lebedieff
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Resolução nº 09/2016
De 20 de Outubro de 2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2016.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, e autorização contida no Artigo 1º da Lei Municipal nº 982/2013, de 10 de outubro de 2013 e o Artigo 9º da Lei Municipal nº 1050/14, de 12 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme segue.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
01 - Poder Legislativo
01.031.0002.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores

01 3.1.90.11.00.00.00.00.1001 - Vencimentos e Vantagens Fixas 45.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos conforme artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de Dotações Orçamentárias do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme segue.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
01 - Poder Legislativo
01.031.0002.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores

09 3.3.90.39.00.00.00.00.1001 - Serviço Pessoa Jurídica 45.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, dado e traçado no Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná.

Gabinete da Presidência, 20 de Outubro de 2016.


Silvestre Savitzki
Presidente
Câmara de Vereadores


Claudinei Messias Lebedieff
1º Secretário
Câmara de Vereadores

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE E A EMPRESA MEGACASE INFORMÁTICA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, CNPJ nº 00.442.239/0001-11, situada à Rua Farid Stephan, nº 179, bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande, estado Paraná, CEP 83.820-000, neste ato representada por seu Presidente em exercício titular Senhor Silvestre Savitzki, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.277.583-0, CPF nº 827.799.709-44, domiciliado à Rua Rio Rincão, nº 190 - bairro Iguaçu, Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, neste ato denominado como **CONTRATANTE**, e a Empresa MEGACASE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.285.459/0001-65, situado à Rua Estados Unidos, nº 701, bairro Bacacheri, Município de Curitiba/PR, adjudicatária vencedora da Carta Convite nº 001/2013, neste ato representada pela Sra. Cyntia Fumagalli, portadora do documento de identidade nº 4.869.569-8, emitido(s) por SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 874.981.629-20, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e, tendo em vista a necessidade de aditamento, pelo que restou decidido e autorizado, as partes resolvem Firmar o Presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, conforme as seguintes condições:

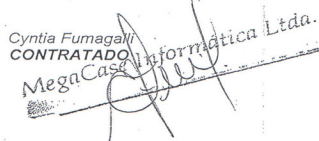
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o contrato por prazo e valor pelo período de 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda: Conforme previsão na cláusula sexta do contrato inicial o valor reajustado conforme aplicação do INPC/IBGE de 9,8799% (acumulado nos últimos doze meses) será de R\$ 130,11 (cento e trinta reais e onze centavos) perfazendo valor total mensal de R\$ 1.455,11 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), para os próximos 12 (doze) meses.

Cláusula Terceira: Demais cláusulas e condições contratuais permanecerão inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2016.


Silvestre Savitzki
Presidente
Câmara de Vereadores


Cyntia Fumagalli
CONTRATADA
Megacase Informática Ltda.

Testemunhas:
CPF/MF:

CPF/MF:

CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

TERMO DE DOAÇÃO 03/2016

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, CNPJ nº 00.442.239/0001-11, situada à Rua Farid Stephens, nº 179, bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande, estado Paraná, CEP 83.820-000, neste ato representada por seu Presidente em exercício titular Senhor Silvestre Savitzki, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.277.583-0, CPF nº 827.799.709-44, domiciliado à Rua Rio Rincão, nº 190 - bairro Iguaçu, Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, neste ato denominado como **DOADOR**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, inscrita no CNPJ sob nº 95.422.986/0001-02, situado à Rua Jacarandá, nº 300, bairro Nações, Município de Fazenda Rio Grande-PR, CEP 83.823-90, neste ato representada por seu Prefeito em exercício Senhor Márcio Cláudio Wozniack, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.084-0, CPF nº 837.346.439-53, domiciliado à Rua Ephigênio Pereira da Cruz, nº 1173 - bairro Pioneiros, Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, doravante denominado **DONATÁRIO**, têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a Doação do bem, relacionado abaixo, tendo por finalidade a utilização pelo **DONATÁRIO**, na continuidade das ações e serviços de assistência à saúde da população, visando a melhoria da produção e qualidade dos procedimentos.

Bem	Marca	Patrimônio	Descrição	Valor	Repartição Origem	Motivo da Inservibilidade
Veículo	Ford	262	Veículo Automotor Ano: 2009/2010 Modelo: Ford Fiesta 1.6v Placa ASG - 5301	R\$ 21.558,00*	Administrativo	Doação

* Valor baseado na tabela Fipe não considerando a depreciação pelo desgaste do uso e eventuais danos existentes.

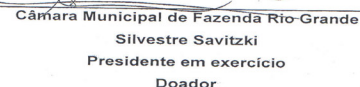
CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

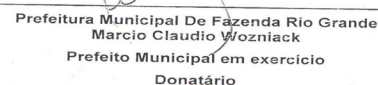
CLÁUSULA SEGUNDA - Em se tratando de doação, o **DONATÁRIO** compromete-se a arcar com os custos da transferência.

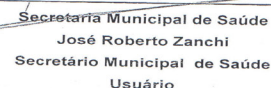
CLÁUSULA TERCEIRA - O **DONATÁRIO**, torna-se total e único responsável pelo uso, guarda, manutenção preventiva e corretiva do veículo bem como por todas as eventuais ações civis e/ou criminal decorrente do mau uso, eventuais multas de trânsito em trechos urbanos ou rodoviários.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Fazenda Rio Grande- Paraná, 19 de Outubro de 2016


Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande
Silvestre Savitzki
Presidente em exercício
Doador


Prefeitura Municipal De Fazenda Rio Grande
Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal em exercício
Donatário


Secretaria Municipal de Saúde
José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Saúde
Usuário

Rua Farid Stephens, nº 179 - Bairro Pioneiros - CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande/PR.
Fone/Fax: (41) 3627-1664 e 3627-8500

Expediente

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO

'Das nascentes do Rio Iguaçu'

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR Criado pela Lei Nº 004/2001 e Alterado pela Lei Nº 697/2009 Editada pela Secretaria Municipal de Administração
Rua Jacarandá, 300 - 83823-901 Bairro Nações. Fazenda Rio Grande - PR
Fone / Fax: (41)3627-850 Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima

